

Editoração SEAD

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de novembro de 2001

SÉRIE 2 ANO IV N° 215

Caderno Único

Preço: R\$ 1,30

PODER EXECUTIVO

LEI Nº13.160, de 12 de novembro de 2001.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR PARA A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA E PARA A POLÍCIA CIVIL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam criados no Quadro dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em Comissão, da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, os cargos comissionados constantes do anexo único desta Lei, que passam a integrar a estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania e da Polícia Civil.

Art.2º - Os cargos criados nesta Lei, serão denominados e distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania e da Polícia Civil, por intermédio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art.3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania e da Polícia Civil.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº13.160, DE 12 DE 11 DE 2001.

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÍMBOLO	SITUAÇÃO ANTERIOR (QUANT.)	CARGOS AUTORIZADOS A EXTINÇÃO (QUANT.)	CARGOS CRIADOS (QUANT.)	SITUAÇÃO ATUAL (QUANT.)
DNS-1	02			02
DNS-2	97			97
DNS-3	346		01	347
DAS-1	1.336		02	1.338
DAS-2	2.109		04	2.113
DAS-3	1.015			1.015
DAS-4	100		04	104
DAS-5	57			57
DAS-6	155			155
DAS-8	369		08	377
TOTAL	5.586		19	5.605

*** **

LEI Nº13.161, de 12 de novembro de 2001.

DENOMINA PEDRO FACUNDO, A AGROVILA DA BARRAGEM ENG. RAMIRO MAIA NO DISTRITO SÍTIOS NOVOS EM CAUCAIA - CE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Pedro Facundo a Agrovila da

Barragem Eng. Ramiro Maia no Distrito de Sítios Novos em Caucaia - Ce.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº26.442, de 12 de novembro de 2001.

ABRE AOS ÓRGÃOS DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$15.452.974,43 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o item IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os itens II e III do art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, e com o art.6º, da Lei nº13.079, de 29 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta do of. nº904/01, oriundo da Secretaria do Planejamento e Coordenação, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto, aos ÓRGÃOS DO ESTADO, na forma dos anexos constantes do presente decreto, o crédito suplementar de R\$15.452.974,43 (QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste decreto, decorrem:

- Do Excesso de Arrecadação da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC R\$ 699.580,68
- De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Justiça e a Secretaria do Trabalho e Ação Social do Ceará - SETAS R\$ 74.514,00
- De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Justiça e a Secretaria da Justiça - SEJUS R\$ 940.909,09
- De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Educação - MEC e a Secretaria da Ciência e Tecnologia do Ceará - SECITECE R\$ 350.000,00
- De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e a Secretaria de Agricultura Irrigada - SEAGRI R\$ 6.336.000,00
- De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre Secretaria dos Recursos Hídricos e - SRH e a Secretaria da Infra-Estrutura -SEINFRA através do Departamento de Edificações, Rodovia e Transportes - DERT R\$ 106.880,00
- De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre Secretaria da Cultura e Desporto - SECULT e a Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC R\$ 139.536,00
- De Convênio com Órgão Municipal, celebrado entre Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social R\$ 330.787,80
- Da anulação de dotações orçamentárias R\$ 6.474.766,86

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Governador TASSO RIBEIRO JEREISSATI	Secretário de Desenvolvimento Rural PEDRO SISNANDO LEITE
Vice - Governador BENEDITO CLAYTON VERAS ALCÂNTARA	Secretário da Educação Básica ANTENOR MANOEL NASPOLINI
Chefe do Gabinete do Governador JOÃO JAIME GOMES MARINHO DE ANDRADE	Secretário da Fazenda EDNILTON GOMES DE SOÁREZ
Chefe da Casa Militar CEL. QOPMLUIZ EVANILDO LOPES GOMES	Secretário do Governo FRANCISCO ASSIS MACHADO NETO
Procurador Geral do Estado (em exercício) RAUL ARAÚJO FILHO	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania CÂNDIDO VARGAS DE FREIRE	Secretaria da Justiça SANDRA DOND FERREIRA
Defensora Pública-Geral MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA	Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente FABÍOLA ALENCAR DE BISCUCCIA
Secretária da Administração SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR	Secretaria do Planejamento e Coordenação MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
Secretário da Agricultura Irrigada CARLOS MATOS LIMA	Secretário dos Recursos Hídricos HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO
Secretário da Ciência e Tecnologia FRANCISCO ARIOSTO HOLANDA	Secretário da Saúde ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA
Secretário da Cultura e Desporto NILTON MELO ALMEIDA	Secretário do Trabalho e Ação Social EDILSON AZIM SARRIUNE
Secretário do Desenvolvimento Econômico RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA	Secretário do Turismo ANTÔNIO ELBANO CAMBRAIA

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº26.442, DE 12.11.01

SOLICITAÇÃO 139
CL.ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA

07100001	SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA			
20	122	400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	
		40000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
		22	ESTADO DO CEARÁ	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo
		01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0
			Total da Fonte	20.000,00
			Total do Grupo	20.000,00
20	126	303	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGROPÓLOS	
		73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
		22	ESTADO DO CEARÁ	
			INVESTIMENTOS	Tipo
		01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0
			Total da Fonte	21.000,00
			Total do Grupo	21.000,00
20	126	400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	
		73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
		22	ESTADO DO CEARÁ	
			INVESTIMENTOS	Tipo
		01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0
			Total da Fonte	10.000,00
			Total do Grupo	10.000,00
20	607	303	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGROPÓLOS	
		73072	PROJETO CASTANHÃO - DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DOS PROJETOS DE IRRIGAÇÃO	
		07	REGIÃO 07	
			INVESTIMENTOS	Tipo
		02	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DO TESOURO	0
			Total da Fonte	143.000,00
			Total do Grupo	143.000,00
		79139	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - AGROPOLOS	
		07	REGIÃO 07	
			INVESTIMENTOS	Tipo
		84	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
			Total da Fonte	6.336.000,00
			Total do Grupo	6.336.000,00
		79140	REESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - AGROPOLOS.	
		07	REGIÃO 07	
			INVESTIMENTOS	Tipo
		01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0
			Total da Fonte	71.000,00
			Total do Grupo	71.000,00

SOLICITAÇÃO 139
CL.ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

79143	REALIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E APOIO A EVENTOS PROMOCIONAIS DE IRRIGAÇÃO.			
22	ESTADO DO CEARÁ			
	INVESTIMENTOS		Tipo	
	01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS		0	
		Total da Fonte		50.000,00
		Total do Grupo		50.000,00
79144	PROJETO NORDESTE DE IRRIGAÇÃO I - BAIXO ACARAÚ E TABULEIRO DE RUSSAS.			
02	REGIÃO 02			
	INVESTIMENTOS		Tipo	
	02 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DO TESOURO		0	
		Total da Fonte		185.000,00
		Total do Grupo		185.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		6.836.000,00
		Total da Entidade		6.836.000,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA				
18100003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
02 128	122 CAPACITAÇÃO DO AGENTE PRISIONAL			
69017	CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE AGENTE PRISIONAL			
22	ESTADO DO CEARÁ			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo	
	82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		2	
		Total da Fonte		110.909,09
		Total do Grupo		110.909,09
		Total da Unidade Orçamentária		110.909,09
18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL			
02 062	120 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL			
70147	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS			
08	REGIÃO 08			
	INVESTIMENTOS		Tipo	
	82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		2	
		Total da Fonte		830.000,00
		Total do Grupo		830.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		830.000,00
		Total da Entidade		940.909,09
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL				
21110010	DIRETORIA DE COORDENAÇÃO TÉCNICA			
21 631	505 BANCO DA TERRA			
79002	APOIO TECNICO AO PROGRAMA BANCO DA TERRA			
22	ESTADO DO CEARÁ			
	INVESTIMENTOS		Tipo	
	82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		2	
		Total da Fonte		15.000,00
		Total do Grupo		15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		15.000,00
		Total da Entidade		15.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
12 361	272 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO			
72405	ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM - PQEB			
01	REGIÃO 01			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2	
		Total da Fonte		321.000,00
		Total do Grupo		321.000,00
73016	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -PQEB			
01	REGIÃO 01			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2	
		Total da Fonte		42.359,51
		Total do Grupo		42.359,51
02	REGIÃO 02			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2	
		Total da Fonte		19.025,00
		Total do Grupo		19.025,00
03	REGIÃO 03			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2	
		Total da Fonte		15.463,00
		Total do Grupo		15.463,00
04	REGIÃO 04			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2	
		Total da Fonte		11.683,00
		Total do Grupo		11.683,00

SOLICITAÇÃO 139
CL. ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

05	REGIÃO 05			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
			Total da Fonte	44.947,00
			Total do Grupo	44.947,00
06	REGIÃO 06			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
			Total da Fonte	6.070,00
			Total do Grupo	6.070,00
07	REGIÃO 07			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
			Total da Fonte	12.955,00
			Total do Grupo	12.955,00
08	REGIÃO 08			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
			Total da Fonte	30.735,00
			Total do Grupo	30.735,00
73017	DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DO PROGRAMA ESCOLA VIVA			
01	REGIÃO 01			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
			Total da Fonte	189.316,53
			Total do Grupo	189.316,53
05	REGIÃO 05			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
			Total da Fonte	1.220,00
			Total do Grupo	1.220,00
73018	ATUALIZAÇÃO E REDIMENSIONAMENTO DO TELENSINO - PQEB			
01	REGIÃO 01			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
			Total da Fonte	100.000,00
			Total do Grupo	100.000,00
	INVESTIMENTOS	Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
			Total da Fonte	230.269,00
			Total do Grupo	230.269,00
02	REGIÃO 02			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
			Total da Fonte	1.419,54
			Total do Grupo	1.419,54
	INVESTIMENTOS	Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
			Total da Fonte	19.875,00
			Total do Grupo	19.875,00
03	REGIÃO 03			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
			Total da Fonte	10.262,66
			Total do Grupo	10.262,66
	INVESTIMENTOS	Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
			Total da Fonte	13.250,00
			Total do Grupo	13.250,00
04	REGIÃO 04			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
			Total da Fonte	2.327,77
			Total do Grupo	2.327,77
	INVESTIMENTOS	Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
			Total da Fonte	13.250,00
			Total do Grupo	13.250,00
05	REGIÃO 05			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
			Total da Fonte	8.895,03
			Total do Grupo	8.895,03
	INVESTIMENTOS	Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
			Total da Fonte	19.875,00
			Total do Grupo	19.875,00

SOLICITAÇÃO 139
CL.ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

	06	REGIÃO 06			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo		
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
		Total da Fonte		118,13	
		Total do Grupo		118,13	
		INVESTIMENTOS	Tipo		
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
		Total da Fonte		6.625,00	
		Total do Grupo		6.625,00	
	07	REGIÃO 07			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo		
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
		Total da Fonte		60.992,53	
		Total do Grupo		60.992,53	
		INVESTIMENTOS	Tipo		
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
		Total da Fonte		19.875,00	
		Total do Grupo		19.875,00	
	08	REGIÃO 08			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo		
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
		Total da Fonte		11.815,61	
		Total do Grupo		11.815,61	
		INVESTIMENTOS	Tipo		
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
		Total da Fonte		33.125,00	
		Total do Grupo		33.125,00	
	73022	APOIO À ESCOLA ATIVA			
		01 REGIÃO 01			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo		
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
		Total da Fonte		4.361,00	
		Total do Grupo		4.361,00	
		03 REGIÃO 03			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo		
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
		Total da Fonte		10.000,00	
		Total do Grupo		10.000,00	
12	361	273 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO			
		73019 MELHORIA DO DESEMPENHO PROFISSIONAL DO PROFESSOR E AGENTES EDUCATIVOS - PQEB			
		01 REGIÃO 01			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo		
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
		Total da Fonte		381.659,66	
		Total do Grupo		381.659,66	
12	361	275 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL COOPERATIVA E PARTICIPATIVA			
		72532 GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS - PQEB			
		02 REGIÃO 02			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo		
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
		Total da Fonte		42.667,84	
		Total do Grupo		42.667,84	
		INVESTIMENTOS	Tipo		
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
		Total da Fonte		50.000,00	
		Total do Grupo		50.000,00	
		03 REGIÃO 03			
		INVESTIMENTOS	Tipo		
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
		Total da Fonte		188.475,82	
		Total do Grupo		188.475,82	
		04 REGIÃO 04			
		INVESTIMENTOS	Tipo		
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
		Total da Fonte		21.000,00	
		Total do Grupo		21.000,00	
		05 REGIÃO 05			
		INVESTIMENTOS	Tipo		
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
		Total da Fonte		47.849,74	
		Total do Grupo		47.849,74	
		06 REGIÃO 06			
		INVESTIMENTOS	Tipo		
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2		
		Total da Fonte		37.286,40	
		Total do Grupo		37.286,40	

SOLICITAÇÃO 139
CL.ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

	08	REGIÃO 08			
		INVESTIMENTOS		Tipo	
		07	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
			Total da Fonte		54.000,00
			Total do Grupo		54.000,00
12	362	275	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL COOPERATIVA E PARTICIPATIVA		
		60195	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA		
		02	REGIÃO 02		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
			90	CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAL - PROGRAMA PADH	0
			Total da Fonte		53.980,00
			Total do Grupo		53.980,00
		03	REGIÃO 03		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
			90	CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAL - PROGRAMA PADH	0
			Total da Fonte		106.838,10
			Total do Grupo		106.838,10
		04	REGIÃO 04		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
			90	CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAL - PROGRAMA PADH	0
			Total da Fonte		7.149,30
			Total do Grupo		7.149,30
		05	REGIÃO 05		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
			90	CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAL - PROGRAMA PADH	0
			Total da Fonte		54.952,80
			Total do Grupo		54.952,80
		06	REGIÃO 06		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
			90	CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAL - PROGRAMA PADH	0
			Total da Fonte		14.626,60
			Total do Grupo		14.626,60
		08	REGIÃO 08		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
			90	CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAL - PROGRAMA PADH	0
			Total da Fonte		72.542,60
			Total do Grupo		72.542,60
			Total da Unidade Orçamentária		2.394.139,17
			Total da Entidade		2.394.139,17
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO					
		26100003	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04	122	400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL		
		62031	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEPLAN NO ÂMBITO DO PNAFE		
		22	ESTADO DO CEARÁ		
			INVESTIMENTOS	Tipo	
			84	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS ESTADUAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
			Total da Fonte		280.000,00
			Total do Grupo		280.000,00
			Total da Unidade Orçamentária		280.000,00
			Total da Entidade		280.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
		31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
19	128	270	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO ESTADO		
		79058	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
		22	ESTADO DO CEARÁ		
			INVESTIMENTOS	Tipo	
			82	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
			Total da Fonte		350.000,00
			Total do Grupo		350.000,00
			Total da Unidade Orçamentária		350.000,00
			Total da Entidade		350.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
		33100005	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS		
08	243	133	PROTEÇÃO ESPECIAL		
		60345	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM REGIME DE ABRIGO, SEMI-LIBERDADE, INTERNATO E EM POSTOS DO SOS CRIANÇA.		
		22	ESTADO DO CEARÁ		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
			86	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
			Total da Fonte		217.560,00
			Total do Grupo		217.560,00
		69024	IMPLANTAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM REGIME DE ABRIGO, SEMI-LIBERDADE, INTERNATO E EM POSTOS DO SOS CRIANÇA		
		22	ESTADO DO CEARÁ		

SOLICITAÇÃO 139
CL.ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
		82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2	
		Total da Fonte		44.514,00
		Total do Grupo		44.514,00
		INVESTIMENTOS	Tipo	
		82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2	
		Total da Fonte		30.000,00
		Total do Grupo		30.000,00
08	244	130 ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS		
		60016 IMPLANTAÇÃO,ESTRUTURAÇÃO,E MANUTENÇÃO DE ALBERGUES PARA MULHERES VITÍMAS DE VIOLÊNCIA		
		22 ESTADO DO CEARÁ		
		INVESTIMENTOS	Tipo	
		82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2	
		Total da Fonte		14.000,00
		Total do Grupo		14.000,00
		62016 IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS E OUTROS SEGMENTOS VULNERÁVEIS		
		22 ESTADO DO CEARÁ		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
		86 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2	
		Total da Fonte		113.227,80
		Total do Grupo		113.227,80
		Total da Unidade Orçamentária		419.301,80
33100006		COORDENADORIA DA PROMOÇÃO DO TRABALHO		
11	126	124 PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA		
		62041 INTERMEDIÇÃO DE TRABALHADORES JUNTO AS EMPRESAS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
		22 ESTADO DO CEARÁ		
		INVESTIMENTOS	Tipo	
		82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2	
		Total da Fonte		154.386,00
		Total do Grupo		154.386,00
		Total da Unidade Orçamentária		154.386,00
		Total da Entidade		573.687,80
		Total da Solicitação		11.389.736,06

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº26.442, DE 12.11.01

SOLICITAÇÃO 140
CL.ORÇAMENTÁRIA

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA				
07100001		SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA		
20	572	303 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGROPÓLOS		
		79142 PROSPECÇÃO E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA.		
		01 REGIÃO 01		
		INVESTIMENTOS	Tipo	
		01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0	
		Total da Fonte		27.167,00
		Total do Grupo		27.167,00
20	607	304 PROGRAMA CAMINHOS DE ISRAEL		
		79153 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO – CAMINHOS DE ISRAEL		
		22 ESTADO DO CEARÁ		
		INVESTIMENTOS	Tipo	
		01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0	
		Total da Fonte		22.900,00
		Total do Grupo		22.900,00
		79154 REESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL		
		03 REGIÃO 03		
		INVESTIMENTOS	Tipo	
		01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0	
		Total da Fonte		50.000,00
		Total do Grupo		50.000,00
		08 REGIÃO 08		
		INVESTIMENTOS	Tipo	
		01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0	
		Total da Fonte		71.933,00
		Total do Grupo		71.933,00
		22 ESTADO DO CEARÁ		
		INVESTIMENTOS	Tipo	
		02 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DO TESOURO	0	
		Total da Fonte		328.000,00
		Total do Grupo		328.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		500.000,00
		Total da Entidade		500.000,00

SOLICITAÇÃO 140
CL. ORÇAMENTÁRIA

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

	21110010	DIRETORIA DE COORDENAÇÃO TÉCNICA ESTADO DO CEARÁ		
21	631	505 BANCO DA TERRA		
	79002	APOIO TECNICO AO PROGRAMA BANCO DA TERRA		
	22	ESTADO DO CEARÁ		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	82	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2	
		Total da Fonte		15.000,00
		Total do Grupo		15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		15.000,00
		Total da Entidade		15.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO		
12	122	512 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
	62002	MELHORIA DA QUALIDADE DO FUNCIONAMENTO DA SEDUC/CREDE		
	22	ESTADO DO CEARÁ		
		INVESTIMENTOS	Tipo	
	07	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		413.441,03
		Total do Grupo		413.441,03
12	361	272 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO		
	72405	ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM - PQEB		
	01	REGIÃO 01		
		INVESTIMENTOS	Tipo	
	07	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		7.632,00
		Total do Grupo		7.632,00
	02	REGIÃO 02		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		12.000,00
		Total do Grupo		12.000,00
	03	REGIÃO 03		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		12.000,00
		Total do Grupo		12.000,00
		INVESTIMENTOS	Tipo	
	07	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		3.000,00
		Total do Grupo		3.000,00
	04	REGIÃO 04		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		6.000,00
		Total do Grupo		6.000,00
		INVESTIMENTOS	Tipo	
	07	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		1.000,00
		Total do Grupo		1.000,00
	05	REGIÃO 05		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		13.035,00
		Total do Grupo		13.035,00
	06	REGIÃO 06		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		16.105,00
		Total do Grupo		16.105,00
		INVESTIMENTOS	Tipo	
	07	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		3.000,00
		Total do Grupo		3.000,00
	07	REGIÃO 07		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		6.416,38
		Total do Grupo		6.416,38
		INVESTIMENTOS	Tipo	
	07	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		1.000,00
		Total do Grupo		1.000,00
	08	REGIÃO 08		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	

SOLICITAÇÃO 140
CL.ORÇAMENTÁRIA

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

		Total da Fonte	13.286,00
		Total do Grupo	13.286,00
	INVESTIMENTOS	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	3.000,00
		Total do Grupo	3.000,00
73016	FORTELECIMENTO DAS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PQEB		
	01 REGIÃO 01		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	21.200,00
		Total do Grupo	21.200,00
	02 REGIÃO 02		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	24.252,20
		Total do Grupo	24.252,20
	03 REGIÃO 03		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	26.606,00
		Total do Grupo	26.606,00
	04 REGIÃO 04		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	5.149,55
		Total do Grupo	5.149,55
	05 REGIÃO 05		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	4.406,48
		Total do Grupo	4.406,48
	06 REGIÃO 06		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	1.900,00
		Total do Grupo	1.900,00
	07 REGIÃO 07		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	32.387,91
		Total do Grupo	32.387,91
	08 REGIÃO 08		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	69.868,24
		Total do Grupo	69.868,24
73017	DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DO PROGRAMA ESCOLA VIVA		
	01 REGIÃO 01		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	141,38
		Total do Grupo	141,38
	02 REGIÃO 02		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	71.626,00
		Total do Grupo	71.626,00
	03 REGIÃO 03		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	75.980,00
		Total do Grupo	75.980,00
	04 REGIÃO 04		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	33.204,00
		Total do Grupo	33.204,00
	05 REGIÃO 05		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	23.406,00
		Total do Grupo	23.406,00
	06 REGIÃO 06		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	

SOLICITAÇÃO 140
CL.ORÇAMENTÁRIA

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

		Total da Fonte	5.474,00
		Total do Grupo	5.474,00
07	REGIÃO 07		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	57.970,00
		Total do Grupo	57.970,00
08	REGIÃO 08		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	153.264,00
		Total do Grupo	153.264,00
73018	ATUALIZAÇÃO E REDIMENSIONAMENTO DO TELENSINO - PQEB		
01	REGIÃO 01		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	81.205,48
		Total do Grupo	81.205,48
	INVESTIMENTOS	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	72.854,30
		Total do Grupo	72.854,30
02	REGIÃO 02		
	INVESTIMENTOS	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	9.548,59
		Total do Grupo	9.548,59
03	REGIÃO 03		
	INVESTIMENTOS	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	13.142,88
		Total do Grupo	13.142,88
04	REGIÃO 04		
	INVESTIMENTOS	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	2.977,15
		Total do Grupo	2.977,15
05	REGIÃO 05		
	INVESTIMENTOS	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	1.077,15
		Total do Grupo	1.077,15
06	REGIÃO 06		
	INVESTIMENTOS	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	1.488,58
		Total do Grupo	1.488,58
07	REGIÃO 07		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	9.754,30
		Total do Grupo	9.754,30
08	REGIÃO 08		
	INVESTIMENTOS	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	24.385,75
		Total do Grupo	24.385,75
73022	APOIO À ESCOLA ATIVA		
01	REGIÃO 01		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	11.479,97
		Total do Grupo	11.479,97
	INVESTIMENTOS	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	2.869,99
		Total do Grupo	2.869,99
02	REGIÃO 02		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	2.402,78
		Total do Grupo	2.402,78
	INVESTIMENTOS	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte	600,70
		Total do Grupo	600,70
03	REGIÃO 03		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	

SOLICITAÇÃO 140
CL.ORÇAMENTÁRIA

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

			Total da Fonte	2.669,76
			Total do Grupo	2.669,76
		INVESTIMENTOS		
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	Tipo 2	
			Total da Fonte	667,44
			Total do Grupo	667,44
04		REGIÃO 04		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo 2	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
			Total da Fonte	1.067,90
			Total do Grupo	1.067,90
		INVESTIMENTOS	Tipo 2	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
			Total da Fonte	266,98
			Total do Grupo	266,98
05		REGIÃO 05		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo 2	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
			Total da Fonte	1.067,90
			Total do Grupo	1.067,90
		INVESTIMENTOS	Tipo 2	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
			Total da Fonte	266,98
			Total do Grupo	266,98
06		REGIÃO 06		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo 2	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
			Total da Fonte	533,95
			Total do Grupo	533,95
		INVESTIMENTOS	Tipo 2	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
			Total da Fonte	133,49
			Total do Grupo	133,49
07		REGIÃO 07		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo 2	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
			Total da Fonte	2.135,81
			Total do Grupo	2.135,81
		INVESTIMENTOS	Tipo 2	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
			Total da Fonte	533,95
			Total do Grupo	533,95
08		REGIÃO 08		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo 2	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
			Total da Fonte	5.339,52
			Total do Grupo	5.339,52
		INVESTIMENTOS	Tipo 2	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
			Total da Fonte	1.334,88
			Total do Grupo	1.334,88
12	361	274 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E EQUIDADE SOCIAL		
		73021 APOIO À EDUCAÇÃO INDÍGENA		
		01 REGIÃO 01		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo 2	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
			Total da Fonte	5.027,00
			Total do Grupo	5.027,00
		02 REGIÃO 02		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo 2	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
			Total da Fonte	1.634,13
			Total do Grupo	1.634,13
		04 REGIÃO 04		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESTADO DO CEARÁ	Tipo 2	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
			Total da Fonte	7.794,26
			Total do Grupo	7.794,26
		06 REGIÃO 06		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo 2	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
			Total da Fonte	9.400,26
			Total do Grupo	9.400,26
12	361	276 CAPACITAÇÃO AMPLA DA POPULAÇÃO		
		73026 PROMOÇÃO DA MOBILIZAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL - PQEB		
		22 ESTADO DO CEARÁ		

SOLICITAÇÃO 140
CL.ORÇAMENTÁRIA

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		100.000,00
		Total do Grupo		100.000,00
73030		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - IDH		
22		ESTADO DO CEARÁ		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		170.000,00
		Total do Grupo		170.000,00
12	361	510 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL		
		70355 PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR - PQEB		
		22 ESTADO DO CEARÁ		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		41.117,92
		Total do Grupo		41.117,92
		INVESTIMENTOS	Tipo	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		17.621,96
		Total do Grupo		17.621,96
		73015 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO - PQEB		
		22 ESTADO DO CEARÁ		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		223.279,29
		Total do Grupo		223.279,29
		INVESTIMENTOS	Tipo	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		45.819,60
		Total do Grupo		45.819,60
12	362	275 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL COOPERATIVA E PARTICIPATIVA		
		60195 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA		
		01 REGIÃO 01		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
		90 CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAL - PROGRAMA PADH	0	
		Total da Fonte		155.094,30
		Total do Grupo		155.094,30
		07 REGIÃO 07		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
		90 CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAL - PROGRAMA PADH	0	
		Total da Fonte		154.995,10
		Total do Grupo		154.995,10
12	367	274 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E EQUIDADE SOCIAL		
		72533 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM ESCOLAS PÚBLICAS E INSTITUIÇÕES CONVENIADAS		
		01 REGIÃO 01		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		65.221,00
		Total do Grupo		65.221,00
		INVESTIMENTOS	Tipo	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		16.305,00
		Total do Grupo		16.305,00
		02 REGIÃO 02		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		758,40
		Total do Grupo		758,40
		INVESTIMENTOS	Tipo	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		189,60
		Total do Grupo		189,60
		03 REGIÃO 03		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		758,40
		Total do Grupo		758,40
		INVESTIMENTOS	Tipo	
		07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	
		Total da Fonte		189,60
		Total do Grupo		189,60

SOLICITAÇÃO 140
CL.ORÇAMENTÁRIA

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

04	REGIÃO 04				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2		
		Total da Fonte		758,40	
		Total do Grupo		758,40	
	INVESTIMENTOS		Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2		
		Total da Fonte		189,60	
		Total do Grupo		189,60	
05	REGIÃO 05				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2		
		Total da Fonte		1.516,80	
		Total do Grupo		1.516,80	
	INVESTIMENTOS		Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2		
		Total da Fonte		379,20	
		Total do Grupo		379,20	
06	REGIÃO 06				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2		
		Total da Fonte		758,40	
		Total do Grupo		758,40	
	INVESTIMENTOS		Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2		
		Total da Fonte		189,60	
		Total do Grupo		189,60	
07	REGIÃO 07				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2		
		Total da Fonte		758,40	
		Total do Grupo		758,40	
	INVESTIMENTOS		Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2		
		Total da Fonte		189,60	
		Total do Grupo		189,60	
08	REGIÃO 08				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2		
		Total da Fonte		5.308,80	
		Total do Grupo		5.308,80	
	INVESTIMENTOS		Tipo		
	07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2		
		Total da Fonte		1.327,20	
		Total do Grupo		1.327,20	
		Total da Unidade Orçamentária		2.394.139,17	
		Total da Entidade		2.394.139,17	
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO					
26100003 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
04	122	400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL		
		62031	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEPLAN NO ÂMBITO DO PNAFE		
		22	ESTADO DO CEARÁ		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo
			84 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2	
			Total da Fonte		280.000,00
			Total do Grupo		280.000,00
			Total da Unidade Orçamentária		280.000,00
			Total da Entidade		280.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
33100002 COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL					
08	182	123	DEFESA CIVIL PERMANENTE		
		60005	ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES VITIMADAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU CALAMIDADES PÚBLICAS		
		22	ESTADO DO CEARÁ		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo
			00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1	
			Total da Fonte		150.000,00
			Total do Grupo		150.000,00
			Total da Unidade Orçamentária		150.000,00
33100005 COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS					
08	244	130	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS		
		60016	IMPLANTAÇÃO,ESTRUTURAÇÃO,E MANUTENÇÃO DE ALBERGUES PARA MULHERES VITÍMAS DE VIOLÊNCIA		
		22	ESTADO DO CEARÁ		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo
			82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2	
			Total da Fonte		14.000,00

SOLICITAÇÃO 140
CL.ORÇAMENTÁRIA

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

			Total do Grupo	14.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	14.000,00
33100006				
11	331	124	COORDENADORIA DA PROMOÇÃO DO TRABALHO	
		60021	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	
		22	INTERMEDIÇÃO DE TRABALHADORES JUNTO AS EMPRESAS	
			ESTADO DO CEARÁ	
			INVESTIMENTOS	Tipo
		82	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
			Total da Fonte	154.386,00
			Total do Grupo	154.386,00
			Total da Unidade Orçamentária	154.386,00
			Total da Entidade	318.386,00
			Total da Solicitação	3.507.525,17

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº26.442, DE 12.11.01

SOLICITAÇÃO 141
CL.ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08200001			DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	
04	122	400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	
		40000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
		22	ESTADO DO CEARÁ	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo
		85	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2
			Total da Fonte	106.880,00
			Total do Grupo	106.880,00
			INVESTIMENTOS	Tipo
		70	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	0
			Total da Fonte	52.000,00
			Total do Grupo	52.000,00
26	782	169	PROGRAMA RODOVIÁRIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARÁ II	
		79160	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS ESTADUAIS CEARÁ II	
		03	REGIÃO 03	
			INVESTIMENTOS	Tipo
		45	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNO - BNDES	1
			Total da Fonte	10.000,00
		48	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO - TESOURO	2
			Total da Fonte	11.000,00
			Total do Grupo	21.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	179.880,00
			Total da Entidade	179.880,00

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

24200014			GABINETE DO SECRETÁRIO	
10	302	298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA	
		72237	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SESA	
		01	REGIÃO 01	
			INVESTIMENTOS	Tipo
		83	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2
			Total da Fonte	1.070.000,00
			Total do Grupo	1.070.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.070.000,00
24200024			COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE (COPOS)	
10	126	290	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICODEGENERATIVAS ESTADO DO CEARÁ	
		73103	ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
		01	REGIÃO 01	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo
		83	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2
			Total da Fonte	1.888,58
			Total do Grupo	1.888,58
10	302	290	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICODEGENERATIVAS	
		69038	ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS CARDIOVASCULARES	
		01	REGIÃO 01	
			INVESTIMENTOS	Tipo
		83	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2
			Total da Fonte	195.000,00
			Total do Grupo	195.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	196.888,58
24200214			HOSPITAL DE MESSEJANA	
10	302	298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA	

SOLICITAÇÃO 141
CL.ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

	61103	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, ALTO CUSTO E INTERNAÇÃO (FAE, ATC, SIH)		
	01	REGIÃO 01		
		INVESTIMENTOS	Tipo	
		83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2		
			Total da Fonte	150.000,00
			Total do Grupo	150.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	150.000,00
24200384		CENTRO DE SAÚDE DO MEIRELES		
10	302	298 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA		
	61103	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, ALTO CUSTO E INTERNAÇÃO (FAE, ATC, SIH)		
	01	REGIÃO 01		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
		83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2		
			Total da Fonte	60.000,00
			Total do Grupo	60.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	60.000,00
24200404		CENTRO DE SAÚDE JOSÉ DE ALENCAR		
10	302	298 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA		
	61103	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, ALTO CUSTO E INTERNAÇÃO (FAE, ATC, SIH)		
	01	REGIÃO 01		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
		83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2		
			Total da Fonte	108.000,00
			Total do Grupo	108.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	108.000,00
24200454		COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO, APOIO E ATENÇÃO À SAÚDE (CODAS)		
10	303	299 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
	60347	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS		
	02	REGIÃO 02		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
		83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2		
			Total da Fonte	200.000,00
			Total do Grupo	200.000,00
	04	REGIÃO 04		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
		83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2		
			Total da Fonte	200.000,00
			Total do Grupo	200.000,00
	05	REGIÃO 05		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
		83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2		
			Total da Fonte	130.000,00
			Total do Grupo	130.000,00
	06	REGIÃO 06		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
		83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2		
			Total da Fonte	100.000,00
			Total do Grupo	100.000,00
10	305	287 VIGILÂNCIA À SAÚDE		
	69035	ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS		
	22	ESTADO DO CEARÁ		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
		83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2		
			Total da Fonte	619.808,11
			Total do Grupo	619.808,11
			Total da Unidade Orçamentária	1.249.808,11
24200494		4º MICRORREGIÃO - BATURITÉ		
10	301	288 MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA		
	60052	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO MATERNO INFANTIL		
	06	REGIÃO 06		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
		83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2		
			Total da Fonte	2.500,00
			Total do Grupo	2.500,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.500,00
24200504		5º MICRORREGIÃO - CANINDÉ		
10	301	288 MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA		
	60052	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO MATERNO INFANTIL		
	05	REGIÃO 05		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
		83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2		
			Total da Fonte	4.000,00
			Total do Grupo	4.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.000,00

SOLICITAÇÃO 141
CL.ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

24200514	6º MICRORREGIÃO - ITAPIPOCA		
10 122	400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL		
	40000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	22 ESTADO DO CEARÁ		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Tipo	
	83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2	
	Total da Fonte		1.670,00
	Total do Grupo		1.670,00
	Total da Unidade Orçamentária		1.670,00
24200534	8º MICRORREGIÃO - QUIXADÁ		
10 122	400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL		
	40000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	22 ESTADO DO CEARÁ		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Tipo	
	83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS -	2	
	Total da Fonte		3.430,00
	Total do Grupo		3.430,00
10 301	288 MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA		
	60052 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO MATERNO INFANTIL		
	05 REGIÃO 05		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2	
	Total da Fonte.		10.000,00
	Total do Grupo		10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		13.430,00
24200564	11º MICRORREGIÃO - SOBRAL		
10 122	400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL		
	40000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	22 ESTADO DO CEARÁ		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Tipo	
	83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2	
	Total da Fonte.		5.600,00
	Total do Grupo		5.600,00
	Total da Unidade Orçamentária		5.600,00
24200584	13º MICRORREGIÃO - TIANGUÁ		
10 122	400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL		
	40000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	22 ESTADO DO CEARÁ		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Tipo	
	83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2	
	Total da Fonte.		10.700,00
	Total do Grupo		10.700,00
	Total da Unidade Orçamentária		10.700,00
24200614	16º MICRORREGIÃO - CAMOCIM		
10 301	288 MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA		
	60052 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO MATERNO INFANTIL		
	02 REGIÃO 02		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Tipo	
	83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2	
	Total da Fonte.		3.000,00
	Total do Grupo		3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		3.000,00
24200634	18º MICRORREGIÃO - IGUATU		
10 122	400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL		
	40000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	22 ESTADO DO CEARÁ		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Tipo	
	83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2	
	Total da Fonte.		4.800,00
	Total do Grupo		4.800,00
	Total da Unidade Orçamentária		4.800,00
24200654	20º MICRORREGIÃO - CRATO		
10 122	400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL		
	40000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	22 ESTADO DO CEARÁ		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Tipo	
	83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2	
	Total da Fonte.		6.000,00
	Total do Grupo		6.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		6.000,00
24200664	21º MICRORREGIÃO - JUAZEIRO DO NORTE		
10 122	400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL		
	40000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	22 ESTADO DO CEARÁ		

SOLICITAÇÃO 141
CL.ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		Tipo	
		83 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2			
		Total da Fonte.		7.845,00	
		Total do Grupo		7.845,00	
		Total da Unidade Orçamentária		7.845,00	
		Total da Entidade		2.894.241,69	
SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO					
27200003 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					
13	392	238	DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO DE AÇÕES SÓCIOEDUCATIVAS E CULTURAIS.		
		72493	ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E CULTURAIS		
		22	ESTADO DO CEARÁ		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo	
		70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		0	
		Total da Fonte.		699.580,68	
		85 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA2			
		Total da Fonte.		89.536,00	
		Total do Grupo		789.116,68	
INVESTIMENTOS					
		85 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA2		Tipo	
		Total da Fonte.		50.000,00	
		Total do Grupo		50.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária		839.116,68	
		Total da Entidade		839.116,68	
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
33200004 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO					
08	692	124	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA		
		60001	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO CEARENSE		
		22	ESTADO DO CEARÁ		
		INVERSÕES FINANCEIRAS		Tipo	
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS		0	
		Total da Fonte.		150.000,00	
		Total do Grupo		150.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária		150.000,00	
		Total da Entidade		150.000,00	
		Total da Solicitação		4.063.238,37	

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº26.442, DE 12.11.01

SOLICITAÇÃO 142
CL.ORÇAMENTÁRIA

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA					
08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES					
15	452	174	PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES, TRANSPORTES E RODOVIAS DO CEARÁ		
		70364	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
		22	ESTADO DO CEARÁ		
		INVESTIMENTOS		Tipo	
		70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		0	
		Total da Fonte		52.000,00	
		Total do Grupo		52.000,00	
26	782	169	PROGRAMA RODOVIÁRIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -CEARÁ II		
		79160	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS ESTADUAIS CEARÁ II		
		04	REGIÃO 04		
		INVESTIMENTOS		Tipo	
		45 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNO - BNDES		1	
		Total da Fonte		10.000,00	
		48 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO – TESOURO		2	
		Total da Fonte		11.000,00	
		Total do Grupo		21.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária		73.000,00	
		Total da Entidade		73.000,00	
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE					
24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE (COPOS)					
10	302	290	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICODEGENERATIVAS		
		69036	ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER		
		01	REGIÃO 01		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo	
		83 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2		2	
		Total da Fonte		1.888,58	
		Total do Grupo		1.888,58	
10	305	287	VIGILÂNCIA À SAÚDE		
		69031	SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL (VIGISUS)		
		01	REGIÃO 01		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo	
		83 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2		2	
		Total da Fonte		400.000,00	
		Total do Grupo		400.000,00	

SOLICITAÇÃO 142
CL. ORÇAMENTÁRIA

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	INVESTIMENTOS		Tipo	
	83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2		
		Total da Fonte		670.000,00
		Total do Grupo		670.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		1.071.888,58
24200214	HOSPITAL DE MESSEJANA			
10 302	298 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA			
61103	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, ALTO CUSTO E INTERNAÇÃO (FAE, ATC, SIH)			
01	REGIÃO 01			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo	
	83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2		
		Total da Fonte		150.000,00
		Total do Grupo		150.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		150.000,00
24200384	CENTRO DE SAÚDE DO MEIRELES			
10 302	298 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DESAÚDE PRÓPRIAS DA SESA			
61103	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, ALTO CUSTO E INTERNAÇÃO (FAE, ATC, SIH)			
01	REGIÃO 01			
	INVESTIMENTOS		Tipo	
	83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2		
		Total da Fonte		20.000,00
		Total do Grupo		20.000,00
69007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRIMÁRIOS			
01	REGIÃO 01			
	INVESTIMENTOS		Tipo	
	83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2		
		Total da Fonte		40.000,00
		Total do Grupo		40.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		60.000,00
24200404	CENTRO DE SAÚDE JOSÉ DE ALENCAR			
10 302	298 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DESAÚDE PRÓPRIAS DA SESA			
61103	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, ALTO CUSTO E INTERNAÇÃO (FAE, ATC, SIH)			
01	REGIÃO 01			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		Tipo	
	83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS -	2		
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
03100001		Total da Fonte		30.000,00
		Total do Grupo		30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo	
	83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2		
		Total da Fonte		300.000,00
		Total do Grupo		300.000,00
69007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRIMÁRIOS			
01	REGIÃO 01			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo	
	83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2		
		Total da Fonte		258.000,00
		Total do Grupo		258.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		588.000,00
24200454	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO, APOIO E ATENÇÃO À SAÚDE (CODAS)			
10 305	287 VIGILÂNCIA À SAÚDE			
60056	AÇÕES EDUCATIVAS DE CONTROLE DO DENGUE			
22	ESTADO DO CEARÁ			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo	
	83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2		
		Total da Fonte		519.808,11
		Total do Grupo		519.808,11
62010	AÇÕES DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS E LEISHMANIOSE VISCERAL			
22	ESTADO DO CEARÁ			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo	
	83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2		
		Total da Fonte		100.000,00
		Total do Grupo		100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		619.808,11
24200464	1º MICRORREGIÃO - FORTALEZA			
10 301	288 MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA			
60052	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO MATERNO INFANTIL			
01	REGIÃO 01			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo	
	83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2		
		Total da Fonte		31.500,00
		Total do Grupo		31.500,00

SOLICITAÇÃO 142
CL.ORÇAMENTÁRIA

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	06	REGIÃO 06			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo	
		83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2			
			Total da Fonte		150.000,00
			Total do Grupo		150.000,00
	07	REGIÃO 07			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo	
		83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2			
			Total da Fonte		183.000,00
			Total do Grupo		183.000,00
			Total da Unidade Orçamentária		364.500,00
24200484		3º MICRORREGIÃO - MARACANAÚ			
10	301	288 MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA			
	60052	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO MATERNO INFANTIL			
		01 REGIÃO 01			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo	
		83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2			
			Total da Fonte		7.000,00
			Total do Grupo		7.000,00
			Total da Unidade Orçamentária		7.000,00
24200564		11º MICRORREGIÃO - SOBRAL			
10	301	288 MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA			
	60052	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO MATERNO INFANTIL			
		02 REGIÃO 02			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo	
		83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2			
			Total da Fonte		1.045,00
			Total do Grupo		1.045,00
			Total da Unidade Orçamentária		12.045,00
	03	REGIÃO 03			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo	
		83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2			
			Total da Fonte		11.000,00
			Total do Grupo		11.000,00
			Total da Unidade Orçamentária		12.045,00
24200634		18º MICRORREGIÃO - IGUATU			
10	301	288 MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA			
	60052	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO MATERNO INFANTIL			
		05 REGIÃO 05			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Tipo	
		83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2			
			Total da Fonte		12.000,00
			Total do Grupo		12.000,00
			Total da Unidade Orçamentária		21.000,00
			Total da Entidade		2.894.241,69
			Total da Solicitação		2.967.241,69

*** **

DECRETO Nº26.444, de 12 de novembro de 2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS TERRENOS E RESPECTIVAS BENEFITÓRIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação dos Sistemas de Abastecimento D'água e de Esgotamento Sanitário do Município de Uruoca e de seu Distrito Campanário, CONSIDERANDO que os terrenos destinados ao Reservatório Elevado, Estação de Tratamento de Esgoto-ETE (Lagoa de Estabilização) e Estação Elevatória de Esgoto - EE de Uruoca e Estação de Tratamento de Água - ETA, Reservatório Elevado e Estação de Tratamento de Esgoto - ETE (Lagoa de Estabilização) de Campanário são imprescindíveis ao funcionamento dos referidos Sistemas, DECRETA:

Art.1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 6 (seis) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situados em Uruoca e Campanário, neste Estado, com áreas, respectivamente, de 144,91m², 46.110,55m², 436,80m², 359,64m², 66,17m² e 17.762,50m², descritos a seguir: Terreno 1 - formato irregular, com os

seguintes limites e confrontações: ao norte, com Rua SDO, medindo 11,13m; ao sul, com Ian Keully Pessoa Aquino, medindo 12,01m; a leste, com Ian Keully Pessoa Aquino, medindo 14,94m e a oeste, com a Rua João Almeida, medindo 10,89m. Terreno 2 - formato irregular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com a CE-362, medindo 208,69m; ao sul, com Antônio de Carvalho Granjense, medindo 175,69m; a leste, com Antônio de Carvalho Granjense, medindo 221,88m e a oeste, com a Estrada SDO (Acesso a Penedo), medindo 258,71m. Terreno 3 - formato retangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com a CE-362, medindo 14,00m; ao sul, com Carlos Fonseca, medindo 14,00m; a leste e oeste, com Carlos Fonseca, medindo, respectivamente, 30,63m. Terreno 4 - formato retangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com Rua SDO, medindo 16,20m; ao sul, com Raimundo Viana da Costa e sua mulher Maria do Socorro Magalhães Costa, medindo 16,20m; a leste, com Francisco de Assis Sampaio da Costa, medindo 22,20m e a oeste, com Raimundo Viana da Costa e sua mulher Maria do Socorro Magalhães Costa, medindo 22,20m. Terreno 5 - formato irregular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com a Rua Leonília Marques Vera, medindo 8,73m; ao sul, com José Pereira de Santos, medindo 8,34m; a leste, como Espólio de Francisco Viana da Costa, medindo 5,00m e a oeste, com a Rua João Batista Fontenele, medindo 9,97m. Terreno 6 - formato retangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte e sul, com terreno Remanescente de Raimunda Ferreira Gomes, medindo, respectivamente, 245,00m; a leste e oeste, com a mesma confinante, medindo, respectivamente, 72,50m, conforme croquis constantes dos Anexos I a VI, deste Decreto.

Art.2º - Os terrenos descritos no artigo anterior destinar-se-ão à implantação dos Sistemas de Abastecimento D'água e de Esgotamento Sanitário do Município de Uruoca e de seu Distrito Campanário.

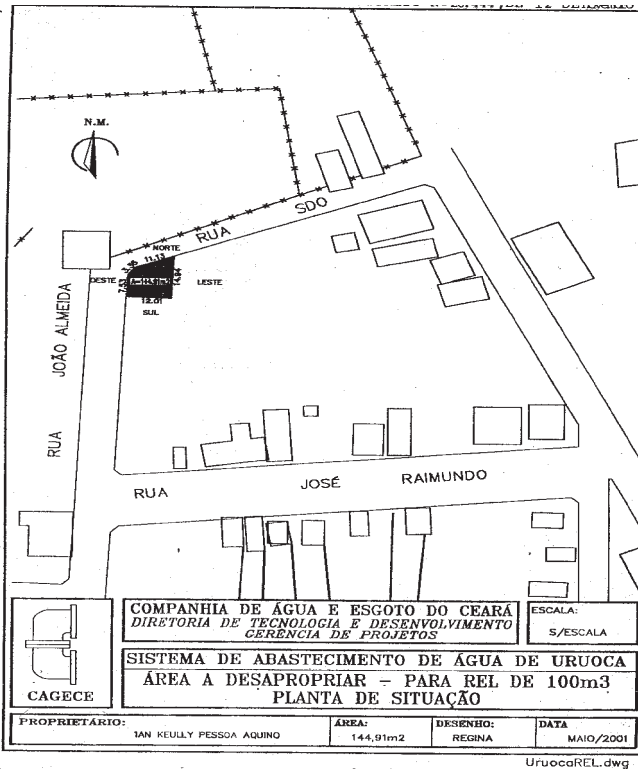
Art.3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de Recursos do PROJETO ALVORADA.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

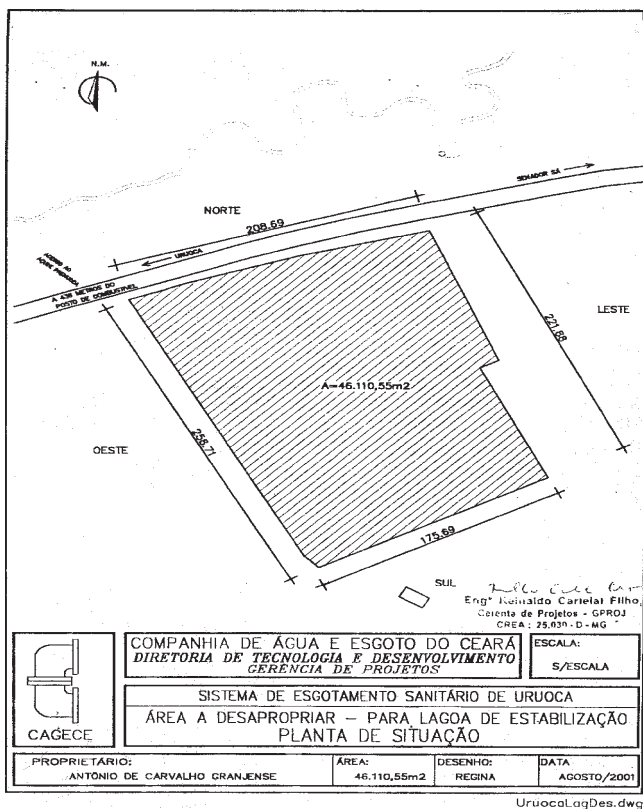
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

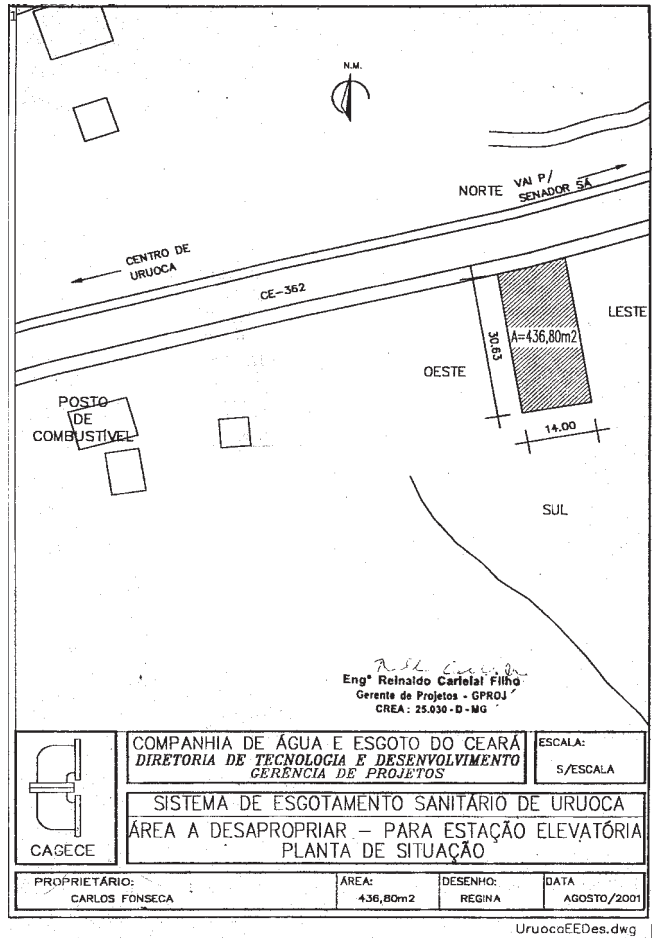
ANEXO I DE QUE TRATA O ART.1º DO DECRETO Nº26.444, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001



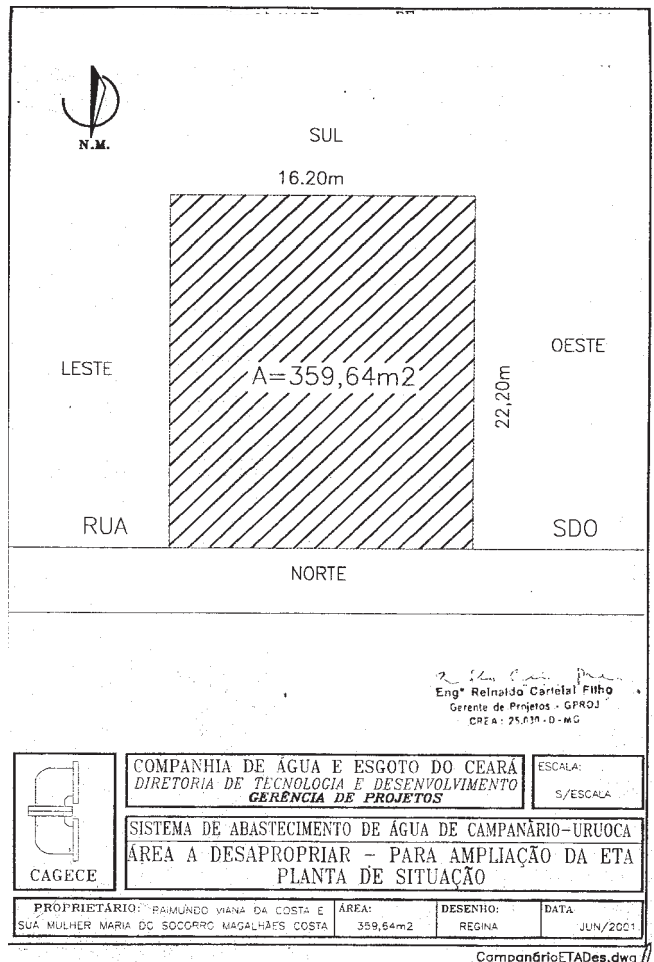
ANEXO II, DE QUE TRATA O ART.1º DO DECRETO Nº26.444, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001



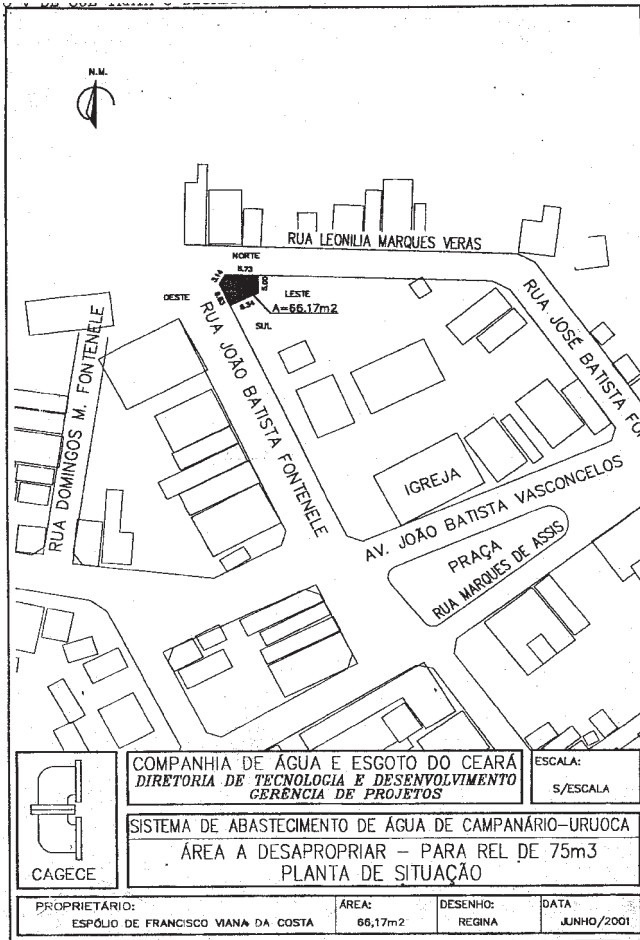
ANEXO III, DE QUE TRATA O ART.1º DO DECRETO Nº26.444, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001



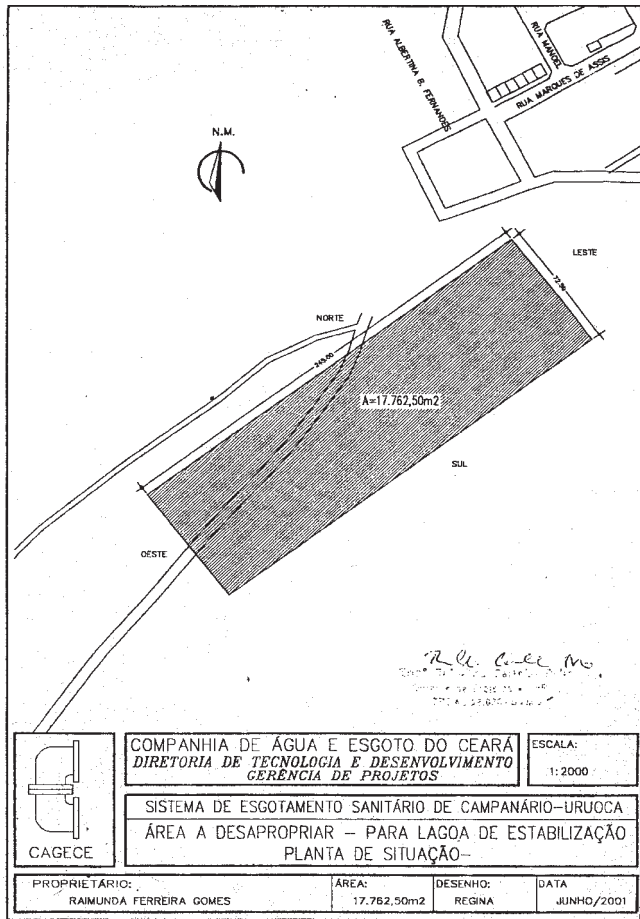
ANEXO IV, DE QUE TRATA O ART.1º DO DECRETO Nº26.444, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001



ANEXO V, DE QUE TRATA O ART.1º DO DECRETO Nº26.444, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001



ANEXO VI, DE QUE TRATA O ART.1º DO DECRETO Nº26.444, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a Dra. **SANDRA DOND FERREIRA**, Secretária da Justiça, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, nos dias 09 e 10 de novembro do corrente ano, com a finalidade de viabilizar transferência de presos provisórios das Cadeias Públicas da região para a Penitenciária Industrial Regional do Cariri-PIRC, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), totalizando R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), mais passagem aérea no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA no valor de R\$538,25 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$673,25 (seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe I do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr a conta de dotação orçamentária própria desta Pasta. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

SÚMULA Nº3

NÃO HAVERÁ LANÇAMENTO DE ICMS NAS OMISSÕES DE ENTRADA DE MERCADORIAS SUJEITAS À TRIBUTAÇÃO NORMAL QUANDO COMPROVADA A SUA EFETIVA SAÍDA COM DOCUMENTO FISCAL COM DESTAQUE DO IMPOSTO. (Resoluções nºs 159/2001 - 227/2000 - 060/2001 - 117/2000 - 154/2001)

SÚMULA Nº4

É VEDADO O CREDITAMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE SALDO CREDOR DE ICMS E DE CRÉDITO FISCAL EXTEMPORÂNEO. (Resoluções nºs 095/2001 - 475/2000 - 543/1998 - 553/1999 - 577/1999)

SÚMULA Nº5

CARACTERIZA FRAUDE FISCAL O USO DE NOTA FISCAL "CALÇADA", DEMONSTRANDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS VALORES CONSIGNADOS NAS SUAS DIVERSAS VIAS. (Resoluções nºs 049/2001 - 027/1999 - 113/1999 - 650/1999 - 682/1999)

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE**, Secretária do Planejamento e Coordenação, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro, no dia 30 de outubro do corrente ano, a fim de participar, no IBGE, de reunião para discutir a pesquisa industrial mensal no Estado do Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Coordenação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA CG Nº036/2001 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE GONÇALVES PORTELA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº135.567-1-7, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, no período de 12 a 14/11/2001, a fim de participar do 29º Seminário Nacional de Informática Pública (SECOP), concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 40% (quarenta inteiros por cento), no valor total de R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$456,36 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$901,86 (novecentos e um reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §4º do artigo 3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2001.

João Jaime Gomes Marinho de Andrade
CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº310/2001 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, Resolve autorizar **ROMILDO ARISTIDES DE VASCONCELOS**, Motorista Ref.15, a **VIAJAR** para o município de Paracurú-CE, no dia 23 de outubro de 2001, a serviço da Procuradoria Judicial, atribuindo-lhe a quantia de R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor da metade de uma diária com pernoite, na forma dos arts.1º, 3º, §1º, alínea "a", 4º, 9º e 15, classe V do Anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2001.

Raul Araújo Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº311/2001 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, Resolve autorizar **MIGUEL ALVES FILHO**, Agente de Administração Ref.19, a **VIAJAR** para o município de Chaval-Ce, nos dias 23 e 24 de outubro de 2001, a serviço da Procuradoria Fiscal, desta Procuradoria Geral do Estado, atribuindo-lhe a quantia de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente a 01 (uma) diária, na forma dos arts.1º, 3º, 4º, 9º e 15, classe V do Anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2001.

Raul Araújo Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº312/2001 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, Resolve autorizar **ROMILDO ARISTIDES DE VASCONCELOS**, Motorista Ref.15, a **VIAJAR** para o município de Sobral-CE, no dia 29 de outubro de 2001, a serviço da Procuradoria Judicial, atribuindo-lhe a quantia de R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor da metade de uma diária com pernoite, na forma dos arts.1º, 3º, §1º, alínea "a", 4º, 9º e 15, Classe V do Anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2001.

Raul Araújo Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº323/2001 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Dr. **JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS**, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, a **VIAJAR** para Florianópolis-SC, no período de 12 a 15 de novembro de 2001, para integrar o Grupo de Implementação do Projeto de Modernização do Poder Judiciário, coordenado pelo Instituto dos Magistrados do Brasil, como representante desta Procuradoria Geral do Estado, na 1ª Reunião Nacional, que terá lugar durante o Congresso Nacional da Magistratura, da Advocacia e do Ministério Público, concedendo-lhe 3 1/2 (três e meia) diárias no valor de R\$529,20 (quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos), ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para custeio de despesas com deslocamento, manutenção e hospedagem e passagem aérea no trecho Fortaleza - Florianópolis - Fortaleza, no valor de R\$1.438,24 (hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º, 6º, 9º e 15, §1º, Classe III, Anexo I do Decreto nº26.234, de 31.05.01, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2001.

Raul Araújo Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. **INÊS SILVIA DE SÁ LEITÃO RAMOS**, PROCURADORA DO ESTADO, PRESIDENTA DA 2ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR - PROPAD DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos **SERVIDORES** abaixo mencionados que contra eles foram instaurados Processos Administrativos-Disciplina-

plinares, de nºs158/96, 19/97,137/97, 167/97, 170/97, 04/98, 05/98, 012/98, 29/98 e 75/98, instaurados pelas Portarias de nºs221/96-Gab, 134/01-Gab, 308/97-Gab, 330/97-Gab, 341/97-Gab, 1189/97-Gab, 1190/97-Gab, 1245/97-Gab, 076/98-Gab e 541/98-Gab, do(s) Exmo(s). Sr(s). Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará, publicadas no Diário Oficial do Estado nos dias 19.06.96, 06.04.01, 24.04.97, 08/05/97, 08.05.97, 10/12/97, 10/12/97, 31/12/97, 05/03/98, e 16/07/98, acusados da transgressão administrativa prevista no Art.199, inciso III, da Lei nº9.826/74. E, por não ter(em) sido encontrado(s) para CITAÇÃO pessoal por estar(em) em lugar incerto e não sabido, fica(m), nos termos do parágrafo único do art.214 da Lei Estatutária, pelo presente EDITAL, com o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADO(S) para se ver(em) processar por estar(em) sujeito(s) às penas prevista(s) no(s) dispositivos legais acima indicados, e **INTIMADO(S)** a se fazer(em) presente(s) à sala de audiências da PROPAD, sita na Avenida Washington Soares, 707, Bairro Água Fria - Fone:452.4149, nesta Capital, para ser (em) INTERROGADO(S) no(s) dia(s) e hora(s) abaixo discriminados, sob pena de ser(em) considerado(s) REVEL(IS), prosseguindo-se com o processo administrativo-disciplinar em seus ulteriores termos:

NOME DOS SERVIDOR(S)	Nº PROC.	HORA	DATA
MARIA FERNANDINA DE S. SOARES- Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº023389-1-2	158/96	09:00	18/12/01
MARIA DA CONCEIÇÃO M. DE A. FERREIRA- Professor Iniciante I-02- Matrículas nº055218-2-3 e 055218-1-5	19/97	09:30	18/12/01
DEBORA MARIA PINHO LEITE - nº Professor Iniciante I- Nível 02- Matrícula nº059665-1-5	137/97	09:00	19/12/01
IVAN GOMES DE BRITO - Professor Iniciante I-02- Matrícula nº060433-1-3	167/97	09:30	19/12/01
IRACEMA VIEIRA DE PONTES Professor Iniciante I-02 - Matrícula nº065343-1-7	170/97	09:00	20/12/01
EMILIA MARIA DE F. PINHEIRO SÃ- Auxiliar de Biblioteca - Matrícula n/costa	04/98	09:30	20/12/01
MARIA DA PAZ DE O. GONÇALVES- Oficial Administrativo- Nível ATA -04- Matrícula nº065459-1-2	05/98	09:00	26/12/01
JOSEFA DA SILVA ARAÚJO CASTRO - Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº078894-1-0	012/98	09:30	26/12/01
SALVIANA MARIA LIMA COSTA - Agente de Administração - Matrícula nº090082-1-7	29/98	09:00	27/12/01
SONIA CABRAL BARBOSA CAVALCANTE- Técnico em Assuntos Educacionais - Matrícula nº033235-1-X	75/98	09:30	27/12/01

E, para ciência do(s) mesmos, é expedido o presente EDITAL, que vai devidamente assinado pela Exma. Sra. Presidenta da 2ª Comissão Processante, aos 08 dias do mês de novembro do ano 2001.

Inês Silva de Sá Leitão Ramos
PROCURADORA DO ESTADO
PRESIDENTA DA 2ª COMISSÃO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

PORTARIA Nº387/2001 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos da Resolução baixada nesta data na forma do disposto no Art.125 §2º, II, da Lei Nº12.124/93; CONSIDERANDO o parecer do Ministério Público, por um dos Promotores de Justiça que oficiam na Corregedoria Geral da SSPDC, exarado às fls.02/04, Processo de nº99092810-1, devidamente acatado pelo Senhor Corregedor Geral, despacho de fls.80/81; CONSIDERANDO que os fatos a serem apurados, se verdadeiros, configuram diversas condutas penalmente relevantes; CONSIDERANDO que o indiciado MÁRIO CÉSAR PEREIRA, documentos de fls.112/113, já foi demitido no Processo Administrativo Disciplinar de nº086/97, conforme publicação no D.O.E. Nº196, datado de 11 de outubro de 2000; CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral, reuniu elementos suficientes para que se apure através de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos narrados, assegurando aos processados o direito à ampla defesa e contraditório a que eles têm direito, RESOLVE: **Excluir** o nome do indiciado **MÁRIO CÉSAR PEREIRA**, Perito Criminalístico, Matrícula nº012357, da Portaria de nº176/2000 e Resolução e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar-PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado-PGE, somente contra os Peritos Criminalísticos, RANVIER FEITOSA ARAGÃO, Matrícula nº12.144 e JOSÉ UILDER NOGUEIRA LANDIM, Matrícula nº1532-1-4, para apurar o envolvimento dos mesmos com a prática de atos configurados como transgressão disciplinar de natureza grave, prevista no art.103, letra "c", inciso XII, da Lei Estadual Nº12.124/93 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira), sujeitando-os às penas previstas no art.125 §1º, da mesma Lei, cuja narração sucinta dos fatos e suas circunstâncias, constam da mencionada Resolução. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-

SE e CUMPRASE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2001.

Gen. Div. Cândido Vargas de Freire
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº433/2001 - O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que foi apurado na sindicância administrativa, levada a efeito na Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, através do Processo Nº99092663-0; CONSIDERANDO que a apuração decorreu com normalidade e em seu curso ficou provado nos autos haver o Sindicato praticado ato definido em lei como abuso de poder; CONSIDERANDO que tal comportamento contribuiu para decisão da aplicação da pena, RESOLVE: Usando as prerrogativas concedidas pelo Artigo 111, inciso II, da Lei 12.124/93, aplicar ao servidor **TARCISIO VALÉCIO UCHÔA TELEMACO**, Inspetor de Polícia, Matrícula Nº102.391, a pena de 30 (TRINTA) dias de suspensão, convertida em multa de 50% (Cinquenta por cento) de seus vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado ao policial a permanecer em serviço, por infração ao disposto no Artigo 103, letra "b", inciso XLVI, no rigor do Artigo 106, inciso II e §2º, todos do Estatuto da Polícia Civil de Carreira. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2001.

Gen. Div. Cândido Vargas de Freire
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº434/2001 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que foi apurado na sindicância administrativa, levada a efeito na Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, através do Processo Nº97125642-0; CONSIDERANDO que a apuração decorreu com normalidade e em seu curso ficou provado nos autos haver o Sindicato tratado superior hierárquico, sem o devido respeito, RESOLVE: Usando o disposto do Artigo 111, inciso II, da Lei 12.124/93, aplicar ao servidor **JOÃO DE OLIVEIRA SOUSA**, Perito Criminalístico Auxiliar, Matrícula Nº093327-1-5, a pena de 30 (TRINTA) dias de suspensão, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado ao policial a permanecer em serviço, por infração ao disposto no Artigo 103, letra "b", inciso XXIX, no rigor do Artigo 106, inciso II e §2º, todos do Estatuto da Polícia Civil de Carreira. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2001.

Gen. Div. Cândido Vargas de Freire
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº435/2001 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que foi apurado na sindicância administrativa, levada a efeito na Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, através do Processo Nº00074598-7; CONSIDERANDO que a conclusão a que chegou à autoridade sindicante, relatório de fls.45/46, bem como a manifestação ministerial fls.47v, corroborado com o Senhor Corregedor Geral, despacho de fls.49; CONSIDERANDO que restou provado nos autos que o modo de agir do sindicato não dignifica a função policial, RESOLVE: Embasado no artigo 111, inciso II, da Lei Nº12.124/93, aplicar ao servidor **MAURO CESAR CABRAL RIBEIRO**, Inspetor de Polícia, Matrícula Nº14.448, a pena de 30 (TRINTA) dias de suspensão, convertida em multa de 50% (Cinquenta por cento) de seus vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado ao policial a permanecer em serviço, por infração ao disposto no artigo 103, letra "b", inciso II, ex vi do artigo 106, inciso II e §2º, todos do Estatuto da Polícia Civil de Carreira. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2001.

Gen. Div. Cândido Vargas de Freire
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01 DE 09 DE OUTUBRO DE 2001 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art.93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art.15, inciso I, da Lei nº8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº8.883, de 08/06/94, quando ao dever da Administração Pública em atender ao princípio da padronização na compra de bens e serviços necessários ao atendimento de suas finalidades; CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº01006442 -7, que trata da padronização dos softwares para ampliação do Sistema de Informações Policiais - SIP utilizado pelas unidades policiais, CONSIDERANDO que o instituto da padronização visa racionalizar os custos e agilizar a aquisição dos bens e serviços, contribuindo na eficiência do atendimento das finalidades de interesse público. RESOLVE:

Art.1º - Padronizar o conjunto de softwares que compõem o Sistema de Informações Policiais - SIP em funcionamento nas unidades policiais visando o melhor atendimento à população, sob supervisão técnica da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, através de sua Diretoria de Tecnologia da Informação.

Parágrafo Único - O Sistema de Informações Policiais - SIP, compreendendo os componentes Ambiente Operacional; Banco de Dados; Tecnologia AFIS; Linguagem de Desenvolvimento e Equipamentos Especiais, é constituído, em termos padronizados, dos softwares e equipamentos constantes do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art.2º - A cada 02 (dois) anos, contados a partir desta Instrução, serão efetuados estudos objetivando avaliar o desempenho e adequabilidade dos softwares e equipamentos às necessidades do Sistema de Informações Policiais, bem como analisar as condições técnicas e econômicas relacionadas à padronização respectiva.

Art.3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA Em Fortaleza, aos 9 de outubro de 2001.

Gen. Div. Cândido Vargas de Freire
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

Ambiente Operacional

Componente	Descrição	Fornecedor
Windows NT Server 4.0/ Windows 2000 Advanced Server	Sistema Operacional do computador central da solução	Microsoft
Windows NT Client/Windows 2000 Professional	Sistema Operacional dos computadores das delegacias	Microsoft
Rede de Telecomunicações TCP/IP	Padrão de comunicação entre os computadores	Microsoft

Banco de Dados

Componente	Descrição	Fornecedor
SGBD Oracle 8.x	Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional	Oracle Corporation
Oracle SQL Plus	Módulo para consulta e definição da base de dados	Oracle Corporation

Tecnologia AFIS

Componente	Descrição	Fornecedor
Dermalog Component System	Módulo de tratamento das impressões digitais	Dermalog
MIAFISAPI	Módulo de interface operacional de uso das impressões digitais	Dermalog

Linguagem de Desenvolvimento

Componente	Descrição	Fornecedor
Delphi	Linguagem de programação dos módulos-cliente do aplicativo	Inprise Inc
Visual C++	Linguagem de programação dos módulos-servidores do aplicativo	Microsoft
Visual Basic	Linguagem de programação dos módulos de controle dos servidores do aplicativo	Microsoft

Equipamentos especiais

Componente	Descrição	Fornecedor
Livescanner rolado - simples	Scanner de impressão digital rolada, tomadas de um dedo de cada vez	Dermalog

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01097248-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.169 §1º da Constituição Estadual e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **JOAQUIM JUSCELINO LINHARES CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº78252-1-8, folha nº5710, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para exercer o mandato de Vice - Presidente Regional da Zona Norte do Sindicato dos Servidores Públicos Lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios do Ceará (APEOC), pelo período de 3 anos, com início em 1º de março de 2001 e término em 28 de fevereiro de 2004, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Wilton Bessa Macêdo Sá
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01097248-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.169 §1º da Constituição Estadual e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **JOSÉ FÁBIO LOPES CHAVES**, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº79287-1-8, folha nº8691, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para exercer o mandato de Presidente Zonal de Fortaleza (Bairro - Antônio Bezerra) junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios do Ceará (APEOC), pelo período de 3 anos, com início em 1º de março de 2001 e término em 28 de fevereiro de 2004, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Wilton Bessa Macêdo Sá
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01097248-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.169 §1º da Constituição Estadual e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO REGINALDO FERREIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº123056-1-3, folha nº0754, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para exercer o mandato de Vice - Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios do Ceará (APEOC), pelo período de 3 anos, com início em 1º de março de 2001 e término em 28 de fevereiro de 2004, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Wilton Bessa Macêdo Sá
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01097248-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.169 §1º da Constituição Estadual e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **ANTONIO FIUZA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº121652-1-8, folha nº5382, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para exercer o mandato de Secretário para Assuntos Jurídicos do Sindicato dos Servidores Públicos Lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios do Ceará (APEOC), pelo período de 3 anos, com início em 1º de março de 2001 e término em 28 de fevereiro de 2004, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Wilton Bessa Macêdo Sá
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01097248-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.169 §1º da Constituição Estadual e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **ANÍZIO SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº96056-1-4, folha nº8691, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para exercer o mandato de Secretário Geral do Sindicato dos Servidores Públicos Lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios do Ceará (APEOC), pelo período de 3 anos, com início em 1º de março de 2001 e término em 28 de fevereiro de 2004, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Wilton Bessa Macêdo Sá
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2001**

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura Irrigada - SEAGRI; III - ENDEREÇO: Centro Adm. Governador Virgílio Távora - Cambéba, N/C; IV - CONTRATADA: **ARAÚJO PETRÓLEO LTDA - POSTO ABAIARA**; V - ENDEREÇO: Rod. CE 96 Km 18 - Zona Rural, Abaiara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na solicitação da Empresa, no disposto no art.65, I, b, da Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98, na anuência do DAF, na autorização da Subsecretária; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste Contrato não resolvidos pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: **Majoração do preço da Gasolina Comum** que passará a custar R\$1,83 (um real e oitenta e três centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio inicial, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente de transcrição; XI - DATA: 09/10/2001; XII - SIGNATÁRIOS: Carlos Matos Lima - Secretário da SEAGRI e Araújo Petróleo Ltda.

Luzinery Furtado Sena Borges
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº079/2001 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU**, ocupante do Cargo em Comissão de Reitora da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, Símbolo DNS-1, para **viajar** a cidade do Rio de Janeiro (RJ), no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2001, para manter contatos com a Associação Nacional do Petróleo - ANP, atribuindo-lhe o direito à percepção de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor R\$911,25 (novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e passagem aérea no trecho Juazeiro/Rio de Janeiro/Juazeiro, no valor de R\$1.730,90 (um mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos), na conformidade do Art.1º, §4º do Art.3º, Arts.6º, 15 e seu §1º, Classe II do Anexo I, combinado com o disposto no Anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001 (DOE de 01/06/2001), devendo a despesa correr à conta da verba nº31.203.03.07.021.4000.0177.3111.00. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITECE, em Fortaleza (CE), aos 31 de agosto de 2001.

Francisco Ariosto Holanda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2001

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº13/2001; II - CONTRATANTE: Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, 609, Sobreloja, 2º e 3º andares; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL NOBRE DE PETRÓLEO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Monsenhor Tabosa, Nº810, Meireles, Fortaleza - CE., CEP: 60.165-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Contrato original e na lei Nº8.666/93 com suas modificações; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Reajuste no preço** unitário do litro de óleo diesel; IX - DA VIGÊNCIA: ; X - DAS RATIFICAÇÕES : Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XI - DATA: 30 de julho de 2001; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Ariosto Holanda, pela Secitece e Francisco Helis Lima Nobre, pela Contratada. Fortaleza, 07 de agosto de 2001.

Maria Neide Bezerra Evangelista
ASSESSORA CHEFE-ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2001

CONVENIENTES: Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE e **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT**. OBJETO: **Cooperação mútua** entre as partes, com vistas à implantação de um Núcleo de Informação Tecnológica - NIT, no Município de Iracema, mediante a realização de obras das instalações físicas do prédio, como também a aquisição dos equipamentos, móveis e utensílios onde funcionará referido Núcleo, conforme Plano de Trabalho FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/93 atualizada pela Lei Nº8.883, de 06 de julho de 1994 e IN Nº01/2000, da CPFPC FORO: Fortaleza - Ceará VIGÊNCIA: De

18 de outubro de 2001 a 30 de outubro de 2002, podendo ser prorrogado, alterado ou modificado por interesse das partes, mediante a celebração de termos aditivos VALOR: R\$120.112,61 (Cento e vinte mil, cento e doze reais e sessenta e um centavos) sendo que desse total R\$76.067,12 (Setenta e seis mil, sessenta e sete reais e doze centavos) serão destinados para obras e R\$44.045,49 (Quarenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) para compra dos equipamentos, móveis e utensílios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação específica da SECITECE, consignada na Lei Orçamentária do Estado para 2001 DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2001 SIGNATÁRIOS: Francisco Ariosto Holanda, pela SECITECE e Lúcio de Castro Bomfim Júnior, pelo DERT.Fortaleza, 08 de novembro de 2001.

Maria Neide Bezerra Evangelista
ASSESSORA CHEFE-ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/01**

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, com sede na Av. Dom Luis, 609, 10º andar, Aldeota, nesta capital, inscrita no CGC/MF sob nº00.078.007/0001-26 CONTRATADA: **MARQUESTUR COMÉRCIO E TURISMO LTDA.**, com nome de fantasia PHOENIX Viagens, com sede na Rua Vicente Leite nº769, inscrita no CGC/MF sob nº11.740.511/0001-66. OBJETO: **Prestação de serviços de fornecimento** de passagens aéreas, nacionais e internacionais, à FUNCAP. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. JUSTIFICATIVA: Evitar a solução de continuidade da prestação de serviços em virtude da repetição de certame licitatório que ainda se encontra em andamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.23, inc. IV FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 1 de outubro a 1 de novembro de 2001. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais), pagos em através de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339033 - Passagens - e a Fonte de Recursos enquadra-se no Código 00 - Recursos do Tesouro Estadual e Fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 1 de Outubro de 2001 SIGNATÁRIOS: Jáder Onofre de Moraes, Presidente da FUNCAP e, e Ieda Maria de Castro e Silva, Diretora da Marquestur Comércio e Turismo Ltda.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL

PORTARIA Nº134/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL-NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GRIGÓRIO FLORÊNCIO NETO**, que exerce a função Técnico em Estradas, matrícula nº100487.1-0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de São Luiz-MA, no período de 08 a 12/10/2001, a fim de realizar coleta de amostra de cimento, conforme procedimento PQ-GT-0005 da Associação Brasileira de Cimento Portland, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$81,00 (oitenta e um reais), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$510,30 (quinhentos e dez reais e trinta centavos), mais 1/2 ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$577,80 (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da verba desta própria Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL-NUTEC, em Fortaleza, 04 de outubro de 2001.

João Arquimedes Bastos Pereira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA MARIA CABRAL DE CARVALHO PEIXOTO**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, matrícula nº400077.1-7, desta

Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 10 e 11/10/2001, a fim de participar da reunião no CNPq/SIAFI, referente Projeto de Consolidação do Núcleo Regional de Informação Tecnológica e Industrial do Ceará-NRI/CE, para ajustes da Prestação de Contas/Contrapartida, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), mais 1/2 ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORT/BSB/FORT, no valor de R\$929,85 (novecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$1.256,55 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §4º do artigo 3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária verba desta própria Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL-NUTEC, em Fortaleza, 08 de outubro de 2001.

João Arquimedes Bastos Pereira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº137/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL-NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO EVILÁSIO PITOMBEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº100143.1-X, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Beberibe e Cascavel/CE, no período de 24 a 26/10/2001, a fim de transportar técnico para vistoria do Projeto Apicultura, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da verba desta própria Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL-NUTEC, em Fortaleza, 18 de outubro de 2001.

João Arquimedes Bastos Pereira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL-NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **OLGA MOHANA DE CARVALHO**, que exerce a função Engenheiro Químico, matrícula nº100384.1-3, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Natal - RN, no período de 23 e 24/10/2001, a fim de participar de reunião sobre o Sistema de Qualidade na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), mais 1/2 ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$267,00 (duzentos e sessenta e sete reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da verba desta própria Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL-NUTEC, em Fortaleza, 18 de outubro de 2001.

João Arquimedes Bastos Pereira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento e Pesquisa, matrícula nº400059.1-9, desta Fundação, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 21 a 23/10/2001, a fim de participar de reunião no INMETRO, para discutir situação do NUTEC como Órgão de Inspeção Veicular, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais), mais 1/2 ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORT/RJ/FORT, no valor de R\$1.310,70 (um mil, trezentos e dez reais

e setenta centavos), totalizando R\$1.783,20 (um mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §4º do artigo 3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária verba desta própria Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 18 de outubro de 2001.

João Arquimedes Bastos Pereira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL-NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial a **viajar** a Cidade do Rio de Janeiro-RJ, assessorando, no período de 21 a 23/10/2001, a fim de participar de reunião no INMETRO, para discutir situação do NUTEC como Órgão de Inspeção Veicular, o Diretor de Desenvolvimento e Pesquisa desta Fundação, concedendo-lhe 2 diárias e meia no valor unitário de R\$108,00, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais), mais 1/2 ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, para o trecho FORT/RJ/FORT, no valor de R\$1.310,70 (um mil, trezentos e dez reais e setenta centavos), perfazendo um total R\$1.783,20 (um mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §4º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe IV do Anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da verba desta própria Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 18 de outubro de 2001.

João Arquimedes Bastos Pereira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL-NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM JOSÉ DA COSTA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº100177.1-8, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Beberibe e Pacajus/CE, no período de 25 a 27/10/2001, a fim de transportar técnico para Projeto Apícola, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da verba desta própria Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL-NUTEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2001.

João Arquimedes Bastos Pereira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº142/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO ALVES DA SILVA**, que exerce a função de Aux. Lab. Fis. Química, matrícula nº100332.1-7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Horizonte-CE, no período de 25 a 27/10/2001, a fim de fazer coleta de amostras de tintas na Empresa UNIFLEX, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da verba desta própria Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2001.

João Arquimedes Bastos Pereira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº349/2001-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião entre a UECE/URCA/UVA, promovida pela SECITECE/SEAD, concedendo-lhes diárias nas quantidades e valores constantes nesta Portaria, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Universidade Regional do Cariri - URCA. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 19 de outubro de 2001.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau
REITORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº349/2001-GR DE 19 DE OUTUBRO DE 2001

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
Antonio Bezerra Brito	Motorista	V	24 a 26.10.01	Sobral	03	35,00	105,00		105,00
Maria Célia Bacurau arrais	Téc. em Ass. Educs.	IV	24 a 26.10.01	Sobral	03	37,00	111,00		111,00
José Nilton Alves da Silva	DNI-1	V	24 a 26.10.01	Sobral	03	35,00	105,00		105,00
José Patrício Pereira Melo	DAS-1	III	24 a 26.10.01	Sobral	03	44,00	132,00		132,00
TOTAL							453,00		453,00

*** **

PORTARIA Nº350/2001 - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JOSÉ DE BRITO PEREIRA**, Auxiliar Administrativo, para **viajar** a cidade de Recife (PE), no período de 24 a 26 de outubro de 2001, a fim de entregar Projeto desta Universidade junto ao Ministério do Meio Ambiente, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$81,00 (oitenta e um reais), com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$364,50 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o art.1º, 15 e seu §1º, classe V do anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Universidade. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 19 de outubro de 2001.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau
REITORA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº1269671-X, lotado na SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Informática, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO, a partir de 31 DE OUTUBRO DE 2001. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
Nilton Melo Almeida
SECRETÁRIO DA CULTURA E DESPORTO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº006/2001 SECULT

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº006/2001/SECULT. A SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO comunica aos interessados que realizará Tomada de Preços, para fornecimento de **vale alimentação** para os **SERVIDORES** da Fundação de Teleducação do Ceará-FUNTELC. A Tomada de Preços realizar-se-á, no dia 04 de dezembro de 2001, às 10:00 horas. As empresas que comprovarem até 03 (três) dias antes da data prevista para recebimento da documentação e proposta, que preenchem as condições exigidas para cadastro, poderão participar da referida licitação. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à Sede da FUNTELC, na Rua Osvaldo Cruz, 1985, Aldeota, (fone:264.3500), no horário comercial e em dias de expediente normal. SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2001.

À COMISSÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 061/2001

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura e Desporto CONTRATADA: **SUPRIMAX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição dos materiais de consumo** conforme a proposta de preços, da Contratada e de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas nos seguintes itens: 28; 43; 63; 64; 77 e 121 do Edital de Licitação Carta Convite nº008/2001/SECULT. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Licitação Carta Convite nº008/2001/SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2002. VALOR GLOBAL: R\$849,00 (Oitocentos e quarenta e nove reais), pagos em na entrega e aprovação do material pela Divisão de Material e Patrimônio da SECULT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.40.000.220000.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2001 SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida - Secretário da Cultura e Desporto e Alberto Magno de Brito Ramos - Sócio-Gerente da Suprimax - Comércio e Representação Ltda.
Maria Lindalva de Assis Rêgo
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 062/2001

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura e Desporto CONTRATADA: **JAQUES ADRIANO LOPES OLIVEIRA**. OBJETO: **Aquisição dos materiais de consumo** conforme a proposta de preços, da Contratada e de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas nos seguintes itens: 02; 06; 07; 10; 11; 27; 69; 70; 78; 90 e 91 do Edital de Licitação Carta Convite nº008/2001/SECULT. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº008/2001/SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2002. VALOR GLOBAL: R\$1.469,70 (Um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), pagos em na entrega e aprovação do material pela Divisão de Material e Patrimônio da SECULT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.40.000.220000.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2001 SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida - Secretário da Cultura e Desporto e Jaques Adriano Lopes Oliveira.
Maria Lindalva de Assis Rêgo
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 063/2001

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura e Desporto CONTRATADA: **DISPROLAB- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO E INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição dos materiais de consumo** conforme a proposta de preços, da Contratada e de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas nos seguintes itens: 19; 23; 54; 86; 87; 105; 111 e 124 do Edital de Licitação Carta Convite nº008/2001/SECULT. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº008/2001/SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2002. VALOR GLOBAL: R\$1.980,12 (Um mil novecentos e oitenta reais e doze centavos), pagos em na entrega e aprovação do material pela Divisão de Material e Patrimônio da SECULT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.40.000.220000.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2001 SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida - Secretário da Cultura e Desporto e Maria Miriam da Silva Pereira - Gerente de Licitações da Distribuidora de Produtos de Laboratório e Informática Ltda.
Maria Lindalva de Assis Rêgo
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 064/2001**

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura e Desporto CONTRATADA: **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES - EPP.** OBJETO: **Aquisição dos materiais de consumo** conforme a proposta de preços da Contratada e de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas nos seguintes itens: 12; 13; 14; 15; 17; 18; 20; 26; 29; 35; 37; 40; 41; 46; 49; 50; 51; 79; 84; 88; 89; 110; 112; 118; 119 e 125 do Edital de Licitação Carta Convite nº008/2001/SECULT. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº008/2001/SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2002. VALOR GLOBAL: R\$9.511,50 (Nove mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos), pagos em na entrega e aprovação do material pela Divisão de Material e Patrimônio da SECULT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.40.000.220000.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2001 SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida - Secretário da Cultura e Desporto e Maria Geni Marques Rodrigues.
Maria Lindalva de Assis Rêgo
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 065/2001**

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura e Desporto CONTRATADA: **SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA.** OBJETO: **Aquisição dos materiais de consumo** conforme a proposta de preços, da Contratada e de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas nos seguintes itens: 55; 100 e 103 do Edital de Licitação Carta Convite nº008/2001/SECULT. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº008/2001/SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2002. VALOR GLOBAL: R\$2.292,80 (Dois mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), pagos em na entrega e aprovação do material pela Divisão de Material e Patrimônio da SECULT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.40.000.220000.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2001 SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida - Secretário da Cultura e Desporto e Júlio César Araújo da Mota - Sociedade Distribuidora do Nordeste Ltda.
Maria Lindalva de Assis Rêgo
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 066/2001**

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura e Desporto CONTRATADA: **GRÁFICA EDITORA R. ESTEVES TIPOGRESSO LTDA.** OBJETO: **Aquisição dos materiais de consumo** conforme a proposta de preços, da Contratada e de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas nos seguintes itens: 45; 47; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 65; 66; 67; 72; 73; 74; 82; 93; 109; 113 e 116 do Edital de Licitação Carta Convite nº008/2001/SECULT. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº008/2001/SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2002. VALOR GLOBAL: R\$4.312,10 (Quatro mil trezentos e doze reais e dez centavos), pagos em na entrega e aprovação do material pela Divisão de Material e Patrimônio da SECULT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.40.000.220000.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2001 SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida - Secretário da Cultura e Desporto e Geraldo Quevedo Esteves - Sócio-Gerente da Gráfica Editora R. Esteves Tipoprogresso Ltda.
Maria Lindalva de Assis Rêgo
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 067/2001**

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura e Desporto CONTRATADA: **RAIMUNDO RENATO GIRÃO JUNIOR M.E..** OBJETO: **Aquisição dos materiais de consumo** conforme a proposta de preços, da Contratada e de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas nos seguintes itens: 45; 47; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 65; 66; 67; 72; 73; 74; 82; 93; 109; 113 e 116 do Edital de Licitação Carta Convite nº008/2001/SECULT. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº008/2001/SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2002. VALOR GLOBAL: R\$4.312,10 (Quatro mil trezentos e doze reais e dez centavos), pagos em na entrega e aprovação do material pela Divisão de Material e Patrimônio da SECULT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.40.000.220000.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2001 SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida - Secretário da Cultura e Desporto e Raimundo Renato Girão Junior M.E.
Maria Lindalva de Assis Rêgo
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 068/2001**

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura e Desporto CONTRATADA: **MAX-FER - COMERCIAL LTDA.** OBJETO: **Aquisição dos materiais de consumo** conforme a proposta de preços, da Contratada e de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas nos seguintes itens: 01; 03; 04; 05; 08; 09; 16; 21; 25; 32; 36; 38; 39; 42 e 94 do Edital de Licitação Carta Convite nº008/2001/SECULT. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº008/2001/SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2002. VALOR GLOBAL: R\$1.666,80 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), pagos em na entrega e aprovação do material pela Divisão de Material e Patrimônio da SECULT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.40.000.220000.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2001 SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida - Secretário da Cultura e Desporto e Marcos Monteiro - Gerente Comercial da MAX-FER - Comercial Ltda.
Maria Lindalva de Assis Rêgo
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 069/2001**

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura e Desporto CONTRATADA: **FRANCISCO GUALBER CALADO BARROS - ME.** OBJETO: **Aquisição dos materiais de consumo** conforme a proposta de preços, da Contratada e de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas nos seguintes itens: 22; 24; 30; 31; 80 e 81 do Edital de Licitação Carta Convite nº008/2001/SECULT. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº008/2001/SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2002. VALOR GLOBAL: R\$1.926,00 (Um mil novecentos e vinte e seis reais), pagos em na entrega e aprovação do material pela Divisão de Material e Patrimônio da SECULT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.40.000.220000.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2001 SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida - Secretário da Cultura e Desporto e Francisco Gualber Calado Barros.
Maria Lindalva de Assis Rêgo
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 070/2001**

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura e Desporto CONTRATADA: **LINHA TÉCNICA IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA.** OBJETO: **Aquisição dos materiais de consumo** conforme a proposta de preços, da Contratada e de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas nos seguintes itens: 44; 52; 83; 92; 106; 107; 108; 117 e 120 do Edital de Licitação Carta Convite nº008/2001/SECULT. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº008/2001/SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2002. VALOR GLOBAL: R\$4.461,30 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos), pagos em na entrega e aprovação do material pela Divisão de Material e Patrimônio da SECULT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.40.000.220000.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2001 SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida - Secretário da Cultura e Desporto e Antônio Tarcísio F. de Melo Filho - Linha Técnica Importadora e Comercial Ltda.
Maria Lindalva de Assis Rêgo
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 071/2001**

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura e Desporto CONTRATADA: **RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: **Aquisição dos materiais de consumo** conforme a proposta de preços, da Contratada e de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas nos seguintes itens: 75; 76; 99; 101; 114 e 115 do Edital de Licitação Carta Convite nº008/2001/SECULT. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº008/2001/SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e com as suas alterações FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2002. VALOR GLOBAL: R\$241,24 (Duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), pagos em na entrega e aprovação do material pela Divisão de Material e Patrimônio da SECULT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.40.000.220000.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2001 SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida-Secretário da Cultura e Desporto e Nivaldo Felisberto de Souza Junior-Representante da Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório LTDA.
Maria Lindalva de Assis Rêgo
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº408/2001 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURÍCIO FERREIRA RODRIGUES COSTA**, ocupante do cargo de Supervisor de Célula, Símbolo DAS-1, matrícula nº124845-1-8, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Itapajé e Itapipoca, no dia 07 de novembro do corrente ano a fim de fiscalizar obras dos pólos calçadistas, concedendo-lhe metade da diária, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), e de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2001.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº409/2001 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO PARENTE COSTA**, ocupante do cargo de Supervisor de Célula, Símbolo DAS-1, matrícula nº124847-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 07 de novembro do corrente ano a fim de fiscalizar obras do minidistrito industrial, concedendo-lhe metade da diária, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), e passagem aérea no valor de R\$609,90 (seiscentos e nove reais e noventa centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2001.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº410/2001 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TADEU SALAS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Supervisor de Célula, Símbolo DAS-1, matrícula nº124837-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá, no dia 08 de novembro do corrente ano a fim de participar da feira de negócios da região Centro do Estado - XII FENERCE, concedendo-lhe metade da diária, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), e de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2001.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº411/2001 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HELENA CAJADO ALVES**, ocupante do cargo de Supervisor de Célula, Símbolo DAS-1, matrícula nº124830-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá, no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano a fim de participar e acompanhar montagem e desmontagem do stand da SDE na FENERC - Feira de Negócios da Região Central do Estado, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), e de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2001.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº412/2001 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE FERRER AUGUSTO GONÇALVES**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo DAS-1, matrícula nº124828-1-7, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Quixeramobim e

Solonópole, no período de 08 a 09 de novembro do corrente ano a fim de fazer visita técnica às comunidades para avaliação de solicitações de elaboração Subprojetos do Projeto São José, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), e de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2001.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº413/2001 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SULAMITA MARIA ALVES DE MESQUITA SOEIRO**, ocupante do cargo de Supervisor de Célula, Símbolo DAS-1, matrícula nº124824-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Baturité, no período de 08 e 09 de novembro do corrente ano a fim de ministrar curso para treinamento operacional para indústria de calçados, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), e de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2001.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA**TOMADA DE PREÇOS Nº011/2001**

No Diário Oficial nº211, Fortaleza, 08 de novembro de 2001, que publicou o ADENDO À TOMADA DE PREÇOS Nº011/2001, Fortaleza, 05 de novembro de 2001, desta Secretaria. **ONDE SE LÊ:** Fica adiada para o dia 23/11/01, às 09:30h, no mesmo local, a abertura da TP em epígrafe. **LEIA-SE:** Fica adiada para o dia 26/11/01, às 09:30h, no mesmo local, a abertura da TP em epígrafe. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2001.

Paulo Cesar Barbosa Caminha

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ**ATOS DECISÓRIOS**

Despachos do dia 26 de Outubro de 2001. **Documentos D E F E R I D O S:***** Firma Individual:Registro***:01/0501 800 MARLENE FERREIRA LIMA,01/0505156 VALDO PESSOA RIOS,01/0508023 FRA NCISCA AURENI ALMEIDA DE SOUZA,01/0510419 CARLA YASCAR BENTO FEITOSA, 01/0510460 LARISSA MIRELLA ALENCAR RODRIGUES,01/0510753 FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DECORACOES,01/0512357 IVANEIDA MARIANA ADE SOUSA,01/051 3175 GLAUCIANA GOMES SOARES,01/0515399 MARIA VANDERLENE S ALMEIDA,01/ 0518126 MARIA ROSIMEIRE DA ROCHA,01/0518665 CLAUDIO ZACARIAS TIMBO BA RROS DA PAZ,01/0518983 EURIDES RAIMUNDO BATISTA, 01/0519149 THAIS P P GOMES,01/0519165 F E L LEONCIO PRESTACAO DE SERVICOS,01/0519343 JOVEN ILDA TEIXEIRA ALENCAR,01/0519360 C M DE OLIVEIRA MERCEARIA, 01/0519491 LUIS FRANCISCO NETO,01/0519513 M DAS DORES ALVES DE MORAIS,01/051959 9 EUGENNIA CRISTINA DE ANDRADE CAMPOS,01/0519700 CLAUDIO ROGERIO DE S OUSA PINHEIRO,01/0519947 FRANCISCA ERONILDE ALVES BERNARDO,01/0519963 ELINEIDE PEREIRA SILVA,01/0520015 ANTONIO CELIO TEIXEIRA SILVA,01/05 20031 ANTONIA ALVES DA CRUZ PINTO,01/0520058 JACQUELINE PEREIRA,01/05 20295 A R CABRAL ARTESANATO,01/0520368 FRANCISCA JULIANA SILVA ALMEID A,01/0520546 HELANE SILVA FERREIRA, 01/0520562 LAURA HELENA CAVALCANTE DE ARAUJO, 01/0520660 APARECIDA MARIA BELMINO HOLANDA, 01/0520830 FRAN CISCO ASSIS AMORIM DE MOURA,01/0520880 F FEIJO ALMEIDA,01/0520970 J A BIE DO NASCIMENTO, 01/0521038 EDICLAUDIO ROGERIO MARQUES,01/0521089 A C SOUZA DA SILVA,01/0521259 LUIZ MIGUEL DE AGUIAR, 01/0521380 ANA MARI A ZANETTI FRIGO,01/0521445 DANIEL MEDEIROS DUARTE,01/0521470 MAURO SA LES NUNES, 01/0521542 RAFAEL OLIVEIRA CARVALHO FILHO,01/0521585 TANIA MARIA PASSOS DO SANTOS,01/0521763 ANTONIO

ANTENOR RODRIGUES JUNIOR,01 /0522972 ZINEIDE MARIA BRITO DAS CHAGAS,01/0523022 RC OLIVEIRA CEREAI S, 01/0523090 ARANILDA GALVAO DE SOUSA,01/0523391 PAULO CESAR DOS REIS,01/0523413 DANIEL BARROS FERREIRA, 01/0523430 SANDRA MARIA MOTA PEIXO TO,01/0523634 PEDRO GUEDES PEREIRA NETO,01/0523677 J CASSIMIRO DE ARA UJO NETO,01/0524002 DEBORA LIZIA BATISTA DE OLIVEIRA:*** Firma Indivi dual:Anotacoes***:01/0489835 JOAO FREITAS ALVES ME,01/0491198 MARIA C ONCEICAO ARAUJO DE OLIVEIRA ME,01/0501746 MARIA DO SOCORRO M TEIXEIRA ALCANFOR ME,01/0501800 MARLENE FERREIRA LIMA,01/0504770 BARBARA BETA NIA DE LIMA ME,01/0506144 ANTONIO MARCONDES MARQUES DE ARRUDA ME,01/0 509933 J B DE CARVALHO MERCADINHO ME,01/0509950 ANTONIO R DE SOUSA AL IMENTICIOS ME,01/0510311 MANOEL VIEIRA COSTA GAS ME,01/0510508 ANTONI O NAILTON SOUSA FERREIRA ME,01/0510893 J B FRUTUOSO ME,01/0511415 ILA MARIA BALBINO DA SILVA ME,01/0511768 MARIA GORETH DE MESQUITA GONDIM ME,01/0515453 FRANCISCO HILDES RABELO ME,01/0515720 LUIZ LUCIANO PER EIRA ME,01/0515844 CECILIA IEDA SILVA CARNEIRO ME,01/0517030 ELIENE R ODRIGUES DE OLIVEIRA ME,01/0517790 F V ALVES BARBOSA ME, 01/0517880 LU IZ CARLOS DE AGUIAR ME,01/0517910 MARIA NEUMA DO NASCIMENTO VIANA ME, 01/0519726 FRANCISCO CLECIO DE SOUSA SANTOS,01/0519815 JAIRO GIRLEY D E OLIVEIRA ME,01/0519890 ROSEMIA FERREIRA DE PADUA ME, 01/0520082 F LU CILANE PEREIRA DA CRUZ ME,01/0520090 MARIA DAS GRACAS JUCA MAGALHAES ME,01/0520686 FRANCISCO FABIANO GONDIM DE LIMA ME,01/0520716 FRANCISCO SAMPAIO DE OLIVEIRA ME,01/0521330 MOZART GOMES DE MOURA NETO ME,01/ 0521526 CLAUDINEI SOUZA TEIXEIRA ME,01/0521623 MARIA NEILE MAIA DE FR EITAS ME,01/0522832 A A P ALBUQUERQUE ME,01/0522867 WASHINGTON GONCAL VES PINTO ME,01/0522875 MARLIETE PIRIS BEZERRA ME, 01/0522891 FERNANDO ALVES DE MENEZES,01/0523316 FRANCISCO AMARILDO TEIXEIRA ALVES ME,01/ 0523324 NILTON PINHEIRO GUERRA,01/0524398 A B DA SILVA CELULAR ME, 01/ 0524401 M ALMEIDA ALVES ME,01/0524436 MARTA ALMEIDA DINIZ ME:*** Firm a Individual:Cancelamento***: 01/0506179 M M SILVA SERVICOS ME,01/0520 821 WELLTON VIANA GOMES ME,01/0520902 MOACY EUFRASIO DA SILVA ME:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrato***:01/0500057 UNICA COOPERATIVA DE PROFESSORES LTDA,01/0503510 M M M ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA L TDA,01/0516794 M E R NETWORK MARKETING RESOLUCOES LTDA,01/0519246 CO STA & CAVALCANTE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA,01/0519289 D ROGARIA FROTA LTDA, 01/0520333 HERBOVITA COMERCIAL LTDA,01/0520384 COMERCIAL FONTE DAS AGUAS LTDA,01/0520465 FONOAUDIOLOGIA SANNY BESSA LTD A,01/0520805 TEIXEIRA NETO COMERCIAL LTDA,01/0520856 CANTINA ESTRELA LTDA,01/0521747 FTR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 01/0521968 HENRIQUE HI SSA REPRESENTACOES LTDA,01/0522905 MOAGEIRA MOREIRA PEQUENO LTDA,01/0 523073 R & V DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA,01/0523294 F W COSMETIC OS LTDA,01/0524533 MINERAGUA CAPTACAO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AG UA LTDA,01/0524622 ACC INVESTIMENTOSE PARTICIPACOES LTDA,01/0525068 S ERPRIM TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Al teracoes***:01/0358951 DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LEITAO & MAIA LTDA M E,01/0472673 VITORIANO CORREIA & CIA LTDA ME,01/0482911 DG COMERCIO D E REFEICOES LTDA ME,01/0498052 SILVEIRA & VALENCA LTDA,01/0499571 CENTRAL CELULARES & ACESSORIOS LTDA,01/0501339 D & C COMERCIO E REPRESEN TACOES LTDA,01/0503390 V & V CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,01/0505954 I NDONAL INDUSTRIA DE DOCES NATURAIS LTDA,01/0506233 FAVO COMERCIO E RE PRESENTACOES LTDA,01/0510524 ORGANIZACAO CRISANTO ARRUDA LTDA,01/0511 296 AUTO MARCAS VEICULOS LTDA,01/0511423 MARFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,01/0511466 LAYKA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME,01/0512470 IRMAOS LINHARES CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA,01/0513566 ALTERNAT IVA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA,01/0513914 ESPACO LOGICO LTDA,01 /0513990 FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA EPP,01/ 0517243 NOVA ERA SERVICOS LTDA ME,01/0517324 DENYKEM DO BRASIL LTDA,0 1/0518142 CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO LTDA,01/0519084 GRAFICA P C A LTDA ME,01/0519220 ORQUIDEA NORDESTE

LTDA,01/0519270 MF PAPELARIA L TDA ME,01/0519610 FRUTAGRO FRUTAS AGRO INDUSTRIAL LTDA,01/0519688 SUI NOTEC COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA,01/0519904 OTANA S COMERCIAL LTDA E PP,01/0519912 ROCRITOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME,01/0520279 C OMPETENCE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,01/0520317 WAC COMERCIO D E CONFECOES LTDA,01/0520430 R J R VEICULOS LTDA,01/0520449 ACO LAMIN ADO INDUSTRIAL LTDA, 01/0520503 ARY LEMOS COMERCIO LTDA,01/0520511 BIS COITOS PEROLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME,01/0520597 GELAR REFRIGER ACAA COMERCIAL LTDA,01/0520643 LR CONSTRUCOES LTDA,01/0520694 HIPERMI DIA WDOIS COMUNICACAO LTDA ME,01/0520775 DALAS VARIEDADES LTDA ME,01/ 0520899 SIGNUS CONSTRUCOES E ASSESSORIA TECNICA LTDA,01/0520910 STAR CELL ELETRONICA LTDA, 01/0521020 MUCURIPE COMERCIO DE CONFECOES LTDA, 01/0521119 OBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 01/0521135 FROTA ARA GAO CONSTRUTORA LTDA,01/0521178 MEG CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEG UROS LTDA, 01/0521208 SAMAR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, 01/0521348 SO LTINHO GELO INDUSTRIA COMERCIO E ARMAZENAGENS LTDA,01/0521356 BRASIL COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA,01/0521372 GE MODAS CONFECOES LTDA ME, 01/0521569 CAFAZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA,01/052184 4 MIDIA TERCEIRIZACOES LTDA, 01/0521852 LAGO AZUL COMERCIO DE MOVEIS L TDA ME, 01/0521909 MARIANA BARY DISTRIBUIDORA DE ROUPAS E PRESENTES LT DA,01/0521941 ELITE COMERCIAL LTDA, 01/0523936 E L GALVAO E CIA LTDA,0 1/0524410 VIE BLUE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,01/0524983 COMERCIAL GUE RRA DE ELETRODOMESTICOS LTDA,01/0525017 ARIK COMERCIO PECAS LTDA ME:* ** Sociedade Limitada - LTDA:Distrato***:01/0513779 ITA FACTORING LTD A,01/0519866 JAQUELINE BARBOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTD A,01/0521313 GRANJA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA ME,01/0521321 XANDA CALCADOS LTDA, 01/0521410 VISION TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA:*** So ciedade Limitada - LTDA:Documento de Filial***:01/0519416 UNISYS BRAS IL LTDA,01/0521437 ASA ALIMENTOS LTDA:*** Sociedade Anonima - SA:Docu mentos de S.A ***:01/0518037 M DIAS BRANCO S A COMERCIO E INDUSTRIA,0 1/0518258 CGTF CENTRAL GERADORA TERMELETRICA FORTALEZA S A,01/0518266 COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ COELCE,01/0518380 SAMABRAS AGROPECUARI A S A,01/0518711 J & A PARTICIPACOES S A:*** Cooperativa:Documentos d e Cooperativa***:01/0511890 COOPMAB COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DO TRA NSPORTE ALTERNATIVO E TURISTICO DO ESTA:*** Sociedade em Nome Coletiv o:Alteracoes***:01/0517731 CONSORCIO SISTEMA ADUTOR CASTANHAO FORTALE ZA ***:Arqui vamento de outros documentos de interesse da empresa***:0 1/0519548 JOTEC ENGENHARIA LTDA,01/0519939 W GOMES PROJETOS E CONSTRU COES LTDA,01/0521100 BSE S A,01/0521917 CELLIGANA MODAS LTDA ME,01/05 23707 CONDOR TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA ME,01/0525050 ADLENE F AUSTINO ADVINCULA MOURA ME ***: Microempresa:Enquadramento***:01/04660 53 CRISTINA TEIXEIRA BRAGA DA CRUZ,01/0495711 JOSE WILSON DA SILVA ME RCEARIA,01/0503544 M M M ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA,01/05 03951 M S FEITOSA JUNIOR, 01/0505164 VALDO PESSOA RIOS,01/0508031 FRAN CISCA AURENI ALMEIDA DE SOUZA,01/0510451 LARISSA MIRELLA ALENCAR RODR IGUES,01/0510745 FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DECORACOES,01/0511830 JOS E FLAVIO BEZERRA MENDONCA,01/0515402 MARIA VANDERLENE S ALMEIDA, 01/05 15488 ARRAY LOPES OLIVEIRA,01/0515810 R S DE OLIVEIRA ARMARINHO ME,01 /0516948 FRANCISCO SALVIO DOS SANTOS INACIO,01/0517782 GLAUCIANA GOME S SOARES ME, 01/0518134 MARIA ROSIMEIRE DA ROCHA,01/0518673 CLAUDIO ZA CARIAS TIMBO BARROS DA PAZ ME,01/0518720 JOSE GOMES DA FROTA NETO,01/ 0518991 EURIDES RAIMUNDO BATISTA,01/0519157 THAIS P P GOMES,01/051917 3 F E L LEONCIO PRESTACAO DE SERVICOS,01/0519254 COSTA & CAVALCANTE C OMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, 01/0519297 DROGARIA FROTA LTDA,01/0519378 C M DE OLIVEIRA MERCEARIA,01/0519505 LUIS FRANCISCO NETO, 01/0519521 M DAS DORES ALVES DE MORAIS,01/0519602 EUGENIA CRISTINA DE ANDRADE CAMPOS,01/0519718 CLAUDIO ROGERIO DE OSUA PINHEIRO,01/051995 5 FRANCISCA

ERONILDE ALVES BERNARDO,01/0519971 ELINEIDE PEREIRA SILVA,01/0520023 ANTONIO CELIO TEIXEIRA SILVA ME,01/0520040 ANTONIA ALVES DA CRUZ PINTO ME,01/0520252 MERCADINHO O OZORIO LTDA,01/0520341 HERBO VITA COMERCIAL LTDA ME,01/0520350 FRANCISCA JULIANA SILVA ALMEIDA ME,01/0520376 RUTH RENER C OLIVEIRA MERCADINHO ME,01/0520392 COMERCIAL F ONTE DAS AGUAS LTDA,01/0520554 HELANE SILVA FERREIRA,01/0520570 LAURA HELENA CAVALCANTE DE ARAUJO,01/0520678 APARECIDA MARIA BELMINO HOLAN DA,01/0520813 TEIXEIRA NETO COMERCIAL LTDA,01/0520848 FRANCISCO ASSIS AMORIM DE MOURA,01/0520864 CANTINA ESTRELA ESTRELAQ,01/0520945 J A B IE DO NASCIMENTO,01/0521046 EDICLAUDIO ROGERIO MARQUES,01/0521267 LUI Z MIGUEL DE AGUIAR,01/0521399 ANA MARIA ZANETTI FRIGO,01/0521453 DANI EL MEDEIROS DUARTE,01/0521488 MAURO SALES NUNES,01/0521550 RAFAEL OLI VEIRA CARVALHO FILHO,01/0521593 TANIA MARIA PASSOS DO SANTOS,01/05217 55 FTR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME,01/0521771 ANTONIO ANTENOR RODRI GUES JUNIOR ME,01/0521925 CARLA YASCAR BENTO FEITOSA,01/0522913 MOAGE IRA MOREIRA PEQUENO LTDA,01/0522980 ZINEIDE MARIA BRITO DAS CHAGAS ME,01/0523030 RC OLIVEIRA CE-REAS ME,01/0523081 R & V DISTRIBUIDORA DE COSMETICOSA LTDA,01/0523103 ARONILDA GALVAO DE SOUSA,01/0523308 F W C OSMETICOS LTDA,01/0523405 PAULO CESAR DOS REIS,01/0523421 DANIEL BARR OS FERREIRA,01/0523448 SANDRA MARIA MOTA PEIXOTO,01/0523642 PEDRO GUE DES PEREIRA NETO ME,01/0523685 J CASSIMIRO DE ARAUJO NETO ME,01/05239 87 DEBORA LIZIA BATISTA DE OLIVEIRA ***:Documentos em E X I G E N C I A:***:01/0464395; 01/0473882; 01/0486330; 01/0493883; 01/0495975; 01 /0507701; 01/0511911; 01/0512209; 01/0513574; 01/0515615; 01/0517090; 01/0517693; 01/0517774; 01/0517804; 01/0517812; 01/0517928; 01/05187 70; 01/0518789; 01/0518800; 01/0518967; 01/0519300; 01/0519327; 01/05 19408; 01/0519424; 01/0519440; 01/0519530; 01/0519572; 01/0519637; 01 /0519645; 01/0519653; 01/0519696; 01/0519807; 01/0519831; 01/0519882; 01/0520066; 01/0520333; 01/0520341; 01/0520422; 01/0520457; 01/05207 40; 01/0520767; 01/0520783; 01/0520791; 01/0520937; 01/0520996; 01/05 21003; 01/0521097; 01/0521186; 01/0521194; 01/0521216; 01/0521224; 01 /0521402; 01/0521577; 01/0521607; 01/0521780; 01/0521836; 01/0521887; 01/0521895; 01/0521933; 01/0523332; 01/0525076; Autorizo a Publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2001.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 29 de Outubro de 2001. **Documentos D E F E R I D O S**:*** Firma Individual:Registro***:01/0492 690 ROSA MARIA MARINHO DUARTE MONTEIRO,01/0495282 GERMANA PEREIRA FER NANDES,01/0495720 JOSELENO ALMEIDA SILVA,01/0498222 HARLEIGH PINTO MO NTENEGRO,01/0501401 ANTONIA SVELIR GONCALVES RODRIGUES,01/0511725 RAF AELA DE ALMEIDA SOARES,01/0514392 MARILENE FERREIRA BEZERRA,01/051546 1 CURT CAMPOS DE MORAES,01/0515747 LUCIANA MOREIRA SOARES,01/0517197 GUALTER PIMENTEL DE VIVEIROS,01/0518533 ANTONIO MONTEIRO MATOS,01/052 0406 MARIA P S SEABRA TORRES,01/0521062 LUCIO TAVARES DE CASTRO,01/05 21976 CACILDA FERRANTE,01/0522930 M Z B DE LIMA,01/0522999 MARIA DE L OURDES BEZERRA NASCIMENTO,01/0523456 F C CUNHA SOUSAS,01/0523510 VERA LUCIA SOUSA QUEIROZ,01/0523561 SERGIO DE BARROS PINTO,01/0523588 ANA VIRGINIA SALES ALCANTARA,01/0523600 MARLENE ANA MAHLE,01/0523804 JER USIA FREITAS QUEIROZ,01/0524134 MARLENE LIMA DO CARMO,01/0524193 A A LINS PRESENTES,01/0524320 JUDITE PAIVA DE OLIVEIRA,01/0524363 GRACILE IDE MARIA ELOI DA SILVA,01/0524541 L TEIXEIRA MOTA,01/0524649 ANA CLA UDIA D OLIVEIRA,01/0524690 ARIADNA DE CARVALHO ROCHA,01/0524703 JOSE PAULINO DE OLIVEIRA PECAS,01/0524746 MARIA DE JESUS DE SOUSA ALVES,01 /0524827 JANAINA ALVES FRANCO,01/0525106 PAULO ROBERTO ALMEIDA DE OLI VEIRA,01/0525122 RAIMUNDO CAVALCANTE DE SOUSA ARMARINHO,01/0525157 PA TRICIA MARIA DE ALAMEIDA DO NASCIMENTO,01/0525327 MARIA CELIA MAGALHE S,01/0526226 V PEREIRA FURTADO,01/0526242 SANDRINEIDE LINS DE ALMEIDA,01/0526617 PEDRO HENRIQUE

VIEIRA ROCHA,01/0526714 F T DA SILVA:*** F irma Individual:Anotacoes***:01/0504982 EDGAR DA CRUZ ARAUJO ME,01/05 15518 DJACIR G MACIEL NETO REPRESENTANTE ME,01/0518088 JOSE RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA ME,01/052292 1 ROSANGELA DE OLIVEIRA GAMA ME,01/0523790 EDILSON FERREIRA LIMA OTIC A ME,01/0523901 MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA ALVES ME,01/0524240 F FURTA DO GIRAO ME,01/0524347 MILTON GONDIM BEZERRA JUNIOR ME,01/0524444 MAR IA SOCORRO ALVES DE ARAUJO ME,01/0524630 MARIA FATIMA DO NASCIMENTO H OLANDA ME,01/0524940 CARLOS AUGUSTO MAGALHAES COSTA ME,01/0525840 IZA BEL MARIA DE SOUZA RIBEIRO ME,01/0525858 FLAVIANO ALVES HONORIO ME,01 /0526633 SIVONE PEREIRA DE ALBUQUERQUE MARTINS ME,01/0527249 W A FERR EIRA CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS ME:*** Firma Individual:Cancelamento***: 01/0425314 RONALDO PINHEIRO MOTA ME,01/0511806 CARLOS CANDIDO FERREIR A AGUIAR ME,01/0522964 RAIMUNDO ALCIMAR MENDES,01/0524061 APRIGIO COL ARES DA SILVA:*** Sociedade Limitada-LTDA:Contrato***:01/0444270 SO UZA GOMES COMERCIO LTDA,01/0509313 PORTO REAL COMERCIO DE ALIMENTOS L TDA,01/0510478 CONSTROE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,01/0511032 PONTO DA CONSTRUÇÃO RIO CASTRO LTDA,01/0512861 FERREIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,01/0515887 MR CASTRO REPRESENTAÇÕES LTDA,01/0518797 ALBUQUERQUE MARANHÃO LTDA,01/0524290 SEA COAST VI-AGENS E TURISMO LTDA,01/0524894 CINE ORION DIVERSIONAL LTDA,01/0525262 FOCO CPMUNICACAO E MARKETING L TDA,01/0525491 FORTALEZA ASLUGUEL DE MAQUINAS LTDA,01/0525513 WMW SIL VA REPRESENTAÇÕES LTDA,01/0525998 MANUELITO VESTIBULARES LTDA,01/0526 072 BOFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE BOTOES FORTALEZA LTDA:*** Sociedad e Limitada - LTDA:Alteracoes***:01/0469052 JSM PARTICIPACOES E EMPREE NDIMENTOS LTDA,01/0513582 MAX SHOPPING CONSTRUCAO LTDA,01/0514783 ALB UQUERQUE E RAPOUSO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA,01/0515771 MADEIREIRA RIO CASTRO INDUSTRIA E COMER- CIO LTDA ME,01/0516107 T H COMERCIO E IND USTRIA DE CONFECÇÕES MASCULINAS LTDA ME,01/0518843 BRAGATUR BRAGA TRA NSPORTES E TURISMO LTDA,01/0519009 ANNA S TUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME,01/0523480 HOSPSERV COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA ME,01/0523 626 A B D PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA,01/0523782 D & F FARMACEUTICA LTDA,01/0523820 REFAB REPRESENTAÇÃO E COMERCIO INDUSTRIAL LTDA,01/052 3855 DANBE SOVETES LTDA ME,01/0524932 MC SERVIÇOS DE TRASPORTES LTDA ME,01/0524959 SOLOC COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME,01/0524967 SOLOGI CA INFORMATICA LTDA,01/0524975 LOC AUTOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA,01/ 0525149 SAMYA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,01/0525408 CEQUA LE CENTRO DE QUALIFICAÇÃO E EXCELENCIA PRO- FISSIONAL E CONSULTORIA EM SERVIC,01/0526340 LD LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA:*** Sociedade Limi tada - LTDA:Documento de Filial***:01/0524681 KWIKASAIR CARGAS EXPRES SAS S A:*** Sociedade Anonima - SA:Constituicao***: 01/0524614 ACC ADM INISTRADORA DE CARTOES S A:*** Soci- edade Anonima - SA:Documentos de S .A.***:01/0524843 CELIBA COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL:*** Sociedade Anon ima - SA:Abertura de Filial de Outra UF***:01/0523065 CESA S A, 01/052 4568 IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S A,01/0524576 IMIF ARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA,01/0524584 IMIFARMA PRO DUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S A,01/0524592 IMIFARMA PRODUTOS FAR MACEUTICOS E COSMETICOS S A:*** Cooperativa:Documentos de Cooperativa ***:01/0505075 COPROVEN COOPERATIVA DOS PROMOTORES DE VENDA DE CONSOR CIOS DO CEARÁ LTDA ***:Arquivamento de outros docu- mentos de interesse da empresa***:01/0525939 COOSERMI COOPE- RATIVA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS INTEGRADOS ***:Microempresa: Enquadramento***: 01/0472568 MARIA BRITO D A SILVA RESTAURANTE,01/0492704 ROSA MARIA MARINHO DUARTE MONTEIRO ME, 01/0493816 BRAVA COMERCIAL LTDA,01/0493875 J RAMALHO FARIAS JUNIOR,01 /0495290 GERMANA PEREIRA FERNANDES ME,01/0501410 ANTONIA SVELIR GONCA LVES RODRIGUES,01/0504800 MARIA DO SOCORRO SWILVESTRE DO NASCIMENTO,0 1/0511040 PONTO DA CONSTRUCAO RIO CASTRO LTDA,01/0511733 RAFAELA DE A LMEIDA SOARES,01/0513817 MARIA VERA LUCIA SILVA EDUCACAO,01/0515470 C URT CAMPOS DE MORAES,01/0515755 LUCIANA MOREIRA SOARES,01/0517642 JOS ELMA APARECIDA DOS SANTOS LIRA

ME, 01/0520414 MARIA P S SEABRA TORRES, 01/0520988 GV SECURITY MATERIAL DE SEGURANCA LTDA, 01/0521070 LUCIO TA VARES DE CASTRO, 01/0521984 CACILDA FERRANTE, 01/0522778 CONCORDIA DIST RIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 01/0522948 M Z B DE LIMA, 01/0523006 MARIA D E LOURDES BEZERRA NASCIMENTO ME, 01/0523464 F C CUNHA SOUSA, 01/0523529 VERA LUCIA SOUSA QUEIROZ, 01/0523570 SERGIO DE BARROS PINTO ME, 01/052 3596 ANA VIRGINIA SALES ALCANTARA ME, 01/0523618 MARLENE ANA MAHLE ME, 01/0523812 JERUSIA FREITAS QUEIROZ ME, 01/0523880 FRANCISCO ROS OSTERN O NETO ME, 01/0524142 MARLENE LIMA DO CARMO, 01/0524207 A A LINS PRESEN TES, 01/0524304 SEA COAST VIAGENS E TURISMO LTDA, 01/0524339 JUDITE PAI VA DE OLIVEIRA, 01/0524371 GRACILEIDE MARIA ELOI DA SILVA, 01/0524509 T ANIA MARIA FURTADO CHAGAS, 01/0524550 L TEIXEIRA MOTA, 01/0524657 ANA C LAUDIA D OLIVEIRA ME, 01/0524711 JOSER PAULINO DE OLIVEIRA PECAS, 01/05 24754 MARIA DE JESUS DE SOUSA ALVES, 01/0524908 CINE ORION DIVERSIONAL LTDA, 01/0525114 PAULO ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA, 01/0525130 RAIMUND O CAVALCANTE DE SOUSA ARMARINHO, 01/0525165 PATRICIA MARIA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO, 01/0525335 MARIA CELIA MAGALHAES, 01/0525343 PRO SONO IN DUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS COLCHOES E ESTOFADOS LTDA, 01/0525505 FO RTALEZA ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, 01/0526234 V PEREIRA FURTADO ME, 01/0 526250 SANDRINEIDE LINS DE ALMEIDA ME, 01/0526625 PEDRO HENRIQUE VIEIR A ROCHA ***: Documentos em E X I G E N C I A: ***: 01/0169687; 01/033749 0; 01/0495690; 01/0497773; 01/0499580; 01/0509399; 01/0511032; 01/051 1040; 01/0512489; 01/0513108; 01/0513140; 01/0513981; 01/0515771; 01/ 0518460; 01/0519823; 01/0521631; 01/0521640; 01/0521674; 01/0521682; 01/0521739; 01/0521810; 01/0521828; 01/0522093; 01/0522174; 01/052218 2; 01/0522190; 01/0522212; 01/0522220; 01/0522328; 01/0522786; 01/052 2808; 01/0522816; 01/0522883; 01/0523154; 01/0523251; 01/0523260; 01/ 0523278; 01/0523286; 01/0523340; 01/0523359; 01/0523553; 01/0523693; 01/0523740; 01/0523766; 01/0523839; 01/0523847; 01/0523863; 01/052391 0; 01/0523928; 01/0524037; 01/0524045; 01/0524053; 01/0524100; 01/052 4118; 01/0524177; 01/0524185; 01/0524258; 01/0524266; 01/0524355; 01/ 0524452; 01/0524487; 01/0524517; 01/0524606; 01/0525033; 01/0525041; 01/0525173; 01/0525181; 01/0525190; 01/0525203; 01/0525289; 01/052529 7; 01/0525360; 01/0525670; 01/0525971; 01/0525980; 01/0526714; 01/052 Autoriza a Publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2001.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 30 de Outubro de 2001. **Documentos D E F E R I D O S:** *** Firma Individual: Registro ***: 01/0501 185 FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MERCEARIA, 01/0506594 M A DE MELO ASSES SORIA, 01/0508449 VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, 01/0508783 ANTONIO F DE OLIVEIRA CELULARES, 01/0512039 ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA MATERIAL DE C ONSTRUCAO, 01/0512454 GARDENIA FERREIRA DE SOUSA, 01/0521810 F G SANTOS VARIEDADES, 01/0522026 O A SAMPAIO, 01/0522042 R A V NUNES, 01/0522069 IVANILSON A ALBUQUERQUE, 01/0522107 V M M M CARNEIRO TOMAZ DE OLIVEIRA, 01/0522239 MADALENA R DE SOUZA, 01/0522255 ANA LOURDES FONTELES ARAUJ O, 01/0522280 RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, 01/0522344 CICERO DE SOUZA GO MES, 01/0522360 DIOGO BARRETO SAMPAIO DE ALENCAR, 01/0522417 DIOCLECIAN O JOAQUIM DA SILVA, 01/0522441 JAIR O GONDIM DE BRITO, 01/0522468 F LIBA NIO DA SILVA, 01/0522476 K LINS POUSADA LTDA, 01/0522506 JOSE JUNIOR TA VARES MAIA, 01/0522522 ANTONIO BARAUNA DOS SANTOS METALURGICA, 01/05225 65 ALEXSANDRO CAVALCANTE SOARES, 01/0522581 J IVAN GOMES, 01/0522603 MA RIA GORETE CAVALCANTE MOTA, 01/0522638 LIDIANE A M SILVA, 01/0522654 RA OENYO F DE LIMA, 01/0522689 LUCIANO VIEIRA SABINO, 01/0522719 JOSE ALCI RUFINO DE QUEIROX, 01/0522735 EDINA M MENDES, 01/0524916 RUTH LYARA G MALAGUETA, 01/0524991 JOSE P DE CARVALHO, 01/0525300 MARTHA ROSA DE VIG IL, 01/0525610 MARILEIDE MORAIS DE QUEIROZ, 01/0525661 JOSE PEDRO RODRI GUES ENCOMENDAS, 01/0525696 VERONICA ALVES, 01/0525807 RENATA SOARES FR ANKLIN GONDIM, 01/0525971 MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO FACANHA, 01/052 6188

JOAO JOSE FERREIRA SILVA, 01/0526420 SALUSTIANO TEIXEIRA DA SILVA, 01/0526447 R D DE ALENCAR NETO, 01/0526455 EUGENIA ALVES ARAUJO, 01/05 26528 LUIZ PIRES DA SILVA, 01/0526544 DOMINGOS SAVIO MACIEL, 01/0526730 JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS, 01/0526790 FRANCISCO MOREIRA DE FREITAS, 0 1/0526854 M CLEUNICE RIBEIRO, 01/0526943 ANA PATRICIA DA SILVA NERIS, 0 1/0526960 ENEIDE MARIA PAZ CHAVES, 01/0527010 CLAUDIO E M RODRIGUES, 01/0527036 MO-ACIR MARQUES DE LIMA, 01/0527052 ELIENNAI C BEZERRA, 01/0527 079 J R F DE FREITAS FILH, 01/0527125 RAPHAEL ROCHA BANDEIRA, 01/052720 6 DANIEL PESSOA DE AGUIAR, 01/0527265 J C DE CARVALHO PNEUS, 01/0527354 RAIMUNDO HOLANDA NETO, 01/0527389 FRANCISCA EDINA SAMPAIO DE LIMA, 01/ 0527478 JACQUELINE ALVES BEZERRA, 01/0528300 A R AGUIAR, 01/0528326 F E LDO B MONTE: *** Firma Individual: Anotacoes ***: 01/0510338 JOSE NERIVAL DO DE MORAES CINTRA ME, 01/0510699 PERICLES DE SA RORIZ NETO ME, 01/051 2179 FRANCISCO NELCIMAR LIMA COLARES ME, 01/0514848 ANTONIO DA SILVA M ARQUES MERCADO ME, 01/0514872 MARIA DE LOURDES SARAIVA DE CARVALHO ME, 01/0515364 MARIA DE ALMEIDA CHAVES ME, 01/0517774 FRANCISCO DE FRANCA E SILVA ME, 01/0518967 JOSE EDILBERTO SENA DE SOUSA ME, 01/0520457 JOSE ARAUJO BESERRA ME, 01/0521992 M V PEREIRA DE SOUSA ME, 01/0522085 ANTO NIO AURIBERTO C CAVALCANTE ME, 01/0522158 F PEREIRA DE SOUZA MERCEARIA ME, 01/0522166 RAIMUNDO PASCOAL DE SOUZA ME, 01/0522204 SEBASTIAO BEZE RRA GOMES EPP, 01/0522271 GILVANA MARIA MOREIRA DE SOUZA ME, 01/0522301 VALDIVINO LEITE NETO ME, 01/0522336 EMMANUELA L BANDEIRA ME, 01/052239 5 CICERO PEREIRA DE MORAIS ME, 01/0522409 JOSE JUSIFRAN DINIZ ME, 01/05 22670 DELMIRO JARBAS HOLANDA SA, 01/0522700 F M BEZERRA MOVEIS, 01/0522 751 F EUDO FERREIRA ME, 01/0522760 A REBOUCAS MAIA ME, 01/0525220 A ROG ERIO G FERREIRA ME, 01/0525475 RITA FERREIRA ROCHA ME, 01/0525483 PEDRO FERREIRA ME, 01/0525718 MICHELINE GRANGEIRO HENRIQUE ME, 01/0525963 MA RIA DE FATIMA SILVA JOIAS ME, 01/0526331 PAULO DA SILVA AGUIAR ME, 01/0 526501 JOSE MARIA R PINHO ME, 01/0526560 JOSE ALMIR LIMA DE FREITAS, 01 /0526706 ANA ERINEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA ME, 01/0526889 GEOVANI COELH O NASCIMENTO ME, 01/0527095 CARLOS FURLANETTI BARROS ME, 01/0527273 MAR IA NAIR ALVES NORONHA ME, 01/0527400 MARCOS ANTONIO MAIA MARTINS ME, 01 /0527451 LUIZ CARLOS CAJAZEIRAS ME, 01/0527460 FRANCINEIDE VIANA DE AL MEIDA ME, 01/0527508 MARIA LINDOCELA BARRETO DE OLIVEIRA ME, 01/052834 2 B W ROCHA LIMA ME, 01/0529055 J C RODRIGUES PECAS ME, 01/0529578 MARI A DAS CANDEIAS PINHEIRO DE LEMOS ME: *** Firma Individual: Cancelamento ***: 01/0507906 ROBERTO RODRIGUES VELOSO JUNIOR, 01/0517928 FRANCISCA F RANCINEIRES PAULA ME, 01/0519882 FRANCISCO HELIO ALVES PONTES EPP: *** Firma Individual: Anotacoes ***: 01/0494367 ROCICLER GALDINO DE SOUSA ME : *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 01/0504907 A & G INFORMATI CA LTDA, 01/0506292 EXPRESSO RAPIDO PARAMBU LTDA, 01/0507701 ALQUIMIA M ODA PRESENTES E ACESSORIOS LTDA, 01/0511270 VICTORIA EXPRESS LTDA, 01/0 513981 FORTLAPIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS E LANCHES LTDA, 01/0 518070 TUR. COM. TURISMO E EVENTOS LTDA, 01/0518223 IESC E COMERCIO LT DA, 01/0519696 FASTPRINT GRAFICA E PAPELARIA LTDA, 01/0521216 VBC EMPRE ENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, 01/0522387 JCS CONSTRUCOES LTDA, 01/0525 793 PRACTICE CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, 01/0526099 R R C LOTERIAS LTDA, 01/0526307 CAMISAS PROMOCIONAIS LTDA, 01/0526480 F&N EDITORA LTD A, 01/0526781 W D W POUSADA LTDA, 01/0527001 TALI COMERCIO DE CONFECCAO LTDA, 01/0527303 LIVRARIA TERRA DO SOL LTDA, 01/0527320 DISTRIBUIDORA TERRA DO SOL LTDA, 01/0528180 BANNER MAGAZINE COMERCIO LTDA, 01/0528350 MORENA CONFECCOES LTDA, 01/0528997 CONSTRUTORA ALVORADA LTDA, 01/05295 19 MORATA COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 01/0478760 TERRA FERTIL AGROPECUARIA LTDA ME, 01/0478973 POSTO MOREIRA & PINHEIRO LTDA, 01/0498508 ARAUJO E MOURA LTDA, 01/0501 371 RACOES CARIRI INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 01/0507744 PRESAA PRESTADORA DE SERVICOS AUXILIARES AEROTERRESTRE E REPRESENTAC OES LTDA, 01/0509399 D P S REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, 01/0512209 D ISTRIBUIDORA DE GAS PEIXOTO LTDA, 01/0513140 ALO

SERVICOS DE TELEFONIA LTDA ME,01/0513230 RADIO SERVICE COMERCIAL LTDA,01/0514708 MOTOMARCA S PECAS LTDA, 01/0515798 ROJA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, 01/0 517693 GOVINNDA COMERCIO DE ARTIGOS ESOTERICOS LTDA ME,01/0521194 SOL UCAO INFORMATICA IMPLANTACAO DE SISTEMAS LTDA,01/0521607 KACILTANYA C OMERCIO & INDUSTRIA LTDA ME,01/0522611 J A RODRIGUES MARTINS COMERCIO DE CEREAIS E REPRESENTACOES LTDA,01/0522956 INEL IMOBILIARIA NOVO EU ZEBIO LTDA,01/0523138 CHIP TELECOMUNICACOES LTDA,01/0523146 LUSITANIA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA,01/0523243 WILLIAMS EMPREENDIMENTOS E INTERMEDIACOES IMOBILIARIAS LTDA,01/0523499 SAEF CONSTRUACOES LTDA,0 1/0524010 SATEL SERVICOS AGROPECUARIA TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LT DA,01/0524479 TECH TRADE COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA ME,01/0 524851 RAIMUNDO NETO REPRESENTACOES LTDA,01/0525394 NONATO BASTOS REPRESENTACOES LTDA,01/0525459 LIMA MARINHO COMERCIAL LTDA ME,01/0525467 IMPROVEL FORTALEZA COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME,01 /0525700 BATISTUR TURISMO LTDA ME,01/0525742 GEO EMPREITEIRA LTDA,01/ 0525904 CONSTRUTORA TRELICA LTDA,01/0526030 LA RACLETTE LTDA ME,01/05 26064 SUPRA CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA,01/0526293 AGM VIAG ENS E TURISMO LTDA,01/0526641 M T M COMERCIO DE PECAS LTDA,01/0526668 NEBLINA INDUSTRIA DE MINERACAO LTDA,01/0526676 TUTTY VITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME,01/0527184 G & B INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA, 01/05 27257 PROTEUVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,01/0527486 SERRARIA RAMIRES LTDA,01/0527494 GEYNIFRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME,01/0528385 PORT O SEGURO ENGENHARIA LTDA,01/0528563 D S I LOCACOES LTDA,01/0529322 LO PES & PAIVA ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, 01/0529411 HALLEY INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA, 01/0529594 SKYLER COMERCIO E INDUSTRIA L TDA,01/0529608 M TORRES & CIA LTDA ME:*** Sociedade Limitada - LTDA:D istrato***:01/0500499 PANIFICADORA GRANJA LISBOA LTDA, 01/0501657 PERP ESCA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, 01/0506926 DIOMEDICA REPRESENTACOES LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Abertura de Filial de Outra UF*** :01/0487859 POLIMODAL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA:*** Sociedade Limi tada - LTDA:Documento de Filial***:01/0525556 SATELITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA:*** Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A.***:01/ 0509372 ARTEMISA AQUICULTURA S A,01/0514031 MERCANTIL SAO JOSE S A CO MERCIO E INDUSTRIA,01/0516638 MERCANTIL SAO JOSE S A COMERCIO E INDUS TRIA,01/0525416 TROPIFLEX COMPANHIA INDUSTRIAL DE MOVEIS:*** Sociedad e Anonima - SA:Abertura de Filial de Outra UF***:01/0526463 BAYER S A :*** Cooperativa:Documentos de Cooperativa***:01/0511997 COOPERAZ COO PERATIVA DOS TRABALHADORES DE SAUDE DE AQUIRAZ LTDA ***:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa***:01/0522840 TOUR DU MO NDE AGENCIA DE VIAGENS LTDA,01/0525769 CONSTRUTORA ENGEA LTDA,01/0525 785 SETOR INSTALACOES ELETROMECANICAS LTDA,01/0525890 CONSTRUTORA TRE LICA LTDA,01/0526471 MLDS REPRESENTACOES LTDA, 01/0526773 ACCIS ASSESS ORIA CONSULTORIA INFORMATICA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA,01/0527 133 CARTAXO & SMITH ARQUITETURA URBANISMO E CONSULTORIA LTDA ***:Micr oempresa:Enquadramento***:01/0486291 LAZARO EUFRASIO DE LIMA,01/04865 34 DANIEL ROBSON MONTEIRO LOUREIRO,01/0501193 FRANCISCO DE ASSIS RIBE IRO MERCEARIA,01/0506608 M A DE MELO ASSESSORIA,01/0507710 ALQUIMIA M ODA PRESENTES E ACESSORIOS LTDA,01/0508414 TRILHA MOTO SHOP LTDA,01/0 508457 VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA,01/0508821 ANTONIO F DE OLIVEIRA CELULARES,01/0512047 ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA MATERIAL DE CONSTRUCAO, 01/0512462 GARDENIA FERREIRA DE SOUSA, 01/0512926 LOJA DA CONSTRUCAO B ARREIRAO LTDA, 01/0515615 SINALIZACAO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LT DA,01/0521828,F G SANTOS VARIEDADES,01/0522034 O A SAMPAIO,01/052205 0 R A V NUNES,01/0522077 IVANILSON A ALBUQUERQUE,01/0522115 V M M M C ARNEIRO TOMAZ DE OLIVEIRA,01/0522247 MADALENA R DE SOUZA,01/0522263 A NA LOURDES FONTELES ARAUJO,01/0522298 RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA,01/0 522352 CICERO DE SOUZA GOMES, 01/0522379 DIOGO BARRETO SAMPAIO DE ALEN CAR, 01/0522425 DIOCLECIANO JOAQUIM DA SILVA,01/0522433 JAIRO

GONDIM D E BRITO,01/0522450 F LIBANIO DA SILVA,01/0522484 K LINS POUSSADA LTDA, 01/0522492 JOSE JUNIOR TAVARES MAIA,01/0522514 ANTONIO BARAUNA DOS SA NTOS METALURGICA,01/0522557 ALEXSANDRO CAVALCANTE SOARES,01/0522573 J IVAN GOMES,01/0522590 MARIA GORETE CAVALCANTE MOTA,01/0522646 LIDIAN E A M SILVA,01/0522662 RAOENYO F DE LIMA,01/0522697 LUCIANO VIEIRA SA BINO, 01/0522727 JOSE ALCI RUFINO DE QUEIROZ,01/0522743 EDINA M MENDES,01/0524924 RUTH LYARA G NALAGUETA,01/0525319 MARTHA ROSA DE VIGIL,01 /0525629 MARILEIDE MORAIS DE QUEIROZ,01/0525653 JOSE PEDRO RODRIGUES ENCOMENDAS,01/0525688 VERONICA ALVES,01/0525815 RENATA SOARES FRANKLI N GONDIM,01/0525980 MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO FACANHA,01/0526196 JOAO JOSE FERREIRA SILVA,01/0526315 CAMISAS PROMOCIONAIS LTDA ME,01/0 526439 R D DE ALENCAR NETO ME,01/0526498 F&N EDITORA LTDA, 01/0526536 LUIZ PIRES DA SILVA,01/0526552 DOMINGOS SAVIO MACIEL,01/0526803 FRANC ISCO MOREIRA DE FREITAS, 01/0526862 M CLEUNICE RIBEIRO,01/0526951 ANA PATRICIA DA SILVA NERIS,01/0527028 CLAUDIO E M RODRIGUES, 01/0527044 M OACIR MARQUES DE LIMA,01/0527060 ELIENNAI C BEZERRA,01/0527087 J R F DE FREITAS FILHO,01/0527214 DANIEL PESSOA DE AGUIAR,01/0527281 J C DE CARVALHO PNEUS,01/0527311 LIVRARIA TERRA DO SOL LTDA,01/0527338 DIST RIBUIDORA TERRA DO SOL LTDA,01/0527362 RAIMUNDO HOLANDA NETO,01/05273 97 FRANCISCA EDINA SAMPAIO DE LIMA,01/0527516 JOSE EVERARDO FONTENELE, 01/0528318 A R AGUIAR, 01/0528334 F ELDO B MONTE ***: Documentos em E X I G E N C I A:***: 01/0169687; 01/0486330; 01/0500480; 01/0507671; 01/0508295; 01/0509941; 01/0511636; 01/0512918; 01/0513710; 01/0522620 ; 01/0522794; 01/0523472; 01/0523944; 01/0523952; 01/0524029; 01/0524 096; 01/0524126; 01/0524274; 01/0524878; 01/0524886; 01/0525076; 01/0 525211; 01/0525351; 01/0525386; 01/0525440; 01/0525521; 01/0525530; 0 1/0525548; 01/0525564; 01/0525599; 01/0525602; 01/0525637; 01/0525645 ; 01/0525726; 01/0525823; 01/0525866; 01/0525874; 01/0525955; 01/0526 056; 01/0526064; 01/0526080; 01/0526137; 01/0526145; 01/0526200; 01/0 526404; 01/0526439; 01/0526447; 01/0526595; 01/0526609; 01/0526650; 0 1/0526684; 01/0526692; 01/0526757; 01/0526846; 01/0526897; 01/0526927 ; 01/0526935; 01/0526978; 01/0526986; 01/0526994; 01/0527192; 01/0527 346; 01/0527370; 01/0527672; 01/0527710; 01/0527834; 01/0528016; Autorizo a Publicaçã o. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2001.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 31 de Outubro de 2001. **Documentos D E F E R I D O S**:*** Firma Individual:Registro***:01/0502 149 MARIA DO SOCORRO DE FREITAS TECIDOS,01/0516077 R M A VIEIRA,01/05 16093 ELIEL DIONES RODRIGUES CARREIRO,01/0516476 B F AGUIAR,01/051690 5 MARIA RICARDINA ARAUJO MACENA SOUSA,01/0517600 JOSE WELITON DE SANT ANA,01/0522808 JULIANA DE SOUSA NEPOMUCENO,01/0524258 JOSE ALLAN GONC ALVES SARMENTO,01/0527559 CLEISON JOSE F DE LIMA,01/0527605 CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA,01/0527630 IRACEMA OLIVEIRA SA SILVA,01/0527656 R M ARQUES DOS SANTOS,01/0527761 CLAUDIVANIA DE MELO FREITAS, 01/0527796 E LISANGELA FERNANDES,01/0527818 MARIA ALTINA OLIVEIRA DE LIMA,01/05278 42 ENOQUE KLEYTON MARTINS TAVARES,01/0527877 JOSE LINDEMBERG INCACIO, 01/0527940 MARIA GLEVANIA DA SILVA,01/0527966 A R RUFINO DA SILVA,01/ 0527982 JOSE AIRTON CARVALHO PEREIRA, 01/0528032 M ELIENE DA SILVA,01/ 0528059 A CARVALHO JUNIOR,01/0528075 MARCIANO MACHADO FROTA,01/052809 1 AMBROZINA ALVES DE SOUSA,01/0528113 E D DAS NEVES FERTILIZANTES,01/ 0528148 TANIA MARIA PONTES PEREIRA, 01/0528741 A M MEIRA,01/0528814 JO SE HOLANDA CALIXTO FILHO,01/0528830 MODESTO ALVES DE SOUZA NETO, 01/05 28946 MARIA ALBA GOMES DE OLIVEIRA,01/0529071 LIVRAMENTO ALBUQUERQUE DE QUEIROZ,01/0529152 SANDRA APARECIDA DE MELO,01/0529179 LUCINEIDE M IRANDA DE ABREU,01/0529276 MARCOS ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA, 01/052930 6 VALMALAENE LEMOS FERNANDES NOBRE, 01/0529349 MARIA SILVA BARBOSA,01/ 0529420 M ANTONIO B

BRAGA,01/0529802 LAZARO FONTINELE LOPES,01/052982 9 JOAQUIM MOREIRA GOMES,01/0529845 MARIA ADRIANA BEZERRA,01/0529950 J H DE SOUZA CONFECÇÕES,01/0529969 FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA NETO,01 /0530045 FRANCISCO DE ASSIS BATISTA TRANSPORTES,01/0530100 JOAO BASTO S PINHEIRO NETO,01/0530207 JOELMA OLIVEIRA DE MORAIS, 01/0530312 JOAO ITAMAR DA SILVA,01/0530339 MANOEL DA CUNHA MELO,01/0530363 M V MINEIRO ALMEIDA,01/0530606 FRANCISCO NASCIMENTO DO CARMO,01/0530797 F S DOS SANTOS ABRANTES,01/0531688 F C FEITOSA GOMES,01/0531718 ADRIANA OLIV EIRA GAMA,01/0531793 F J ALEXANDRE MOREIRA,01/0531815 J B PEREIRA ARA UJO,01/0531823 ALEX F ALBUQUERQUE,01/0531831 J R E SOUSA ARMARINHO, 01 /0531874 J ALBUQUERQUE DE LIMA,01/0531890 CICERO CARNEIRO DOS SANTOS: *** Firma Individual:Anotacoes***:01/0397698 MARIA RODRIGUES FREIRE M E,01/0510109 LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO ME,01/0510842 MARIA DAS GRA CAS DE LIMA CRUZ ME,01/0521224 JERRINALDO PEREIRA FARIAS,01/0521674 J OSE OTACILIO EVANGELISTA FILHO,01/0522883 ROBERTO PAMPLONA DE MOURA J UNIOR,01/0523154 LUIS EMANUEL DE PAIVA MONTENEGRO ME,01/0523766 DANIE LLE CAVALCANTE FREIRE,01/0524487 PAULO CEZAR MARINO STUDART,01/052519 0 LUCIA MARIA SOARES MARTINS ME, 01/0527540 M RABELO CUNHA ME,01/05275 83 F A RODRIGUES LIMA ME,01/0527680 J C DE AGUIAR ME,01/0527745 E CYN ARA LIMA ALVES ME,01/0527770 F S FEITOSA SANTOS ME,01/0527826 ROSIANE LIMAVERDE VILAR MENDONCA ME,01/0527850 JOSE DIAS DE ALENCAR VESTUARI O ME,01/0527885 LUIZ DE FRANCA NETO ME,01/0527907 MANOEL NONATO DE SO USA MERCARIA ME,01/0527915 MARIA IVONEIDE LOURENCO ALVES ME,01/05280 08 CICERO MARQUES DE ABREU ME,01/0528245 MARIA LENIR GOMES FREIRE ME, 01/0528253 ANTONIO ARI MONTEIRO ME,01/0528377 JOSE CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS ME,01/0528792 M IRISMAR BEZERRA DOS SANTOS ME,01/0528806 L ANUZIA VERISSIMO DA SILVA ME,01/0528938 FLAVIO CUNHA FIGUEIREDO ME,01 /0528989 EMANUEL ANGELO MARTINS DE FARIAS ME,01/0529020 JOSE MOURA DO CARMO ME,01/0529047 ROBERTO CARLOS FARIAS ME, 01/0529136 M G S RESEND ES ME,01/0529144 MARIA ADELIA DE S BARROSO ME,01/0529292 F V PEREIRA ME,01/0529454 EMANUELLA DE MELO MATOS ME,01/0529730 EDSON PEIXOTO MAI A ME,01/0529772 TARCISIO CAETANO LIMA ME, 01/0529780 DENISE ROCHA GOME S CRUZ ME,01/0529900 JOAO BATISTA ARRAYS NETO ME,01/0529942 MARIA DE FATIMA PINTO PEREIRA ME,01/0529993 KELANE RIOS DE LIMA ME, 01/0530282 JOSE HILDO DE MEDEIROS AGUIAR ME,01/0530304 FRANCISCO DAS CHAGAS SOAR ES SOUSA ME,01/0530320 SHIRLEY MARIA TEIXEIRA RIBEIRO ME,01/0530517 R OBERTA CRISTINA CUNHA SOUSA ME,01/0530673 MONICA GOMES NOBRE ME,01/05 30703 LUCIMONICA SOARES LOIOLA ME, 01/0530819 LAZARO SABOIA DA SILVA M E,01/0530959 ANTONIO MARCOS LEMOS DA SILVA,01/0530967 ALTRAN HOLANDA DIAS ME,01/0532455 SONIA MARIA DUARTE,01/0532463 FRANCISCA FLORACI LA MEU TIMBO ME:*** Firma Individual:Cancelamento***:01/0376224 A AILCO RODRIGUES ME,01/0521739 ANGELITA ALVES DA SILVA ME,01/0523740 MARIA E DNA BRASIL DA SILVA DIAS ME,01/0527575 EVERTON GIRA O DE CASTRO ME,01/ 0527613 EDGAR FREITAS DE SOUSA ME,01/0527621 JOSE AIRTON ROLIM ME,01/ 0531700 LUCIANA ELIAS DAGUIAR ME:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contra to***:01/0512551 CLAUDIA SOUSA REPRESENTACOES LTDA, 01/0513574 CB CHIN EL CONSULTORIA LTDA,01/0518657 F G FARMACEUTICA LTDA,01/0519645 JOANI NHA CASA DE BRINQUEDOS COMERCIAL LTDA,01/0520520 OLIVEIRA COMERCIO RE PRESENTACAO & CIA LTDA,01/0523944 CORTE SECO FILMES LTDA,01/0524878 P OINT CELL TELEFONIA LTDA, 01/0525173 GRAYFFUS CONSTRUCOES E PROJETOS L TDA, 01/0529012 PONTAL AQCICULTURA E PRODUCAO LTDA, 01/0529225 GLOBALIN K CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA,01/0530835 H S PEREIRA LTDA,01/05 31866 ACC FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA:*** Sociedade Limitada - L TDA:Alteracoes***:01/0482261 FENIX SEGURANCA ELETRONICA E SERVICOS LT DA,01/0510702 MAGAZINE CEARÁ LTDA,01/0511636 CENTER FOOD RACOES LTDA ME, 01/0511911 M S SERVICOS E COMERCIO DE PECAS LTDA ME, 01/0514554 SAP PI HOSPITALAR LTDA ME,01/0516433 PRO SONO INDUSTRIA E COMERCIO DE ESP UMAS COLCHOES E ESTOFADOS LTDA,01/0517553 CIAVEL COMERCIO E INDUSTRIA DE AVES LTDA,01/0519440 VIA BROS INDUSTRIA E COMERCIO DE

CONFECÇÕES LTDA,01/0519530 NORDESTE CORDIS LTDA ME,01/0521186 J E TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA EPP, 01/0523952 CIGEL COMERCIAL E INDUSTRIA GURGEL LTDA, 01/0524096 REPRESENTA TELECOMUNICACOES E EQUIPAMENTOS LTDA,01/0526749 W A CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA,01/0526820 MOTEL CHERRY LTDA ME,0 1/0527532 DP MOTOPECAS COMERCIAL LTDA ME,01/0527893 AUTOREDE MULTIMAR CAS LTDA,01/0527923 MERCANSALES COMERCIAL DE BALAS LTDA,01/0528580 CO MTEXTIL REPRESENTACOES LTDA ME,01/0528652 CEI CRIACOES DE CONFECÇÕES LTDA ME,01/0528962 L S TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME,01/0529004 LIBRA AGENCIA DE VIAGENS E CAMBIO LTDA,01/0529063 IMOBILIARIA PIERRE LTDA,0 1/0529101 F M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA,01/0529217 BALTAZAR CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA,01/0529373 OFAIRIM REPRES ENTACOES COMERCIAIS LTDA ME,01/0530169 A DANTAS DE ALMEIDA & CIA LTDA, 01/0530371 FIDUCCIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA,01/0530487 R R CALCADOS E ACESSORIOS LTDA, 01/0530495 SUN & SEA INVESTIMENTOS E D ESENVOLVIMENTO LTDA,01/0530509 SUN & SEA INVESTIMENTOS E DESENVOLVIME NTO LTDA,01/0530789 CASA YANKEE COMERCIO LTDA,01/0531114 DEL MONTE FR ESH ORGANICS BRASIL LTDA,01/0531947 L & P ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, 01/0532544 COMERCIAL CHALANA LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Dist rato***:01/0511865 A C V J PRESTADORA DE SERVICOS LTDA: *** Sociedade L imitada - LTDA:Abertura de Filial de Outra UF***:01/0528954 ATLANTICA HOTEIS INTERNACIONAL BRASIL LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alter acoes***:01/0528164 OFICINA F MELO LTDA: *** Sociedade Anonima - SA:Do cumentos de S.A. ***:01/0527230 VICUNHA TEXTIL S A: *** Sociedade Anoni ma - SA:Documento de Filial***: 01/0528890 BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENT ARIA BRASIL S A: *** Sociedade Anonima - SA:Encerramento de Filial ***: 01/0529250 YAKULT S A INDUSTRIA E COMERCIO:*** Cooperativa:Documentos de Cooperativa***: 01/0499202 COOPERCON CE COOPERATIVA DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ LTDA,01/0515429 UNIBENS COOPERATIVA DOS PROF ISSIONAIS AUTONOMOS DE VENDA DE BENS E SERVICOS LTDA,01/0528768 UNIME D DO CEARÁ FEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO DO ESTADO DO CEARÁ ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa* **: 01/0517081 J R COMERCIO IMPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSP ITALARES LTDA ***: Microempresa:Enquadramento***:01/0497838 R S SERVIC OS LTDA ME,01/0502122 MARIA DO SOCORRO DE FREITAS TECIDOS, 01/0514244 SISTEMA EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO LTDA,01/0516085 R M A VIEIRA,01/0 516115 ELIEL DIONES RODRIGUES CARREIRO,01/0516484 B F AGUIAR,01/05169 13 MARIA RICARDINA ARAUJO MACENA SOUSA,01/0517618 JOSE WELITON DE SAN TANA,01/0519653 JOANINHA CASA DE BRINQUEDOS COMERCIAL LTDA,01/0521097 AC SOUZA DA SILVA, 01/0522816 JULIANA DE SOUSA NEPOMUCENO,01/0524266 JOSE ALLAN GONCALVES,01/0524886 POINT CELL TELEFONIA LTDA,01/0527524 EDMIREIRE ALVES MAIA,01/0527567 CLEISON JOSE F DE LIMA,01/0527591 CLA UDEMIR RODRIGUES VIEIRA,01/0527648 IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA,01/05276 64 R MARQUES DOS SANTOS,01/0527753 CLAUDIVANIA DE MELO FREITAS,01/052 7788 ELISANGELA FERNANDES,01/0527800 MARIA ALTINA OLIVEIRA DE LIMA,01 /0527834 EDER PEREIRA ALBUQUERQUE,01/0527869 JOSE LINDEMBERG INACIO, 0 1/0527931 MARIA GLEVANIA DA SILVA,01/0527974 A R RUFINO DA SILVA,01/0 527990 JOSE AIRTON CARVALHO PEREIRA, 01/0528040 M ELIENE DA SILVA,01/0 528067 A CARVALHO JUNIOR,01/0528083 MARCIANO MACHADO FROTA,01/0528105 AMBROZINA ALVES DE SOSUA,01/0528121 E D DAS NEVES FERTILIZANTES,01/0 528130 TANIA MARIA PONTES PEREIRA, 01/0528571 JACQUELINE ALVES BEZERRA,01/0528750 A M MEIRA, 01/0528822 JOSE HOLANDA CLIXTO FILHO ME,01/0528 849 MODESTO ALVES DE SOUZA NETO ME,01/0529080 LIVRAMENTO ALBUQUERQUE DE QUEIROZ,01/0529187 LUCINEIDE MIRANDA DE ABREU,01/0529284 MARCOS AN TONIO VIEIRA DE ALMEIDA,01/0529314 VALMALAENE LEMOS FERNANDES NOBRE,0 1/0529357 MARIA SILVA BARBOSA,01/0529438 M ANTONIO B BRAGA,01/0529799 LAZARO FONTINELE LOPES, 01/0529810 MARIA ADRIANA BEZERRA,01/0529837 J OAQUIM MOREIRA GOMES,01/0529977 FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA NETO,01/0 529985 J H DE SOUZA CONFECÇÕES,01/0530010 L & L MODA E CONVENIENCIAS LTDA,01/0530061 FRANCISCO DE ASSIS BATISTA TRANSPORTES,01/0530118 JOA O BASTOS PINHEIRO NETO,01/0530223 JOELMA OLIVEIRA DE MORAIS,

01/053029 O JOAO ITAMAR DA SILVA,01/0530355 MANOEL DA CUNHA MELO,01/0530380 M V MINEIRO ALMEIDA,01/0530614 FRANCISCO NASCIMENTO DO CARMO,01/0530800 F S DOS SANTOS ABRANTES,01/0530843 H S PEREIRA LTDA,01/0531017 ANTONI O MARCOS LEMOS DA SILVA,01/0531696 F C FEITOSA GOMES,01/0531726 ADRIA NA OLIVEIRA GAMA,01/0531807 F J ALEXANDRE MOREIRA,01/0531840 J R DE S OUSA ARMARINHO,01/0531882 J ALBUERQUE DE LIMA,01/0531904 CICERO CARNEIRO DOS SANTOS ***: Documentos em E X I G E N C I A: ***:01/0467815; 01 /0507540; 01/0516840; 01/0516859; 01/0517596; 01/0520740; 01/0526323; 01/0527699; 01/0527702; 01/0528024; 01/0528210; 01/0528261; 01/05282 70; 01/0528660; 01/0528679; 01/0528687; 01/0528865; 01/0528873; 01/05 29039; 01/0529098; 01/0529128; 01/0529195; 01/0529209; 01/0529233; 01 /0529330; 01/0529365; 01/0529403; 01/0529560; 01/0529683; 01/0529691; 01/0529705; 01/0529756; 01/0529853; 01/0529861; 01/0529896; 01/05299 18; 01/0529926; 01/0530029; 01/0530088; 01/0530096; 01/0530134; 01/05 30142; 01/0530150; 01/0530185; 01/0530258; 01/0530274; 01/0530347; 01 /0530444; 01/0530452; 01/0530479; 01/0530705; 01/0530851; 01/0531122; Autorizo a Publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2001.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 01 de Novembro de 2001. **Documentos D E F E R I D O S**:*** Firma Individual:Registro***:01/0459 332 F DA COSTA FERREIRA ELETRICOS E HIDRAULICOS,01/0521496 FILOMENA NETA AMERICO CARNEIRO,01/0521631 NILMA ALMEIDA DO NASCIMENTO,01/05219 33 HUGO CESAR ANGELO CONFECÇÕES,01/0524452 JESUALDO ALVES DE ARAUJO, 01/0525599 FRANCISCO JOSE TEIXEIRA,01/0526137 WANDERLUCY ALVES DE OLIV EIRA,01/0526684 FRANCISCO ADDLER PINHEIRO GOMES,01/0528865 ELAINE MOR AIS MARQUES,01/0529616 ALEXANDRE DE CARVALHO FERNANDES, 01/0529632 EUD ENES R DE SOUZA,01/0530541 E SOUZA SILVA,01/0531025 FRANCISCO FERREIR A DO NASCIMENTO, 01/0531084 MARCELO DA SILVA FERREIRA,01/0531130 SILVI A ELENA DA SILVA,01/0531610 ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA MERCADINHO,01/ 0531645 O C M ALMEIDA,01/0531750 ESMERALDA I O DA SILVA,01/0532064 G DE S CASTRO,01/0532099 F D CHAVES,01/0532170 ANTONIO CARVALHO CITO,0 1/0532277 MARIA ALBERLENE NOGUEIRA CARDINS,01/0532307 ANTONILA MARIA PEREIRA DE SOUSA,01/0532471 MARIA DE LOURDES MARTINS,01/0532501 BENE ANTONIO RIZZO, 01/0532749 FERNANDO FLAVIO DE MENESES,01/0532765 LINDAL RA ALVES CARNEIRO,01/0532790 JOSSEANE TOME SANTOS FREITAS,01/0532811 QUITERIA DE MARIA SALES BORGES,01/0533443 RACHEL ALMEIDA DE SOUZA,01/ 0533478 BENEDITO MARTINS DA SILVA REPARACAO E MANUTENCAO,01/0533664 M Q FERREIRA DE ALMEIDA, 01/0533680 M DAS DORES L PONTES:*** Firma Individual:Anotacoes***:01/0394290 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BEBIDAS ME, 01/0513108 MONICA MARIA OLIVEIRA DA CAMARA FURTADO,01/0517650 J F DE ARAUJO ALMEIDA, 01/0517804 T BORGES DE SOUSA,01/0518231 G J VASCONCELO S ME,01/0520074 EDENIA M C KARAN AGUIAR ME,01/0523260 M S DA SILVA CH AVES ME,01/0523278 M S DA SILVA CHAVES ME, 01/0523359 RAIMUNDO CORDEIRO O DE FREITAS ME,01/0523553 AROLISA DE SOUSA AMARO,01/0523863 CRISTIAN E DE SOUSA CORDEIRO ME,01/0525955 CRISTIANE CARVALHO DE SOUZA ME,01/0 526757 JOSE TARCISO BRANDAO ME,01/0529497 MARIA CARMELITA MAIA CARNEI RO ME,01/0531530 GEORGE WASHINGTON NOGUEIRA VASCONCELOS ME,01/0531858 F E MARQUES DE MOURA ME,01/0532250 MARIA DO SOCORRO FERREIRA MARTINS ME,01/0532510 TIZIANE ALVES PEREIRA SILVA ME,01/0532846 PATRICIA MAR IA BARROSO ME, 01/0532889 MARIA ERISLEUDA DE SOUSA SARAIVA ME, 01/05337 02 ANDERSON LIRA DIAS,01/0533923 RITA PINHEIRO LIMA ME:*** Firma Individual:Cancelamento***:01/0520937 M L MESQUITA DA SILVA BRAGA ME,01/0 523910 RAIMUNDO LOBO DE SALES,01/0524606 VANDEVAL RODRIGUES LIMA ME, 01/0532870 WILSON GOMES DE PAIVA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrat o***:01/0488138 BRASLAPIA LTDA,01/0497773 MARTINS SILVA AGRO INDUSTRI A LTDA,01/0499423 CHURASCARIA BAIÃO DO GOL LTDA,01/0521402 YUTZ COMERCIAL LTDA,01/0522786 JJC COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA,01/ 0524355 CRISTALINA ALIAMENTOS & BEBIDAS LTDA,01/0525351 ENGENHARIA E MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA,01/0527346 SERTANEJA PRE-MOLDADOS LTDA,01/0528369 RESTAURANTE PANELA DE PEDRA LTDA,01/0529195 TECHNICAL INF ORMATICA LTDA,

01/0530568 ORQUIDEA PERFUMES LTDA,01/0530746 COMERCIAL SAP PAULO LTDA,01/0531165 SMG REPRESENTACOES LTDA,01/0531220 BIROSKA LANCHONETE LTDA,01/0531505 TEMPERO UNICO COMERCIAL LTDA,01/0531556 CA MPOS & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA,01/0532161 ADERO COMERCIAL & SERVICOS LT DA,01/0533222 INSTALACOES JAP LTDA, 01/0533621 FREE SHOP CARIRI LTDA:* ** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes***:01/0483772 DATASOFT AUTOMA COES TREINAMENTOS E EDITORACOES LTDA,01/0486330 IRACEMA INDUSTRIA E C OMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,01/0496246 SATO COMERCIO E REPRESENTACOES L TDA,01/0499890 AGROINDUSTRIA SANTA FE LTDA ME,01/0512659 WM CONSTRUCO ES LTDA,01/0521836 BETO FRUTAS COMERCIAL LTDA ME,01/0523472 L G COMER CIO E SERVICOS LTDA, 01/0525521 POSTO RETORNO LTDA,01/0525726 CONSULMA R AGENCIA MARITIMA LTDA,01/0529527 MASA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFE CCOES LTDA ME,01/0529659 OTICA SUN LASER LTDA,01/0529675 DIVIFORROS C OMERCIO DE DIVISORIAS E FORROS LTDA,01/0530436 TELETRICA ENGENHARIA L TDA,01/0530681 KPMB COMERCIAL LTDA,01/0530754 JAGUARDIESEL JAGUARIBE DIESEL LTDA,01/0530878 PRISMA CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO L TDA ME, 01/0530924 FERREIRA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME,01/053 1076 CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, 01/0531149 NORDESTE ECONOMICO EDIC OES E PROMOCOES LTDA,01/0531432 TROP CARNES COMERCIO DE ALIMENTOS LTD A,01/0531467 SLV INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA,01/0531548 A UTO ESCOLA PONTES LTDA,01/0531580 LM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTIC OS LTDA ME,01/0531980 R & R ASSOCIADOS LTDA,01/0532129 COMAGRI COMER CIO DE MARMORES GRANITOS E VIDROS LTDA,01/0532145 TRIGTALY MASSAS ALI MENTICIAS LTDA ME,01/0532218 ADG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTD A,01/0532226 APARA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBA LAGENS LTDA ME,01/0532 374 DISTRIBUIDORA E LOCADORA DE FILMES E VIDEOS LTDA ME,01/0532404 CO NSTRUTORA ENGEA LTDA,01/0532412 J BOSCO RODRIGUES & CIA LTDA ME,01/05 32625 NAZARIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA,01/0532986 HALLEY I NDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA,01/0533001 SCALA FACTORING FOMENTO COMERC IAL LTDA,01/0533532 F B DISTRIBUIDORA LTDA ME,01/0533559 CMS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,01/0535179 A A MOREIRA COMERCIO E REPRESENTACA O LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Distrito***:01/0532439 FARAH LOT ERIAS LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Abertura de Filial de Outra UF***:01/0529500 CONSTRUMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,01/05297 64 TRANSPORTE LTDA:*** Sociedade Anonima - SA:Documentos de S .A.***: 01/0530401 TBM TEXTIL BEZERRA DE MENESES S A,01/0530525 PANIFI CIO AGUANAMBI S A,01/0531475 ITAUEIRA AGROPECUARIA S A,01/0531742 COT EFOR S A,01/0532366 MARISOL NORDESTE S A,01/0532536 DOMUS CIA DE CRED ITO IMOBILIARIO,01/0533400 MERCANTIL SAO JOSE S A COMERCIO E INDUSTRI A:*** Sociedade Anonima - SA:Documento de Filial***:01/0530991 MICROT EC SISTEMAS INDUSTRIA E COMERCIO S A:*** Cooperativa:Constituicao***: 01/0501924 COOP DOS PROD AUTONOMOS DE TRANSP ALTERNATIVOS E TUR MUNIC IPAL INTER DA SERRA DA,01/0523928 COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNAT IVOS EM VANS DE CAUCAIA COOPERVANS LTDA ***:Arquivamento de procurac ao***:01/0530428 NAVEMAR COMERCIAL NAVEGACAO MARITIMA LTDA ***:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa***:01/0532072 DOI S PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA,01/0532382 CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA,01/0533419 MONSAN REPRESENTACAO LTDA,01/0533427 MONTEVAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA,01/0533435 NIMARA REPRESENTACOES LTDA,01 /0534954 ENGEXIMIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA,01/053496 2 ENGEXIMIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA ***:Microempresa :Enquadramento***:01/0459340 F DA COSTA FERREIRA ELETRICOS E HIDRAULI COS,01/0521500 FILOMENA NETA AMERICO CARNEIRO,01/0521640 NILMA ALMEID A DO NASCIMENTO,01/0524517 JESUALDO ALVES DE ARAUJO, 01/0525602 FRANCI SCO JOSE TEIXEIRA,01/0526692 FRANCISCO ADDLER PINHEIRO GOMES,01/05288 73 ELAINE MORAIS MARQUES ME,01/0529209 TECHNICAL INFORMATICA LTDA, 01/ 0529624 ALEXANDRE DE CARVALHO FERNANDES, 01/0530550 E SOUZA SILVA,01/0 530576 ORQUIDEA PERFUMES LTDA,01/0530738 COMERCIAL SAO PAULO LTDA,01/ 0530827 NONATO BASTOS REPRESENTACOES LTDA,01/0531033 FRANCISCO FERREI RA DO NASCIMENTO,01/0531092 MARCELO DA SILVA FERREIRA,01/0531513 TEMP ERO UNICO COMERCIAL LTDA,01/0531564 CAMPOS & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, 01/0531629 ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA MERCADINHO, 01/0531769 ESMERALDA I O DA SILVA,01/0532080 SILVIA ELENA

DA SILVA,01/0532188 ANTONIO CARVA LHO CITO,01/0532285 MARIA ALBERLENE NOGUEIRA CARDINS,01/0532315 ANTON ILA MARIA PEREIRA DE SOUSA,01/0532358 COMERCIAL CA- RECA DA PATAGONIA L TDA,01/0532595 SERTANEJA PRE- MODADOS LTDA,01/0532757 FERNANDO FLAVIO DE MENESES,01/0532773 LINDALRA ALVES CARNEIRO,01/0532803 JOSEANE TOME SANTOS FREITAS,01/0532820 QUITERIA DE MARIA SALES BORGES,01/0533230 INSTALACOES JAP LTDA, 01/0533451 RACHEL ALMEIDA DE SOUSA,01/0533460 BI ROSKA LANCHONETE LTDA ME,01/0533486 BENEDITO MARTINS DA SILVA REPARAC AO E MANUTENCAO ME,01/0533630 FREE SHOP CARIRI LTDA,01/0533672 M Q FE RREIRA DE ALMEIDA, 01/0533699 M DAS DORES L PONTES ***:Documentos em E X I G E N C I A:***:01/0515631; 01/0517820; 01/0518630; 01/0521003; 01/0521011; 01/0525530; 01/0525548; 01/0526900; 01/0526919; 01/052692 7; 01/0528636; 01/0529098; 01/0529535; 01/0529543; 01/0529640; 01/053 0002; 01/0530533; 01/0530665; 01/0530711; 01/0530916; 01/0531025; 01/ 0531033; 01/0531050; 01/0531173; 01/0531181; 01/0531190; 01/0531246; 01/0531319; 01/0531327; 01/0531386; 01/0531491; 01/0531521; 01/053163 7; 01/0531653; 01/0531963; 01/0531971; 01/0532005; 01/0532013; 01/053 2102; 01/0532110; 01/0532137; 01/0532153; 01/0532234; 01/0532269; 01/ Autorizo a Publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2001.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº028 2001 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Diretor de Mineração **FREDERICO JORGE BARBOSA ACÁRIO**, para responder cumulativamente pela **Diretoria Administrativo-Financeira** desta Companhia, no dia 07 de novembro do corrente ano. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2001.

Victor Samuel Cavalcante da Ponte
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº1222/2001 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº30453-1-5, desta secretaria, a **viajar** as cidades de Quixadá, São Gonçalo do Amarante e Iguatu, no período de 19 a 23/11/2001 a fim de transportar equipamentos para os postos de classificação, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria de Apoio a Produção, Comercialização e Abastecimento. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2001.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1228/2001 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Apoio à Produção, Comercialização e Abastecimento, matrícula nº118461-1-4, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Maceió-AL, no período de 12 a 14/11/2001, a fim de participar do encontro Regional para Avaliação e Padronização do Circuito Pecuário Nordeste, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 40%, no valor total de R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais), mais R\$67,00 (sessenta e sete reais) de ajuda de custo no valor total de R\$445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Maceió-Fortaleza, no valor de R\$353,69 (trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$707,38 (setecentos e sete reais e trinta e oito centavos),

de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §4º do artigo 3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria Administrativo Financeira-DAF. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2001.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1231/2001 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº033112-1-X, desta Pasta, a **viajar** as cidades de Cascavel e Fortim, no período de 13 a 14/11/2001 a fim de participar de um dia especial com grupo de produtores do Rio Grande do Norte em Cascavel e avaliar plantio de 470 ha de cajueiro anão precoce de clones CCP-76, FAGA-1 e FAGA-11 em Fortim, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria Administrativo Financeira-DAF. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2001.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1232/2001 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AMAIRTON RODRIGUES HOLANDA**, que exerce a função de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº491.1-5, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, ora prestando serviços nesta Pasta no Programa de Assistência ao Pequeno Produtor Agrícola Atingido pela Estiagem 2001, a **viajar** as cidades de Caririaguçu, Juazeiro do Norte, Crato, Altaneira, Nova Olinda, Santana do Cariri, Araripe e Salitre-CE., no período de 12 a 22.11.2001 a fim de supervisionar o Programa Bolsa Renda/Cadastro Único, concedendo-lhe 10 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2001.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/99

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº030/2001 - 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº038/99, assinado em 21/09/99, resultado da Carta Convite nº18A/99-SDR; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL -SDR; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **ANE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Valdemar Barroso, S/ Nº- Paracuru-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: A **repactuação de preços do CONTRATO Nº038/99**, de Prestação de Serviços de Locação de Mão-de-Obra de 03 (três) Motoristas, ora aditado, ficando o Valor Global Mensal do presente CONTRATO de R\$2.071,28 (DOIS MIL, SETENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria "Motorista", ocorrida em Maio/2001, conforme documento fornecido pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas no Estado do Ceará-SETCARCE e do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Ceará-SINTRO/CE; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO ora aditado não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XI - DATA: 25 de outubro de 2001; XII - SIGNATÁRIOS: PEDRO SISNANDO LEITE-Secretário de Desenvolvimento Rural e CLAUDIANE BARROS SARAIVA-Sócia Gerente da Ane Terceirização Ltda.

José do Carmo Barreto

ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/99

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº031/2001 - 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº038/99, assinado em 21/09/99, resultado da Carta Convite Nº18A/99-SDR; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **ANE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Valdemar Barroso, S/Nº - Paracuru-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do CONTRATO Nº038/99 ora aditado, por mais 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, de acordo com a Cláusulas Segunda do referido CONTRATO Nº038/99; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO : As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº038/99 ora aditado não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XI - DATA: 20 de setembro de 2001; XII - SIGNATÁRIOS: PEDRO SISNANDO LEITE-Secretário de Desenvolvimento Rural e CLAUDIANE BARROS SARAIVA-Sócia Gerente da Ane Terceirização Ltda.

José do Carmo Barreto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2000

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº029/2001 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº034/2000, assinado em 16/10/2000, resultado da Inexigibilidade de Licitação Nº04/2000-SDR, publicada no DOE de 22/08/2000; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **VIAÇÃO RIO NEGRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua André Cartaxo S/Nº - Centro - Crato-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura pelas partes, de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato Nº034/200, ora aditado; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº034/2001, ora aditado não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XI - DATA: 15 de outubro de 2001; XII - SIGNATÁRIOS: PEDRO SISNANDO LEITE-Secretário de Desenvolvimento Rural e RAIMUNDO CORREIA FERREIRA-Representante Legal da Viação Rio Negro Ltda.

José do Carmo Barreto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2001

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original Nº03/2001, celebrado entre o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará IDACE e a empresa Ticket Serviços S/A; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioly, 1400, 2º Andar - Centro, Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: **TICKET SERVIÇOS S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Pedro Borges Nº20, 8º Andar, salas 807 e 808, Ed. C. Rolim - Centro, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMEN-

TAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, parágrafo primeiro combinado com o artigo 58, parágrafo primeiro e artigo 65, parágrafo 5º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: **Alteração do quantitativo** do objeto e do valor do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: Até 11 de março de 2002; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecerão inalteradas e em plena vigência; XI - DATA: 06 de novembro de 2001; XII - SIGNATÁRIOS: Antônio Bezerra Peixoto - Superintendente do IDACE e Roberto Baungartner - Gerente Nacional da Ticket Serviços S/A..

Antônio Bezerra Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº024/2001

LOCADORA: Vilma Martins de Sousa Silva. LOCATÁRIA: **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE**. OBJETO: **Locação de um imóvel** urbano, para fins não residenciais, de propriedade da locadora, sito a localidade de Tatajuba, município de Camocim -Ceará. FORMA DE PAGAMENTO: mensal em 06 (seis) parcelas. DESTINAÇÃO: Para funcionar escritório do IDACE, com vistas atender ao trabalho de regularização fundiária que esta sendo executado por esse órgão na localidade de Tatajuba/Camocim-CE.. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2001. ASSINANTES: Antônio Bezerra Peixoto - Superintendente do IDACE e Vilma Martins Sousa Silva, proprietária.

Antônio Bezerra Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº026/2001

LOCADORA: Maria José Rodrigues Skelff. LOCATÁRIA: **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE**. OBJETO: **Locação de um imóvel** urbano, para fins não residenciais, de propriedade da locadora, sito à rua Bougival Leão, nº772, município de Quixeramobim, Estado do Ceará. FORMA DE PAGAMENTO: mensal em 12 (doze) parcelas. DESTINAÇÃO: Para funcionar escritório do IDACE, com vistas atender ao trabalho de regularização fundiária que está sendo executado em Quixeramobim por este órgão. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2001. ASSINANTES: Antônio Bezerra Peixoto, Superintendente do IDACE e Maria José Rodrigues Skelff, Proprietária.

Antônio Bezerra Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº0212-10/2001 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o artigo 1º do Decreto Nº26.234, de 31 de maio de 2001 (DOE. de 01.06.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL	
		NÍVEL	QUANTIDADE			
MA ELBA MENDONÇA DE MATOS 07160712/DAS 1	IGUATU 01/11/2001 a 01/11/2001	ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC	III	0,5	R\$ 44,00	R\$ 22,00
		ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC	III	1,5	R\$ 44,00	R\$ 66,00
	ARACATI 05/11/2001 a 06/11/2001	ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC	III	0,5	R\$ 44,00	R\$ 22,00
		ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC	III	0,5	R\$ 44,00	R\$ 22,00
	ALTO SANTO 08/11/2001 a 08/11/2001	ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC	III	0,5	R\$ 44,00	R\$ 22,00
		ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC	III	1,5	R\$ 44,00	R\$ 66,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL	
		NÍVEL	QUANTIDADE			
MA ELBA MENDONÇA DE MATOS 07160712/DAS 1 PAULO SERGIO BESSA SALGADO 11935613/PROF EN TC ESP	ICAPUI	ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC				
	14/11/2001 a 14/11/2001	III	0,5	R\$ 44,00	R\$ 22,00	
	IGUATU	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND				
	01/11/2001 a 01/11/2001	IV	0,5	R\$ 37,00	R\$ 18,50	
	ARACATI	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND				
	05/11/2001 a 06/11/2001	IV	1,5	R\$ 37,00	R\$ 55,50	
	ALTO SANTO	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND				
	08/11/2001 a 08/11/2001	IV	0,5	R\$ 37,00	R\$ 18,50	
	QUIXERE	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND				
	09/11/2001 a 09/11/2001	IV	0,5	R\$ 37,00	R\$ 18,50	
	LIMOEIRO DO NORTE	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND				
	12/11/2001 a 13/11/2001	IV	1,5	R\$ 37,00	R\$ 55,50	
	ICAPUI	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND				
	14/11/2001 a 14/11/2001	IV	0,5	R\$ 37,00	R\$ 18,50	
MARTA EMILIA SILVA VIEIRA 120959-1/PROF.EN EC	IGUATU	ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC				
	01/11/2001 a 01/11/2001	IV	0,5	R\$ 37,00	R\$ 18,50	
	ARACATI	ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC				
	05/11/2001 a 06/11/2001	IV	1,5	R\$ 37,00	R\$ 55,50	
	ALTO SANTO	ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC				
	08/11/2001 a 08/11/2001	IV	0,5	R\$ 37,00	R\$ 18,50	
	QUIXERE	ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC				
	09/11/2001 a 09/11/2001	IV	0,5	R\$ 37,00	R\$ 18,50	
	LIMOEIRO DO NORTE	ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC				
	12/11/2001 a 13/11/2001	IV	1,5	R\$ 37,00	R\$ 55,50	
	ICAPUI	ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC				
	14/11/2001 a 14/11/2001	IV	0,5	R\$ 37,00	R\$ 18,50	
	ANTONIO DE FREITAS CORDEIRO 123382-1/MOTORISTA	IGUATU	CONDUZIR VEICULO			
		01/11/2001 a 01/11/2001	V	0,5	R\$ 35,00	R\$ 17,50
ARACATI		CONDUZIR VEICULO				
05/11/2001 a 06/11/2001		V	1,5	R\$ 35,00	R\$ 52,50	
ALTO SANTO		CONDUZIR VEICULO				
08/11/2001 a 08/11/2001		V	0,5	R\$ 35,00	R\$ 17,50	
QUIXERE		CONDUZIR VEICULO				
09/11/2001 a 09/11/2001		V	0,5	R\$ 35,00	R\$ 17,50	
LIMOEIRO DO NORTE		CONDUZIR VEICULO				
12/11/2001 a 13/11/2001		V	1,5	R\$ 35,00	R\$ 52,50	
ICAPUI		CONDUZIR VEICULO				
14/11/2001 a 14/11/2001		V	0,5	R\$ 35,00	R\$ 17,50	
				TOTAL:	R\$765,00	

DIR DO CENTRO REGIONAL DE DESENV DE EDUCAÇÃO em Russas 01 de novembro de 2001.

Maria Vieira Lima Coêlho

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0213-10/2001 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o artigo 1º do Decreto Nº26.234, de 31 de maio de 2001 (DOE. de 01.06.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
ANA REGINA MARQUES DO AMARAL 01368516/DAS 1 FCO EMILIANO G DA SILVA 01507516/DAS 1	FORTALEZA	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DAS			
	19/11/2001 a 23/11/2001	III	4,5	R\$ 44,00	R\$ 198,00
	FORTALEZA	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DAS			
	19/11/2001 a 23/11/2001	III	4,5	R\$ 44,00	R\$ 198,00
MA LUCIA SANTIAGO 02040913/AG ADMINISTRATI MA ELBA MENDONCA DE MATOS 07160712/DAS 1	MORADA NOVA	ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE			
	27/11/2001 a 28/11/2001	III	1,5	R\$ 44,00	R\$ 66,00
	TABULEIRO DO NORTE	ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE			
	29/11/2001 a 30/11/2001	III	1,5	R\$ 44,00	R\$ 66,00
EMILIA MARIA G DA SILVA 07568215/ASS DE BIBLIOTE	FORTALEZA	ACOMPANHAR E COORDENAR FESTAL			
	27/11/2001 a 30/11/2001	IV	3,5	R\$ 37,00	R\$ 129,50
	FORTALEZA	ACOMPANHAR E COORDENAR FESTAL			
	27/11/2001 a 30/11/2001	III	3,5	R\$ 44,00	R\$ 154,00
	FORTALEZA	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DAS			
	19/11/2001 a 23/11/2001	III	4,5	R\$ 44,00	R\$ 198,00
	MORADA NOVA	ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC			
27/11/2001 a 28/11/2001	IV	1,5	R\$ 37,00	R\$ 55,50	

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
EMILIA MARIA G DA SILVA 07568215/ASS DE BIBLIOTE MA DECELIS RAMALHO MEDEIROS 07711719/PROF ESPEC	TABULEIRO DO NORTE 29/11/2001 a 30/11/2001	ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC			
		IV	1,5	R\$ 37,00	R\$ 55,50
	FORTALEZA 19/11/2001 a 23/11/2001	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DAS			
		IV	4,5	R\$ 37,00	R\$ 166,50
	MORADA NOVA 27/11/2001 a 28/11/2001	ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC			
		IV	1,5	R\$ 37,00	R\$ 55,50
	TABULEIRO DO NORTE 29/11/2001 a 30/11/2001	ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC			
		IV	1,5	R\$ 37,00	R\$ 55,50
RDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO 08132127/PROF ESPEC	FORTALEZA 19/11/2001 a 23/11/2001	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DAS			
		IV	4,5	R\$ 37,00	R\$ 166,50
PAULO SERGIO BESSA SALGADO 11935613/PROF EN TC ESP	FORTALEZA 27/11/2001 a 30/11/2001	ACOMPANHAR E COORDENAR FESTAL			
		IV	3,5	R\$ 37,00	R\$ 129,50
ALBANO OLIVEIRA NUNES 11936814/PROF. EN EC	FORTALEZA 27/11/2001 a 30/11/2001	ACOMPANHAR E COORDENAR FESTAL			
		IV	3,5	R\$ 37,00	R\$ 129,50
MARTA EMILIA SILVA VIEIRA 120959-1/PROF. EN EC	FORTALEZA 27/11/2001 a 30/11/2001	ACOMPANHAR E COORDENAR FESTAL			
		IV	3,5	R\$ 37,00	R\$ 129,50
	FORTALEZA 19/11/2001 a 23/11/2001	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DAS			
		IV	4,5	R\$ 37,00	R\$ 166,50
ANTONIO DE FREITAS CORDEIRO 123382-1/MOTORISTA	FORTALEZA 19/11/2001 a 23/11/2001	CONDUZIR VEICULO			
		V	4,5	R\$ 35,00	R\$ 157,50
	MORADA NOVA 27/11/2001 a 28/11/2001	CONDUZIR VEICULO			
		V	1,5	R\$ 35,00	R\$ 52,50
	TABULEIRO DO NORTE 29/11/2001 a 30/11/2001	CONDUZIR VEICULO			
		V	1,5	R\$ 35,00	R\$ 52,50
				TOTAL:	R\$2.382

DIR DO CENTRO REGIONAL DE DESENV DE EDUCAÇÃO em Russas 01 de novembro de 2001.

Maria Vieira Lima Coelho

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** **

AVISO DE INTIMAÇÃO - FASE DE CLASSIFICAÇÃO - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº018/2001.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, comunica nos termos do Art.109 da Lei Federal 8.666/93 e alterada pela Lei Federal 9.648/98, que CLASSIFICOU todas as empresas que apresentaram novas propostas de preços, ficando **vencedora** com o menor preço a firma **ART MUD MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**. Fica os autos com vistas franqueadas a partir da publicação deste instrumento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2001.

Maria Elizandra Campelo Maia Nobre

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº108/01- PROC. Nº01346574-0

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado e a FIRMA: **TICKET SERVIÇOS S.A.** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente contrato tendo em vista o resultado da Licitação sob forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº122/2001, tudo de acordo com as normas contidas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e nos termos do Decreto nº26.390/2001, de conformidade com as Cláusulas e condições seguintes.- DO OBJETO: Constituo objeto deste CONTRATO o **fornecimento de Ticket Alimentação** (Cartão/Papel) para funcionários desta Secretaria, conforme relação anexa. Sendo para a Capital e Municípios que possuam o Sistema, mediante Cartão Eletrônico, e, sob a forma de papel para os Municípios que não possuam o sistema ainda implantado. - DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser rescindido logo que seja homologado o procedimento licitatório sob forma de Concorrência Pública em andamento. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará pelos serviços ora contratados o valor mensal de 488.840,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), e para fins jurídicos dão as partes ao presente contrato o valor global de R\$2.933.040,00 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil e quarenta reais). O valor estabelecido nesta Cláusula é referente ao fornecimento para 5.500 (cinco mil e quinhentos) servidores da CONTRATANTE, perfazendo um quantitativo de 121.000 (cento e vinte e um mil) Tickets Alimentação, no valor de 4,00 (quatro reais) cada Ticket O pagamento será efetuado á CONTRATADA em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da Fatura, Nota Fiscal e Recibo, devidamente atestados o recebimento dos tickets pelo responsável do setor da CONTRATANTE. - DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato

correrão à conta do CUSTEIO. - DATA E ASSINATURAS: 13 de novembro de 2001. - Antenor Manoel Naspolini - Secretário da Educação Básica/Contratante, e o Sr. Roberto Baungartner/pela Contratada - TESTEMUNHAS: 1. Francisca Gláucia P. Diógenes Franklin, 2. Maria Auxiliadora P. Paula Pessoa. - Fortaleza, 13 de novembro de 2001. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº094/2001

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado e o Sr. **EXPEDITO FEITOSA PINHEIRO**. - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Contrato de Locação, com fundamento no competente PROCESSO DE LICITAÇÃO, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº115/2001 e de acordo com a lei nº8.666/93 e suas alterações, sob as seguintes cláusulas e condições: - DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **locação do prédio** de propriedade do LOCADOR, localizado à Rua Padre Viana, Nº37, no Município de Brejo Santo, para funcionar o Anexo do Centro Regional do Desenvolvimento da Educação-CREDE-20. - DO PRAZO: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a partir de 16 de julho de 2001, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. - DO VALOR: O aluguel acordado corresponde ao valor mensal de R\$300,00 (Trezentos reais), perfazendo um valor global de R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). - DO PAGAMENTO E ORIGEM DOS RECURSOS: O valor pecuniário correspondente ao aluguel locado, como bem expressa a cláusula supra, será pago mensalmente pelo LOCATÁRIA até o dia 10 (dez) subsequente ao mês vencido. Que as despesas decorrentes da execução e cumprimento deste Contrato ocorrerão à conta do CUSTEIO- DO REAJUSTE: O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, dependendo de livre negociação entre as partes, cujo acordo não ultrapassará o percentual do IPC anualizado estabelecido pelo Governo Federal. - DATA E ASSINATURAS: 18 de outubro de 2001. - Antenor Manoel Naspolini-Secretário da Educação Básica/Locatária, e o Sr. Expedito Feitosa Pinheiro/Locador. - TESTEMUNHAS: 1.Silvany Gomes Pita, 2. Regilane P. de S. Filgueira. - Fortaleza, 29 de outubro de 2001. - Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO Nº3356/01 –
PROJ. ALVORADA – PROC. Nº01111674-9**

PARTES: Governo do Estado Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM N. SRA. DA ASSUNÇÃO - ITAPIPOCA/Ce e a Empresa: **MICROTEC SISTEMAS IND. E COMÉRCIO S/A** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação Procedida sob a forma de Convite, Nº06/2001, tudo de acordo com a Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Permanente**, (Item 5-03 Microcomputadores), para serem utilizados nas Escolas da Rede Pública do Estado, discriminadas no Anexo III do Convite e conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE ENTREGA: Obriga-se a Contratada a fornecer o objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação deste instrumento D.O.E. - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$6.9600,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais) e que será pago em parcela única, após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota Fiscal de Mercadoria, e/ou Serviço, Fatura Discriminativa (em duas vias) correspondente, devidamente atestadas o recebimento definitivo pelo responsável do setor solicitante, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal, Recibo e Fatura, devidamente atestados. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: O objeto deste instrumento será pago pelo PROJETO: ALVORADA DOTAÇÃO: ORÇAMENTÁRIA Chave: 4613.22100022.12.362.279.173078.02.44905200.90.0. Fonte de Recurso: 90. Natureza da Despesa: 44905200. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será enquanto perdurar a garantia da proposta pelo contrato, contados a partir da sua publicação no D.O.E. - DATA E ASSINATURAS: 02 de agosto 2001 – Pautilia de Sousa Braga Veras, Diretor(a) da Escola e o Sr.(a) Charles Willians Carvalho Rabelo, pela Contratada - TESTEMUNHAS: 1. Maria das Graças Matias. 2 José Osmar Ferreira - Fortaleza, 24 de Outubro de 2001. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

LÚCIA MARIA SALES DE CARVALHO
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO Nº3357/01 –
PROJ. ALVORADA – PROC. Nº01111674-9**

PARTES: Governo do Estado Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM N. SRA. DA ASSUNÇÃO - ITAPIPOCA/Ce e a Empresa: **TECHBYTE**. - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação Procedida sob a forma de Convite, Nº06/2001, tudo de acordo com a Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Permanente**, (Item 4-duas Impressoras Jato de Tinta Policromática), para serem utilizados nas Escolas da Rede Pública do Estado, discriminadas no Anexo III do Convite e conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE ENTREGA: Obriga-se a Contratada a fornecer o objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação deste instrumento D.O.E. - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$760,00 (Setecentos e sessenta reais) e que será pago em parcela única, após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota Fiscal de Mercadoria, e/ou Serviço, Fatura Discriminativa (em duas vias) correspondente, devidamente atestadas o recebimento definitivo pelo responsável do setor solicitante, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal, Recibo e Fatura, devidamente atestados. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: O objeto deste instrumento será pago pelo PROJETO: ALVORADA DOTAÇÃO: ORÇAMENTÁRIA Chave: 4613.22100022.12.362.279.173078.02.44905200.90.0. Fonte de Recurso: 90. Natureza da Despesa: 44905200. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será enquanto perdurar a garantia da proposta pelo contrato, contados a partir da sua publicação no D.O.E. - DATA E ASSINATURAS: 02 de agosto 2001 – Pautilia de Sousa Braga

Veras, Diretor(a) da Escola e o Sr.(a) Francisco Clerton Rodrigues de Maria, pela Contratada. - TESTEMUNHAS: 1. Maria das Graças Matias. 2 José Osmar Ferreira - Fortaleza, 24 de Outubro de 2001. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO Nº3358/01 –
PROJ. ALVORADA – PROC. Nº01111674-9**

PARTES: Governo do Estado Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM N. SRA. DA ASSUNÇÃO - ITAPIPOCA/Ce e a Empresa: **SBR COMÉRCIO REP. IND. E SERVIÇOS LTDA**. - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação Procedida sob a forma de Convite, Nº06/2001, tudo de acordo com a Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Permanente**, (Item 1 – 03 Módulo Isolador de tensão), para serem utilizados nas Escolas da Rede Pública do Estado, discriminadas no Anexo III do Convite e conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE ENTREGA: Obriga-se a Contratada a fornecer o objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação deste instrumento D.O.E. - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$243,00 (Duzentos e quarenta e três reais) e que será pago em parcela única, após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota Fiscal de Mercadoria, e/ou Serviço, Fatura Discriminativa (em duas vias) correspondente, devidamente atestadas o recebimento definitivo pelo responsável do setor solicitante, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal, Recibo e Fatura, devidamente atestados. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: O objeto deste instrumento será pago pelo PROJETO: ALVORADA DOTAÇÃO: ORÇAMENTÁRIA Chave: 4613.22100022.12.362.279.173078.02.44905200.90.0. Fonte de Recurso: 90. Natureza da Despesa: 44905200. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será enquanto perdurar a garantia da proposta pelo contrato, contados a partir da sua publicação no D.O.E. - DATA E ASSINATURAS: 02 de agosto 2001 – Pautilia de Sousa Braga Veras, Diretor(a) da Escola e o Sr.(a) Alfredo Ávila Barbosa Pereira, pela Contratada. - TESTEMUNHAS: 1. Maria das Graças Matias. 2 José Osmar Ferreira - Fortaleza, 24 de Outubro de 2001. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº4218/01 – PROC. Nº01187394-9**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM CRISPIANA DE ALBUQUERQUE - Pacatuba/Ce e a Firma: **MS COMERCIAL**. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº008/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$1.237, 50 (Hum mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da: FNDE – Programa de Descentralização da Merenda Escolar. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste

instrumento no Diário Oficial do Estado.– DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 08 de agosto de 2001. Maria Zélia de Oliveira, Diretora da Escola, e a Sra. Magnólia dos Santos Rocha, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1. Liduina de Souza Cavalcante, 2. Luís Cláudio de Sousa Barbosa. – Fortaleza, 30 de Outubro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº4219/01 – PROC. Nº01187394-9

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM CRISPIANA DE ALBUQUERQUE - Pacatuba/Ce e a Firma: **PAULO SERGIO NUNES**. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº008/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$3.837, 40 (Três mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da: FNDE – Programa de Descentralização da Merenda Escolar. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado.– DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 08 de agosto de 2001. Maria Zélia de Oliveira, Diretora da Escola, e o Sr. Paulo Sérgio Nunes, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1. Liduina de Souza Cavalcante, 2. Luís Cláudio de Sousa Barbosa. – Fortaleza, 30 de Outubro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº4220/01 – PROC. Nº01292050-9

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS - Fortaleza/Ce e a Firma: **KARISMA JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA - ME**. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº009/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, itens: 01, 02, 04, 14, 15 e 16, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$845, 40 (Oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/NE Nº/2001. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado.– DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da

publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 02 de agosto de 2001. José Airton de Oliveira, Diretor da Escola, e a Sra. Maria Edna Monteiro Araújo, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1. Maria de Fátima de Carvalho Abreu, 2. Teresinha Luzia Silveira. – Fortaleza, 30 de Outubro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº4221/01 – PROC. Nº01292050-9

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS - Fortaleza/Ce e a Firma: **TARCISIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO - ME**. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº009/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, itens: 05, 06, 11 e 12, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$5.015, 00 (Cinco mil e quinze reais), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/NE Nº/2001. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado.– DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 02 de agosto de 2001. José Airton de Oliveira, Diretor da Escola, e o Sr. Tarcísio Eudes Monteiro Nascimento, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1. Maria de Fátima de Carvalho Abreu, 2. Teresinha Luzia Silveira. – Fortaleza, 30 de Outubro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº4222/01 – PROC. Nº01292050-9

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS - Fortaleza/Ce e a Firma: **ALIMAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº009/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, itens: 03, 07, 08, 09, 10 e 13, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$735,05 (Setecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/NE Nº/2001. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado.– DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA

E ASSINATURAS: 02 de agosto de 2001. José Airton de Oliveira, Diretor da Escola, e a Sra. Clauteneslara Lourenço Mariano, pela Contratada. – TESTEMUNHAS: 1. Maria de Fátima de Carvalho Abreu, 2. Teresinha Luzia Silveira. – Fortaleza, 30 de Outubro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº4223/01 – PROC. Nº01236498-3

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM BÁRBARA DE ALENCAR - Fortaleza/Ce e a Firma: **A. ALVES DA SILVA ALIMENTOS**. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - O presente termo tem como fundamento na Carta Convite Nº003/01, devidamente homologado pelo Diretor desta Escola, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$3.208,75 (Três mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos), que será pago à CONTRATADA a vista, mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, referente à mercadoria constante dos itens: 02, 04, 06, 08, 10, 11, 14, 16, 17 e 19 do ANEXO I. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PNAE. – DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias. – DATA E ASSINATURAS: 25 de junho de 2001. Margarida de Castro Sequeira, Diretora da Escola, e o Sr. Antônio Alves da Silva, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1. Maria Noelma Marques Guedes, 2. Iduina Silvia Frota de Andrade. – Fortaleza, 30 de Outubro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº4224/01 – PROC. Nº01236498-3

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM BÁRBARA DE ALENCAR - Fortaleza/Ce e a Firma: **JOSÉ ADRIANO VIEIRA**. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - O presente termo tem como fundamento na Carta Convite Nº003/01, devidamente homologado pelo Diretor desta Escola, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$2.384,15 (Dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), que será pago à CONTRATADA a vista, mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, referente à mercadoria constante dos itens: 01, 03, 05, 07, 09, 12, 13, 15 e 18 do ANEXO I. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PNAE. – DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias. – DATA E ASSINATURAS: 25 de junho de 2001. Margarida de Castro Sequeira, Diretora da Escola, e o Sr. José Adriano Vieira, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1. Maria Noelma Marques Guedes, 2. Iduina Silvia Frota de Andrade. – Fortaleza, 30 de Outubro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº4225/01 – PROC. Nº01346293-8

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM CORONEL LUIZ FELIPE – Granja/Ce e a Firma: **MAGNÓLIA DOS SANTOS ROCHA - ME**. – Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº004/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99,

mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 01, 05, 08, 09 e 15, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$2.720,80 (Dois mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do convênio 3146/94 FNDE - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial – DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. – DATA E ASSINATURAS: 03 de Outubro de 2001 - Umbelina Rocha Veras, Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Magnólia dos Santos Rocha, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1. Francisca Angélica C. de Barcelos, 2. Maria de Lourdes Coutinho Farias, 30 de outubro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº4226/01 – PROC. Nº01346293-8

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF CORONEL LUIZ FELIPE – Granja/Ce e a Firma: **MÁRCIO MATOS PINTO -ME**. – Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº004/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 02, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 19, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$2.446,54 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do convênio 3146/94 FNDE - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial – DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. – DATA E ASSINATURAS: 03 de Outubro de 2001 – Umbelina Rocha Veras, Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Márcio Matos Pinto, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1. Francisca Angélica C. de Barcelos, 2. Maria de Lourdes Coutinho Farias, 30 de outubro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº4227/01 – PROC. Nº01346824-3

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM PROFº HERMENEGILDO FIRMEZA – Fortaleza/Ce e a Firma: **PAULO SÉRGIO NUNES**. – Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº018/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 01, 03, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 22, 23,

que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$4.383,60 (Quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do convênio 3146/94 FNDE - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial – DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 09 de outubro de 2001 - Maria Lúcia Nogueira, Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Nunes, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1. Maria Virgínia do Nascimento, 2. Carlos Alberto de Oliveira, 30 de outubro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº4228/01 – PROC. Nº01346824-3

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM PROFº HERMENEGILDO FIRMEZA – Fortaleza/Ce e a Firma: **MARCIO MATOS PINTO - ME.** - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº018/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 02, 04, 06, 09, 10, 14, 15, 17, 20, 21, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$1.699,10 (Hum mil, seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do convênio 3146/94 FNDE - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial – DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 09 de outubro de 2001 - Maria Lúcia Nogueira, Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Márcio Matos Pinto, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1. Maria Virgínia do Nascimento, 2. Carlos Alberto de Oliveira, 30 de outubro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº4229/01 – PROC. Nº01346825-1

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM PROFº HERMENEGILDO FIRMEZA – Fortaleza/Ce e a Firma: **PAULO SÉRGIO NUNES - ME.** - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº019/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 21, 22, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do

presente CONTRATO é de R\$3.887,56 (Três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do convênio 3146/94 FNDE - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial – DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 09 de outubro de 2001. - Maria Lúcia Nogueira, Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Nunes, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1. Maria Virgínia do Nascimento, 2. Carlos Alberto de Oliveira, 30 de outubro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº4230/01 – PROC. Nº01346825-1

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM PROFº HERMENEGILDO FIRMEZA – Fortaleza/Ce e a Firma: **MARCIO MATOS PINTO - ME.** - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº019/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 04, 06, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$1.025,05 (Hum mil, vinte e cinco reais e cinco centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do convênio 3146/94 FNDE - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial – DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 09 de outubro de 2001 - Maria Lúcia Nogueira, Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Marcio Matos Pinto, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1. Maria Virgínia do Nascimento, 2. Carlos Alberto de Oliveira, 30 de outubro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº4231/01 – PROC. Nº01253388-2

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM CORONEL MURILO SERPA - Itapipoca/Ce e a Firma: **MARIA CARNEIRO DO NASCIMENTO.** - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº014/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, itens: 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 17, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$1.365,50 (Hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apre-

sentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do CONVÊNIO 3164/94 – FAE/FNDE NE Nº. – DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. – DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. – DATA E ASSINATURAS: 14 de setembro de 2001. Maria Zilfa Carneiro Hurbano, Diretora da Escola, e a Sra. Maria Carneiro do Nascimento, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1. Francisca Deusiran Alves Barroso, 2. Maria Concebida de Melo Rodrigues. – Fortaleza, 01 de Novembro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº4232/01 – PROC. Nº01253388-2

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM CORONEL MURILO SERPA - Itapipoca/Ce e a Firma: **ANTONIO TEIXEIRA ASSUNÇÃO**. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº014/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, itens: 01, 02, 05 e 18, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$2.385,50 (Dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do CONVÊNIO 3164/94 – FAE/FNDE NE Nº. – DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. – DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. – DATA E ASSINATURAS: 14 de setembro de 2001. Maria Zilfa Carneiro Hurbano, Diretora da Escola, e o Sr. Antônio Teixeira Assunção, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1. Francisca Deusiran Alves Barros, 2. Maria Concebida de Melo Rodrigues. – Fortaleza, 01 de Novembro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº4233/01 – PROC. Nº01253388-2

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM CORONEL MURILO SERPA - Itapipoca/Ce e a Firma: **DAVID VIRGÍNIO BARROSO**. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº014/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, itens: 10, 11, 12, 13, 14 e 19, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$608,00 (Seiscentos e oito reais), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do CONVÊNIO 3164/94 – FAE/FNDE NE Nº. – DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será

efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. – DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. – DATA E ASSINATURAS: 14 de setembro de 2001. Maria Zilfa Carneiro Hurbano, Diretora da Escola, e o Sr. David Virgínio Barroso, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1. Francisca Deusiran Alves Barroso, 2. Maria Concebida de Melo Rodrigues. – Fortaleza, 01 de Novembro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº4234/01 – PROC. Nº01253388-2

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM CORONEL MURILO SERPA - Itapipoca/Ce e a Firma: **RAIMUNDO PAULINO VIANA**. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº014/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, item 16, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do CONVÊNIO 3164/94 – FAE/FNDE NE Nº. – DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. – DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. – DATA E ASSINATURAS: 14 de setembro de 2001. Maria Zilfa Carneiro Hurbano, Diretora da Escola, e o Sr. Raimundo Paulino Viana, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1. Francisca Deusiran Alves Barroso, 2. Maria Concebida de Melo Rodrigues. – Fortaleza, 01 de Novembro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº4235/01 – PROC. Nº01253388-2

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM CORONEL MURILO SERPA - Itapipoca/Ce e a Firma: **PÃO NA PRAÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº014/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, item 15, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do CONVÊNIO 3164/94 – FAE/FNDE NE Nº. – DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. – DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo

das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 14 de setembro de 2001. Maria Zilfa Carneiro Hurbano, Diretora da Escola, e o Sr. Francisco Euritônio Teixeira Assunção, pela Contratada - TESTEMUNHAS: 1. Francisca Deusiran Alves Barroso, 2. Maria Concebida de Melo Rodrigues. - Fortaleza, 01 de Novembro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº4316/01 - PROC. Nº01346088-9**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO -Fortaleza/Ce e a Firma: **MARCIO MATOS PINTO - ME.** - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº007/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes -DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 01, 04, 07, 17, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. -DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$3.855,34 (Três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do convênio 3146/94 ENDE - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial - DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 11 de Outubro de 2001. Maria de Lourdes Fraga, Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Marcio Matos Pinto, pela Contratada - TESTEMUNHAS: 1. Francisca Carlos Pereira da Silva, 2. Paulo Henrique Cabral França, 01 de novembro de 2001. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº4317/01 - PROC. Nº01346088-9**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO -Fortaleza/Ce e a Firma: **PAULO SÉRGIO NUNES - ME.** - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº007/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes -DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$3.963,85 (Três mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do convênio 3146/94 FNDE. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial. - DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 11 de Outubro de 2001. Maria de Lourdes Fraga, Diretor(a) da Escola, e o(a)

Sr.(a) Paulo Sérgio Nunes, pela Contratada -TESTEMUNHAS: 1.Francisca Carlos Pereira da Silva, 2. Paulo Henrique Cabral França, 01 de novembro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº4413/01 -
PROC. Nº01354912-0**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA - Fortaleza/Ce e a Firma: **MÁRCIO MATOS PINTO -ME.** - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº012/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 02, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 19, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$2.435,72 (Dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do convênio 3146/94 FNDE - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial - DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 18 de Outubro de 2001 - Francisca Maria Mesquita Catunda, Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Márcio Matos Pinto, pela Contratada - TESTEMUNHAS: 1.Maria das Graças do Vale Medeiros, 2. Edson dos Santos Barbosa, 08 de novembro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº4414/01 -
PROC. Nº01354912-0**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA -Fortaleza/Ce e a Firma: **MARIA JAIZA SOUSA DE OLIVEIRA.** - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº012/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 01, 03, 06, 10, 14, 15, 16, 17, 18, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$1.353,30 (Hum mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do convênio 3146/94 FNDE - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial - DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 18 de Outubro de 2001 - Francisca Maria Mesquita Catunda, Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Maria Jaiza Sousa de Oliveira, pela Contratada - TESTEMUNHAS: 1. Maria das Graças do Vale Medeiros, 2. Edson dos Santos Barbosa, 08 de novembro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº4415/01 -
PROC. Nº01354939-1**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM MARIA GONÇALVES - Fortaleza/Ce e a Firma: **MAGNÓLIA DOS SANTOS ROCHA-ME.** - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº010/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 01, 04, 06, 13, 16, 20, 21, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$4.995,90 (Quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do convênio 3146/94 FNDE - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial - DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 18 de outubro de 2001. Evandro Correia Mota, Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Magnólia dos Santos Rocha, pela Contratada -TESTEMUNHAS: 1.Maria de Fátima Silva, 2. Maria Moreira de Almeida, 08 de novembro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº4416/01 -
PROC. Nº01354939-1**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM MARIA GONÇALVES - Fortaleza/Ce e a Firma: **MARCIO MATOS PINTO-ME.** - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº010/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R\$3.028,52 (Três mil e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do convênio 3146/94 FNDE - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial - DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 18 de outubro de 2001 - Evandro Correia Mota, Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Marcio Matos Pinto, pela Contratada - TESTEMUNHAS: 1.Maria de Fátima Silva, 2. Maria Moreira de Almeida, 08 de novembro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES-
TRANSPORTES -Nº PROC. Nº00362636-9**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, representado pelo

Sr. Antonio Ferreira de Azevedo, Resolvem celebrar o presente Contrato tendo em vista o resultado da INEXIGIBILIDADE Nº018/2001 e o que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 11.601 de 06.09.89, Decretos nº95.247, de 17.11.87 e 0142 de 08.07.93, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes: - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **fornecimento de Vales Transportes** à Contratante, para atendimento das Unidades Escolares pertencentes ao CREDE 21, de acordo com Planilhas e Tabelas, partes integrantes deste termo, independente de transcrição. - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO E ORIGEM DOS RECURSOS: O valor estimado conforme Planilhas e Tabelas, partes integrantes deste termo, importa no valor mensal de R\$1.098.689,32 (Hum milhão, noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), perfazendo um valor global de R\$13.184.379,84 (treze milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) equivalente a 1.006.700 (Hum milhão, seis mil e setecentos) vales-transportes mensais. Pelos serviços acima especificados a SEDUC remunerará ao SINDIÔNIBUS no quantum incidente sobre 2,50% (dois vírgula por cento) para serviços de envolvimento e entrega, sendo que os do CREDE 09, será de 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), visto que o CREDE 09 deverá apanhar no SINDIÔNIBUS. O custo dos serviços deverão ser quitados juntamente com o pagamento dos vales-transportes, sob pena da não remessa destes até o cumprimento do ora especificado. Opagamento se dará conforme dispõe o Parágrafo Único do art.19/ Decreto nº95.247, de 17.11.87. A SEDUC não terá nenhuma responsabilidade sobre o transporte dos vales, a não ser os vales do CREDE 09, devendo este apanhar na sede do SINDIÔNIBUS. Os recursos financeiros são oriundos do FUNDEF e/ ou RO. - DO PRAZO: O presente Contrato é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.- DATA E ASSINATURAS: 29 de agosto de 2001. Antenor Manoel Naspolini, Secretário da Educação/Contratante, e o Sr. Antonio Ferreira de Azevedo/ pela Contratada. - TESTEMUNHAS: 1. Edgar Guedes, - Fortaleza, 09 de novembro de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº091/01 - PROC. Nº00174884-0**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/PATRONATO DONA LINDÓIA. -DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Contrato de Locação, com fundamento no competente PROCESSO DE LICITAÇÃO, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº107/2001 e de acordo com a Lei nº8.666/93 e suas alterações e sob as seguintes cláusulas e condições: - DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **locação do Prédio** de propriedade do LOCADOR, localizado à Av. Agrônomo José Alves, Nº716, Centro, no município de Mucambo/Ceará, para funcionamento do ANEXO DA EEFM. JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO. - DO PRAZO: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a partir da publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. - DO VALOR: O aluguel acordado corresponde ao valor mensal de R\$200,00 (Duzentos reais), perfazendo um valor global de R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) . - DO PAGAMENTO E ORIGEM DOS RECURSOS: O valor pecuniário correspondente ao aluguel locado, como bem expressa a cláusula supra, será pago mensal pelo LOCATÁRIA até o dia 10 (dez) subsequente ao mês vencido. Que as despesas decorrentes da execução e cumprimento deste Contrato ocorrerão à conta do Projeto: CUSTEIO.- DO REAJUSTE: O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, dependendo de livre negociação entre as partes, cujo acordo não ultrapassará o percentual do IPC anualizado estabelecido pelo Governo Federal. - DATA E ASSINATURAS: 28 de setembro de 2001. - Antenor Manoel Naspolini - Secretário da Educação Básica/Locatária, e a Sra. Francisca Geralda da Ponte/Locador. - TESTEMUNHAS: 1. Francisca Gláucia P. D. Franklin, 2. Regina Angela V. da Silveira. - Fortaleza, 08 de novembro de 2001. - Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº105/91-
PROC. 01249907-2**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Contrato de Locação, com fundamento no competente PROCESSO DE LICITAÇÃO, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº118/2001 e de acordo

com a Lei nº8.666/93 e alterada pela Lei Federal nº9.648/98 e sob as seguintes cláusulas e condições: - DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **locação de 10 (dez) salas de aula**, no prédio de propriedade da LOCADORA, localizado à Rua Martins Neto, nº379, Antonio Bezerra, no Município de Fortaleza - Ceará, para atender ao anexo da Escola Patronato da Sagrada Família. - DO PRAZO: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. - DO VALOR: O aluguel acordado corresponde ao valor mensal de R\$1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais). - DO PAGAMENTO E ORIGEM DOS RECURSOS: O valor pecuniário corresponde ao aluguel locado, como bem expressa a cláusula supra, será pago mensalmente pelo LOCATÁRIA até o dia 10 (dez) subsequente ao mês vencido. Que as despesas decorrentes da execução e cumprimento deste Contrato ocorrerão à conta do Projeto: CUSTEIO. - DO REAJUSTE: O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, dependendo de livre negociação entre as partes, cujo acordo não ultrapassará o percentual do IPC anualizado estabelecido pelo Governo Federal. - DATA E ASSINATURAS: 09 de novembro de 2001. - Antenor Manoel Napolini - Secretário da Educação/Básica/Localitária, e a Sra. Maria Lucia de Sousa Montenegro/Localador. -TESTEMUNHAS: 1. Regina Angela Viana da Silveira, 2. Francisca Moreira Lira. - Fortaleza, 09 de novembro de 2001. - Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 122/2001

PROCESSO Nº01346574-0 / . OBJETO: Objetivando a **Contratação de fornecimento de Tickets Alimentação**, durante 6 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Para atendimento imediato ao Decreto nº26.390, de 02/10/2001, do Governo do Estado que amplia os benefícios de vales alimentação, com retroação a 1º de julho de 2001, enquanto se realiza o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública para tal fim. VALOR GLOBAL: R\$2.933.040,00 (Dois milhões, novecentos e trinta e três mil, e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.400.40000.22.33903900.1.03898 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações VIGÊNCIA: 6 (seis) meses CONTRATADA: **TICKET SERVIÇOS S.A DISPENSA: 122/2001 RATIFICAÇÃO: JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SUBSECRETÁRIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ**

Maria Elizandra Campelo Maia Nobre
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº3632/00

Celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM JOSÉ MARIA P. DA ROCHA, representada por sua Diretora Dra. Iracy Pereira Falcão e a EMPRESA **XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Frederico Rommel Alcântara de Oliveira Freitas, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Máquina Fotocopiadora nº3632/00, publicado no DOE de 17.08.2000, regulamentado no §2º do art.57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes: O **prazo** previsto na CLÁUSULA TERCEIRA - fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA E ASSINATURAS: 09 de agosto de 2001. - Maria de Fátima de O. Xavier, pela Contratada, Frederico Rommel Alcântara de Oliveira Freitas, pela Contratada. - TESTEMUNHAS: 1.Charles Allan D. Lima, 2.Wanley Ribeiro. - Fortaleza, 26 de outubro de 2001. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/01

Celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e a Empresa: **CONSTRUTORA BELA VISTA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. José Nilson de Vasconcelos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº057/01, publicado no D.O.E. de 03.07.01, regulamentado pelo art.57, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes. - A Cláusula Quinta - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: fica **prorrogada**

por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03.10.2001. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA E ASSINATURAS: 25 de outubro de 2001. - Antenor Manoel Napolini - Secretário da Educação Básica e o Sr. José Nilson de Vasconcelos, pela Contratada. - TESTEMUNHAS: 1. Francisca Gláucia Pinheiro Diógenes Franklin, 2. Maria Auxiliadora Parente P. Pessoa - Fortaleza, 26 de outubro de 2001. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº2311-UE PROC. Nº01146976-5

Celebrado entre a EEF DR. CARLOS DE GOUVÊA, representada pela o Sra. Eliane Alexandre Alves Bezerra e a Firma: **AUTO SERVIÇOS RODRIGUES & RODRIGUES LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Elias Rodrigues de Sousa, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Merenda Escolar nº2311-UE, publicado no DOE de 21.08.2001 e de acordo com o Processo Nº01146976-5, datado de 24.09.2001, regulamentado no §1º do Art.65 da Lei nº8.666/93 e suas alterações mediante as condições seguintes: - A **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**, fica **decrecido** em menos R\$14,16 (Quatorze reais e dezesseis centavos) equivalente a 3,28% (Três vírgula vinte e oito por cento) do item 02 licitado. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. -DATA E ASSINATURAS: 06 de setembro de 2001. - Eliane Alexandre Alves Bezerra, Diretora da Escola e o Sr. Elias Rodrigues de Sousa, pela contratada. -TESTEMUNHAS: 1. Maria F. Araújo Nunes 2. Maria Regeane Dias. - Fortaleza, 05 de novembro de 2001. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº2314-UE PROC. Nº01146976-5

Celebrado entre a EEF DR. CARLOS DE GOUVÊA, representada pela o Sra. Eliane Alexandre Alves Bezerra e a Firma: **ÁUREA A. DE OLIVEIRA**, neste ato representado pelo Sr. José Aquino de Oliveira, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Merenda Escolar nº2314-UE, publicado no DOE de 21.08.2001 e de acordo com o ofício circular nº001/2001, datado de 09.01.2001, regulamentado no §1º do Art.65 da Lei nº8.666/93 e suas alterações mediante as condições seguintes: - A **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**, fica **decrecido** em menos R\$106,65 (Cento e seis reais e sessenta e cinco centavos) equivalente a 25% (Vinte e cinco por cento) do item 01 licitado. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. - DATA E ASSINATURAS: 06 de setembro de 2001. - Eliane Alexandre Alves Bezerra, Diretora da Escola e o Sr. José Aquino de Oliveira, pela contratada. - TESTEMUNHAS: 1. Maria do Socorro Holanda, 2. Vilanir Gonçalves Bandeira. - Fortaleza, 05 de novembro de 2001. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº197/2000

Celebrado entre A UNIÃO, REPRESENTADA PELO **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLOGIA, E O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ**. Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, observando as determinações constantes da Lei nº8.666, publicada no D.O.E. de 21.06.93, Decreto nº93.872, de 23.12.86, e da Instrução Normativa nº1, de 15.01.97, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda-MF, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. - DA VIGÊNCIA: deste Convênio será até 31.12.2001, para a sua execução, a contar da data de sua assinatura e até 28.02.2002, para **apresentação da prestação de contas final**. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA E

ASSINATURAS: 26 de junho de 2001. - Ruy Leite Berger Filho/Secretário de Educação Média e Tecnologia e o Sr. Antenor Manoel Naspolini/Secretário da Educação Básica. - TESTEMUNHAS: 1. Marilce Macêdo, 2. Ilegivel - Fortaleza, 29 de outubro de 2001. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº002/01 - PROC. Nº01291318-9

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO E A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E INFORMAÇÃO DO CEARÁ-IPLANCE - Resolvem celebrar o presente Convênio de Cessão de Uso, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas seguintes- DO OBJETO: O presente termo tem por finalidade a cessão dos equipamentos de informática de propriedade da CEDENTE, que serão locados no IPLANCE, discriminados na relação em anexo, parte integrante deste termo independente de transcrição.- DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá sua vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se o prazo a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado no interesse das partes para continuidade das ações. - DATA E ASSINATURAS: 23 de outubro de 2001 - Sr. Antenor Manoel Naspolini - Secretário da Educação Básica e o Sr. Alex Araújo/Diretor Presidente do IPLANCE. - TESTEMUNHAS: 1.Francisca Moreira Lira, 2.Francisca Gláucia P. Dijoines Franklin. - Fortaleza, 29 de outubro de 2001. - Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

CORRIGENDA

Extratos dos Contratos Nº2188/01 e 2189/01 - Projeto Alvorada - PROC. Nº01291720-6 - Celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM DRAGÃO DO MAR - Fortaleza/Ce e as Firmas: MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA COMÉRCIO S/A e FRANCISCO MAURÍCIO LIRA DE SOUSA, respectivamente publicados no DOE de 06.08.01 - ONDE SE LÊ: Convite nº002/2001- LEIA-SE: Convite nº007/2001- Fortaleza, 30 de outubro de 2001 - Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.22, caput e §1º da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, com a Redação da Lei Complementar nº19, de 29 de dezembro de 1999, e artigos 5º e 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta do processo nº00256106-9, resolve conceder a DORALICE VASCONCELOS NERY BEZERRA, viúva de Orlando Bezerra de Menezes, ex-Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº600194-6-0, falecido em 02 de agosto de 2000, uma pensão mensal no valor total de R\$5.408,56 (cinco mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e

tendo em vista o que consta do Processo nº011449623-1 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a JOSÉ NUNES DE SOUSA, viúvo de TERESA NUNES DE SOUSA, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica, detentora da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REFERÊNCIA 04, carga horária 30h, MATRÍCULA nº032001-1-6, falecida em 01 de maio de 1999, uma pensão mensal no valor de R\$212,85 (duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), com vigência a partir de 27 de abril de 2001. Observando-se a Lei da Complementação da Remuneração Mínima do Estado. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, incisos II, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e tendo em vista o que consta do Processo nº00250939-3 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a RUTH VASCONCELOS SOUTO E RAQUEL VASCONCELOS SOUTO, filhas de Francisca Vasconcelos Souto, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica, detentora de cargo de Professor, Referência 08, carga horária 20h, Matrícula nº054065-1-X, falecido em 02 de julho de 2000, uma pensão mensal no valor de R\$345,23 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), com vigência a partir da data do óbito, conforme a seguinte discriminação:

- RUTH VASCONCELOS SOUTO
(Filha - nascida em 26/01/1983) R\$ 172,61
- RAQUEL VASCONCELOS SOUTO
(Filha - nascida em 26/01/1983) R\$ 172,61

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº1404/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - designar os SERVIDORES fazendários relacionados em anexo, para executarem as funções de Plantonista Tributário, da Central de Atendimento da Secretaria da Fazenda, bem como os servidores MARIA SALETE ROCHA BARBOSA, Auditora do Tesouro Estadual, Mat. 006138-1-9, e FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO, Técnico do Tesouro Estadual, Mat.039422-1-X devidamente lotados na Superintendência de Administração Tributária - SATRI/CECON, para coordenarem os trabalhos executados pelos referidos plantonistas, durante o período de 1º/11/2001 a 31/12/2001-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º/11/2001. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1404/ DE 5 DE NOVEMBRO DE 2001

Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	FRANCISCO MATEUS ROCHA	103640-1-9
2	JANUÁRIO BARROSO VERAS	106119-1-1
3	JOSÉ CLÁUDIO CYSNE ARAÚJO	103133-1-7
4	JOSÉ ORLANDO A COELHO	103597-1-6
5	JOSÉ REGINALDO DE S. ALVES	107489-1-7
6	JOSÉ RÔMULO GUIMARÃES	037926-1-7
7	JOSÉ VALNIR DE OLIVEIRA	068721-1-5
8	LUZINEIDE DE ANDRADE FREITAS	100603-1-1
9	Mª AMAÉLIA BEZERRA F. CASTRO	104316-1-1
10	Mª JAQUELINE RAMALHO COSTA	101439-1-8
11	MARIA CÂNDIDA L. T. MATOS	001666-1-8
12	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	106018-1-9
13	MARIA DE FÁTIMA B GONDIM	032198-1-X
14	MARIA SOLANGE LIMA MELO	064211-1-3
15	NAURÍCIO TEIXEIRA DIAS	009735-1-3
16	ROBÉRIO FCO. M DOS SANTOS	035718-1-5
17	RONALDO ROLIM RICARTE	036145-1-4
18	SANDRA Mª NENEZES SOUZA	097412-1-6

*** **

PORTARIA Nº1405/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **Determinar Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto as **EMPRESAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, de acordo com os artigos 96 da Lei nº12.670 de 27 de dezembro de 1996 e 873, inciso V do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997. II - Com objetivo de acompanhar todas operações concernentes ao ICMS, tomando as medidas necessárias ao recolhimento diário do referido imposto, pelo prazo de 55 (cinquenta e cinco) dias, nos Postos Fiscais de fronteira por ocasião da passagem das mercadorias adquiridas e remetidas pelo estabelecimento, devendo ser adotados os seguintes critérios: II.a - Para produtos sujeitos a antecipação e substituição tributária, os percentuais de agregação deverão ser aplicados conforme determina a legislação pertinente. II.b - Para os demais produtos o percentual de agregação será de 30%, considerando o critério de origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de 6/11/2001. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1405/2001
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO
01	06.962786-0	CONSTRUCENTER COMERCIO LTDA	JUAZEIRO DO NORTE
02	06.963596-0	NAIRA MARIA TAVARES LEITE	JUAZEIRO DO NORTE
03	06.966342-4	IRACI BATISTA DE LIMA	JUAZEIRO DO NORTE
04	06.974646-0	PARENTE E CAMPOS LTDA	JUAZEIRO DO NORTE
05	06.978496-5	MICHEL ABOU ASLY & CIA LTDA	JUAZEIRO DO NORTE
06	06.984685-5	ANTONIO CARLOS RIBEIRO MENDONÇA	JUAZEIRO DO NORTE
07	06.985796-2	CASTRO E CORREIA LTDA	JUAZEIRO DO NORTE
08	06.988300-9	DISTRIBUIDORA NORONHA LTDA	JUAZEIRO DO NORTE
09	06.990939-3	ABGAIL ARRAYS AMORIM	JUAZEIRO DO NORTE
10	06.993572-6	MICHEL ABOU ASLY E CIA LTDA	JUAZEIRO DO NORTE
11	06.996412-2	L F COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	JUAZEIRO DO NORTE
12	06.996499-8	JOSEFA ALVINA DOS SANTOS	JUAZEIRO DO NORTE
13	06.997705-4	DANIEL DUARTE BRANDAO JUNIOR	JUAZEIRO DO NORTE
14	06.918361-9	MARIA IRENILCE GONCALVES DE BARROS	MISSÃO VELHA
15	06.938323-5	MARTA ALMEIDA DINIZ	JUAZEIRO DO NORTE
16	06.068126-8	MARIA JUCA NETO	MISSÃO VELHA
17	06.068947-1	FRANCISCO DAS CHAGAS COURA	JUAZEIRO DO NORTE
18	06.069684-2	LUCIA DE FATIMA MAGALHAES FARIAS	JUAZEIRO DO NORTE
19	06.218663-9	LUZANIRA ROCHA SOARES	MISSÃO VELHA
20	06.220206-5	J MARTINS DE SOUSA	JUAZEIRO DO NORTE
21	06.278323-8	MARCOS LUPERCE ROCHA	JUAZEIRO DO NORTE
22	06.282799-5	WILTON DE SOUSA BRITO	JUAZEIRO DO NORTE
23	06.285647-2	MARIA ARLETE FILGUEIRA NASCIMENTO	BARBALHA
24	06.294104-6	FRANCISCO ALDEMI B DE SOUZA	JUAZEIRO DO NORTE
25	06.301033-0	SUELANY MODAS LTDA	JUAZEIRO DO NORTE
26	06.301870-5	PARENTE E ALENCAR LTDA	JUAZEIRO DO NORTE
27	06.302987-1	F M BEZERRA MOVEIS	CRATO
28	06.848001-6	JOAO MIGUEL DO NASCIMENTO	BARBALHA
29	06.848203-5	SANDALIAS DE OURO LTDA	JUAZEIRO DO NORTE
30	06.862088-8	PAULO HELIO BEZERRA CARVALHO - EPP	JUAZEIRO DO NORTE

*** **

PORTARIA Nº1406/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **Determinar Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto as **EMPRESAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, de acordo com os artigos 96 da Lei nº12.670 de 27 de dezembro de 1996 e 873, inciso V do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997. II - Com objetivo de acompanhar todas operações concernentes ao ICMS, tomando as medidas necessárias ao recolhimento diário do referido imposto, pelo prazo de 55 (cinquenta e cinco) dias, nos Postos Fiscais de fronteira por ocasião da passagem das mercadorias adquiridas e remetidas pelo esta-

belecimento, devendo ser adotados os seguintes critérios: II.a - Para produtos sujeitos a antecipação e substituição tributária, os percentuais de agregação deverão ser aplicados conforme determina a legislação pertinente. II.b - Para os demais produtos o percentual de agregação será de 40%, considerando o critério de origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de 6/11/2001. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1406/2001
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2001

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO
01	06.991433-8	J H OLIVEIRA CONFECÇÕES	JUAZEIRO DO NORTE
02	06.993086-4	CETEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE LATEX LTDA	JUAZEIRO DO NORTE
03	06.016497-2	CAFES FINOS DO CARIRI LTDA	JUAZEIRO DO NORTE
04	06.922835-3	M M BORGES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	JUAZEIRO DO NORTE
05	06.016686-0	TOCALL TORREFACAO DE CAFE ALMINO LIMA LTDA	JUAZEIRO DO NORTE
06	06.063365-4	ALGOL ALGODOEIRA VALE DO CARIRI LTDA	MISSÃO VELHA
07	06.267399-8	SAO GERALDO AGUAS MINERAIS LTDA	JUAZEIRO DO NORTE
08	06.069547-1	VANINI DO BRASIL IND,COM E EXPORTAÇÃO DE METAIS LTDA	JUAZEIRO DO NORTE
09	06.276339-3	JOAQUIM ARAUJO DE SANTANA	JUAZEIRO DO NORTE
10	06.276455-1	M A P DE FREITAS ALENCAR	JUAZEIRO DO NORTE
11	06.308558-5	ALPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	JUAZEIRO DO NORTE
12	06.848374-0	IVO PITA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE VIDROS LTDA	JUAZEIRO DO NORTE

*** **

PORTARIA Nº1407/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **Suspender os efeitos da Portaria nº1262/2001**, de 1º/10/2001, que estabelece Projeto Regime Especial de Fiscalização e Controle junto ao estabelecimento **RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA ALIMENTICIOS**, inscrito no CGF 06.305992-4. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1408/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **Suspender os efeitos da Portaria nº1263/2001**, de 1º/10/2001, que estabelece Projeto Regime Especial de Fiscalização e Controle junto ao estabelecimento **TORQUATO PASSOS COMERCIO LTDA**, inscrito no CGF 06.981825-8. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1409/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **Determinar Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto as **EMPRESAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, de acordo com os artigos 96 da Lei nº12.670 de 27 de dezembro de 1996 e 873, inciso V do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997. II - Com objetivo de acompanhar todas operações concernentes ao ICMS, tomando as medidas necessárias ao recolhimento diário do referido imposto, pelo prazo de 55 (cinquenta e cinco) dias, nos Postos Fiscais de fronteira por ocasião da passagem das mercadorias adquiridas e remetidas pelo estabelecimento, devendo ser adotados os seguintes critérios: II.a - Para produtos sujeitos a antecipação e substituição tributária, os percentuais de agregação deverão ser aplicados conforme determina a legislação pertinente. II.b - Para os demais produtos o percentual

de agregação será de 20%, considerando o critério de origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de 6/11/2001. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1409/2001
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2001

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO
01	06.919569-2	M SOCORRO DE SOUSA ARMARINHO	JUAZEIRO DO NORTE
02	06.068644-8	COOP CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODAO E ALIMENTOS LTDA	JUAZEIRO DO NORTE
03	06.069363-0	FRANCISCO C DE MACEDO	JUAZEIRO DO NORTE
04	06.069881-0	FBJ COMERCIO DE CEREAIS E REPRESENTACOES LTDA	JUAZEIRO DO NORTE
05	06.219919-6	CONAL COMERCIAL NORDESTINA LTDA	JUAZEIRO DO NORTE
06	06.304999-6	SEVERINO GONCALVES LEITE	JUAZEIRO DO NORTE
07	06.848455-0	CEALTA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	JUAZEIRO DO NORTE
08	06.862305-4	JOSE CARVALHO MAGALHAES	MISSÃO VELHA
09	06.871062-3	JOSE RIBEIRO DANTAS	MISSÃO VELHA

*** **

PORTARIA Nº1410/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **Determinar Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto as **EMPRESAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, de acordo com os artigos 96 da Lei nº12.670 de 27 de dezembro de 1996 e 873, inciso V do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997. II - Com objetivo de acompanhar todas operações concernentes ao ICMS, tomando as medidas necessárias ao recolhimento diário do referido imposto, pelo prazo de 54 (cinquenta e quatro) dias, nos Postos Fiscais de fronteira por ocasião da passagem das mercadorias adquiridas e remetidas pelo estabelecimento, devendo ser adotados os seguintes critérios: II.a - Para produtos sujeitos a antecipação e substituição tributária, os percentuais de agregação deverão ser aplicados conforme determina a legislação pertinente. II.b - Para os demais produtos o percentual de agregação será de 40%, considerando o critério de origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de 7/11/2001. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1410/2001
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO
01	06.976398-4	MARCAS DE VERAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº1411/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **Determinar Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto as **EMPRESAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, de acordo com os artigos 96 da Lei nº12.670 de 27 de dezembro de 1996 e 873, inciso V do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997. II - Com objetivo de acompanhar todas operações concernentes ao ICMS, tomando as medidas necessárias ao recolhimento diário do referido imposto, pelo prazo de 54 (cinquenta e quatro) dias, nos Postos Fiscais de fronteira por ocasião da passagem das mercadorias adquiridas e remetidas pelo estabelecimento, devendo ser adotados os seguintes critérios: II.a - Para produtos sujeitos a antecipação e substituição tributária, os percentuais de agregação deverão ser aplicados conforme determina a legislação pertinente. II.b - Para os demais produtos o percentual de agregação será de 30%, considerando o critério de origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de 7/11/2001. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1411/2001
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO
01	06.011259-0	CAMELO RIBEIRO & CIA LTDA	FORTALEZA
02	06.275379-7	OTICAS REUNIDAS LTDA	FORTALEZA
03	06.294803-2	COMERCIAL OPTICAS LTDA	FORTALEZA
04	06.988969-4	CAMELO RIBEIRO & CIA LTDA	FORTALEZA
05	06.012305-2	MUNDO DO BALLET COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	FORTALEZA
06	06.057615-4	PAMPULHA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FORTALEZA
07	06.028110-3	ANTONIO DE PADUA FILGUEIRA LIMA	FORTALEZA
08	06.102397-3	CIA IMPORT DE MAQUINAS E ACESS IRMAOS PINTO	FORTALEZA
09	06.265188-9	ABRAAO COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA	FORTALEZA
10	06.827145-0	C CALIOPE E CIA LTDA	FORTALEZA
11	06.887336-0	A. S. COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	FORTALEZA
12	06.964925-1	CASAS PORONGA LTDA	FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº1412/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **Determinar Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto as **EMPRESAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, de acordo com os artigos 96 da Lei nº12.670 de 27 de dezembro de 1996 e 873, inciso V do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997. II - Com objetivo de acompanhar todas operações concernentes ao ICMS, tomando as medidas necessárias ao recolhimento diário do referido imposto, pelo prazo de 54 (cinquenta e quatro) dias, nos Postos Fiscais de fronteira por ocasião da passagem das mercadorias adquiridas e remetidas pelo estabelecimento, devendo ser adotados os seguintes critérios: II.a - Para produtos sujeitos a antecipação e substituição tributária, os percentuais de agregação deverão ser aplicados conforme determina a legislação pertinente. II.b - Para os demais produtos o percentual de agregação será de 20%, considerando o critério de origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de 7/11/2001. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1412/2001
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO
01	06.153123-5	CENTRAL DE ABASTECIMENTO OTICO LTDA	FORTALEZA
02	06.279517-1	ANA GARCIA DA SILVA	FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº1413/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **Determinar Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto as **EMPRESAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, de acordo com os artigos 96 da Lei nº12.670 de 27 de dezembro de 1996 e 873, inciso V do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997. II - Com objetivo de acompanhar todas operações concernentes ao ICMS, tomando as medidas necessárias ao recolhimento diário do referido imposto, pelo prazo de 54 (cinquenta e quatro) dias, nos Postos Fiscais de fronteira por ocasião da passagem das mercadorias adquiridas e remetidas pelo estabelecimento, devendo ser adotados os seguintes critérios: II.a - Para produtos sujeitos a antecipação e substituição tributária, os percentuais de agregação deverão ser aplicados conforme determina a legislação pertinente. II.b - Para os demais produtos o percentual de agregação será de 40%, considerando o critério de origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de 7/11/2001. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1413/2001
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO
01	06.012304-4	MUNDO DO BALLET COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº1414/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a prática reiterada do presente contribuinte em descumprimento das obrigações tributárias, RESOLVE: I - **Determinar Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto à empresa **UNIVERSAL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA** inscrita no CGF sob o nº06.269930-0 com intuito de acompanhar todas as operações concernentes ao ICMS tomando as medidas necessárias ao recolhimento diário do referido imposto, pelo prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art.96, da Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996. II - Designar para o desempenho desse regime o Auditor do Tesouro Estadual **JOÃO MATIAS FERREIRA**, matrícula 104296-1-7 e **EDÍSIO DE SOUSA LIMA**, matrícula 107425-1-X. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1415/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **Determinar Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto as **EMPRESAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, de acordo com os artigos 96 da Lei nº12.670 de 27 de dezembro de 1996 e 873, inciso V do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997. II - Com objetivo de acompanhar todas operações concernentes ao ICMS, tomando as medidas necessárias ao recolhimento diário do referido imposto, pelo prazo de 54 (cinquenta e quatro) dias, nos Postos Fiscais de fronteira por ocasião da passagem das mercadorias adquiridas e remetidas pelo estabelecimento, devendo ser adotados os seguintes critérios: II.a - Para produtos sujeitos a antecipação e substituição tributária, os percentuais de agregação deverão ser aplicados conforme determina a legislação pertinente. II.b - Para os demais produtos o percentual de agregação será de 30%, considerando o critério de origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de 7/11/2001. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1415/2001 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO
01	06.063044-2	EDMO AUTOPECAS LTDA	BREJO SANTO
02	06.271881-9	COSMO ACRISIO PEREIRA	PORTEIRAS
03	06.277254-6	IRRIGA SUPER-IRRIGAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	BREJO SANTO
04	06.305634-8	J. GONDIM DE MEDEIROS	MAURITI
05	06.915531-3	CARIRI AGRICOLA LTDA	
06	06.933969-4	COMERCIAL CASA SELETA LTDA	BREJO SANTO

*** **

PORTARIA Nº1416/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **Determinar Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto as **EMPRESAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, de acordo com os artigos 96 da Lei nº12.670 de 27 de dezembro de 1996 e 873, inciso V do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997. II - Com objetivo de acompanhar todas operações concernentes ao ICMS, tomando as medidas necessárias ao recolhimento diário do referido imposto, pelo prazo de 54 (cinquenta e quatro) dias, nos Postos Fiscais de fronteira por ocasião da passagem das mercadorias adquiridas e remetidas pelo estabelecimento, devendo ser adotados os seguintes critérios: II.a - Para produtos sujeitos a antecipação e substituição tributária, os percentuais de agregação deverão ser aplicados conforme determina a legislação pertinente. II.b - Para os demais produtos o percentual de agregação será de 20%, considerando o critério de origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de 7/11/2001. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1416/2001 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO
01	06.905034-1	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MILAGRES LTDA	MILAGRES
02	06.971301-4	L APARECIDA DE SOUSA	BREJO SANTO
03	06.978991-6	JOSE CLAUDIO LACERDA BRAGA	MAURITI

*** **

PORTARIA Nº1417/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **Suspender os efeitos da Portaria nº1262/2001**, de 1º/10/2001, que estabelece Projeto Regime Especial de Fiscalização e Controle junto ao estabelecimento **COMERCIAL COLOMBO LTDA**, inscrito no CGF 06 285125-0. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1418/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **Suspender os efeitos da Portaria nº1264/2001**, de 1º/10/2001, que estabelece Projeto Regime Especial de Fiscalização e Controle junto ao estabelecimento **SN CONFECOES S/A**, inscrito no CGF 06.994347-8. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1419/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Designar o auditor do Tesouro Estadual **RAIMUNDO WILSON FARIAS**, matrícula 038044-1-0 sob a supervisão de **ANA PAULA BEZERRA PINHEIRO**, matrícula 104057-1-8 para de acordo com o art.86 da Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996, **repetir a fiscalização PROFUNDIDADE NORMAL**, referente ao período de 1º/1/1999 a 31/12/1999, solicitada através da Ordem de Serviço nº200118112 de 26/9/2001, junto à empresa **JEAN JEREISSATI TECIDOS LTDA**, inscrita no CGF sob o nº06.102414-7. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1420/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Designar o auditor do Tesouro Estadual **RAIMUNDO WILSON FARIAS**, matrícula 038044-1-0 sob a supervisão de **ANA PAULA BEZERRA PINHEIRO**, matrícula 104057-1-8 para de acordo com o art.86 da Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996, **repetir a fiscalização DILIGÊNCIA FISCAL**, referente ao período de 1º/1/2000 a 31/12/2000, solicitada através da Ordem de Serviço nº200118110 de 26/9/2001, junto à empresa **DECOPEDRAS DECORACAO DE PEDRAS LTDA**, inscrita no CGF sob o nº06.904489-9. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1421/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Designar o auditor do Tesouro Estadual **RAIMUNDO WILSON FARIAS**, matrícula 038044-1-0 sob a supervisão de **ANA PAULA BEZERRA PINHEIRO**, matrícula 104057-1-8 para de acordo com o art.86 da

Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996, **repetir a fiscalização** DILIGÊNCIA FISCAL, referente ao período de 1º/1/2000 a 31/12/2000, solicitada através da Ordem de Serviço nº200118111 de 26/9/2001, junto à empresa QUALITY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CGF sob o nº06.279521-0. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1422/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Designar o auditor do Tesouro Estadual **MAURO MORAIS DE LIMA**, matrícula 005682-1-X sob a supervisão de **NILO COUTINHO MONTE**, matrícula 072305-1-6 para de acordo com o art.86 da Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996, **repetir a fiscalização** PROFUNDIDADE NORMAL, referente ao período de 1º/1/1999 a 31/12/1999, solicitada através da Ordem de Serviço nº200114312 de 31/7/2001, junto à empresa FRANCISCO DE ASSIS COSME, inscrita no CGF sob o nº06.066609-9. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1423/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Designar o auditor do Tesouro Estadual **JOSÉ LUCIANO VASCONCELOS DE CASTRO**, matrícula 006128-1-2 sob a supervisão de **MARIA IRANDE COUTO FEITOSA**, matrícula 102929-1-3 para de acordo com o art.86 da Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996, **repetir a fiscalização** DILIGÊNCIA FISCAL, referente ao período de 1º/1/1999 a 17/7/2001, solicitada através da Ordem de Serviço nº200113914 de 24/7/2001, junto à empresa M5 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CGF sob o nº06.925763-9. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1424/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Designar o auditor do Tesouro Estadual **JURACI BRAGA SOARES JÚNIOR**, matrícula 104291-1-0 sob a supervisão de **ANA PAULA BEZERRA PINHEIRO**, matrícula 104057-1-8 para de acordo com o art.86 da Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996, **repetir a fiscalização** DILIGÊNCIA FISCAL, referente ao período de 1º/8/2000 a 31/12/2000, solicitada através da Ordem de Serviço nº200118938 de 9/10/2001, junto à empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS AGUIA LTDA, inscrita no CGF sob o nº06.285920-0. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1425/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Designar o auditor do Tesouro Estadual **RAIMUNDO ROBERTO RODRIGUES FERREIRA**, matrícula 005162-1-X sob a supervisão de **FRANCISCA MARTA DE SOUSA**, matrícula 100595-1-8 para de acordo com o art.86 da Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996, **repetir a fiscalização** ATUALIZAÇÃO DE ESTOQUE TOTAL, referente ao período de 1º/1/2000 a, solicitada através da Ordem de Serviço nº2001148-1-7 de 7/8/2001, junto à empresa L C M COMERCIO DE PETROLEO LTDA, inscrita no CGF sob o nº06.864551-1. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1426/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Determinar **Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto as **EMPRESAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, de acordo com os artigos 96 da Lei nº12.670 de 27 de dezembro de 1996 e 873, inciso V do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997. II - Com objetivo de acompanhar todas operações concernentes ao ICMS, tomando as medidas necessárias ao recolhimento diário do referido imposto, pelo prazo de 52 (cinquenta e dois) dias, nos Postos Fiscais de fronteira por ocasião da passagem das mercadorias adquiridas e remetidas pelo estabelecimento, devendo ser adotados os seguintes critérios: II.a - Para produtos sujeitos a antecipação e substituição tributária, os percentuais de agregação deverão ser aplicados conforme determina a legislação pertinente. II.b - Para os demais produtos o percentual de agregação será de 40%, considerando o critério de origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de 9/11/2001. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1426/2001 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2001

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO
01	06.089818-6	CONOPEDRA COMERCIAL N DE PEDRAS-EPP	NOVA OLINDA

*** **

PORTARIA Nº1427/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Determinar **Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto as **EMPRESAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, de acordo com os artigos 96 da Lei nº12.670 de 27 de dezembro de 1996 e 873, inciso V do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997. II - Com objetivo de acompanhar todas operações concernentes ao ICMS, tomando as medidas necessárias ao recolhimento diário do referido imposto, pelo prazo de 52 (cinquenta e dois) dias, nos Postos Fiscais de fronteira por ocasião da passagem das mercadorias adquiridas e remetidas pelo estabelecimento, devendo ser adotados os seguintes critérios: II.a - Para produtos sujeitos a antecipação e substituição tributária, os percentuais de agregação deverão ser aplicados conforme determina a legislação pertinente. II.b - Para os demais produtos o percentual de agregação será de 30%, considerando o critério de origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de 9/11/2001. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de novembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1427/2001 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2001

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO
01	06.269208-9	M S SOARES - EPP	FARIAS BRITO
02	06.881309-0	ANTONIA ADELMA PEREIRA DA SILVA-EPP	CRATO
03	06.283481-9	JOSE EDUARDO MELO DOS SANTOS - EPP	CRATO
04	06.295468-7	JOSE DIAS DE ALENCAR VESTUARIOS	VARZEA ALEGRE
05	06.997286-9	ROSE MARY GOMES DA SILVA - EPP	CRATO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2001

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO NEXAT EM ACARAU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART 21 DA IN 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO ACARAU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº10/2001 (publicado no D.O.E. de 15 DE OUTUBRO DE 2001). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Acarau, 06 de novembro de 2001.

José Erivar de Araújo

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº10/2001,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº10/2001

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.263890-4	ANDREIA ERICA PINTO EPP
02	06.277674-6	KLENIA MARIA DE SOUSA ROCHA EPP
03	06.285807-6	JERRY ODECIO MARQUES EPP
04	06.990012-4	ROSANIR ELIANE DE SOUZA EPP
05	06.991108-8	EMILIA K KATOKA MICROEMPRESA
06	06.991668-3	F LUIZ NETO EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2001

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ACARAU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA IN 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ACARAU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº11/2001 (publicado no D.O.E. de 15 DE OUTUBRO DE 2001). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Acarau, 07 de novembro de 2001.

Jose Erivar de Araujo

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº11/2001,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº11/2001

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.984135-7	MARIA HELENA MIRANDA VASCONCELOS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº12/2001

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ACARAU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA IN 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ACARAU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº12/2001 (publicado no D.O.E. de 15 DE OUTUBRO DE 2001). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Acarau, 07 de novembro de 2001.

Jose Erivar de Araujo

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº12/2001,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº12/2001

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.024920-0	JOAO DJACI DA SILVEIRA MOVELARIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2001

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ACARAU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.1 DA IN 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ACARAU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº14/2001 (publicado no D.O.E. de 24 DE OUTUBRO DE 2001). RE-

SOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Acarau, 07 de novembro de 2001.

Jose Erivar de Araujo

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº14/2001,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº14/2001

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.270563-6	MONTE CASTELO COMERCIO E SERVICO LTDA
02	06.984416-0	J BATISTA CARNEIRO DE VASCONCELOS

*** **

ATO DECLARA TÓRIO Nº015/101

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº031/95. CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal do Núcleo de Execução em Crateús não atendeu(ram) a convocação conforme Edital(ais) de nº014/2001 (publicado em 19/09/101). RESOLVE: 1. **Baixar de Ofício do Cadastro Geral da Fazenda-CGF**, o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade, cuja emissão seja posterior a data de publicação deste Ato, estabelecendo que em sendo assim considerando, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias, nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito porventura neles destacados. Publique-se. Cumpra-se. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em 07 de novembro de 2001.

Ozaneide Mourão Soares

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº14/2001

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.037081-5	JOAO PEREIRA DA COSTA
02	06.049786-6	JOSE MORENO DA SILVA
03	06.049798-0	ANTONIO PEREIRA DE MESQUITA
04	06.090512-3	JOSE ADALBERTO ROSA DE SOUSA
05	06.266519-7	FRANCISCO EVALDO BATISTA ANGELO
06	06.269428-6	GONCALA GOMES DE CAMPOS SANTOS
07	06.271034-6	FRANCISCO GADELHA FERREIRA
08	06.272568-8	CONCORD VARIEDADES LTDA.
09	06.274353-8	FROTA E FILHO LTDA.
10	06.850248-6	A ERIVALDO BARBOSA DE PINHO
11	06.853895-2	PETRONILIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA
12	06.903393-5	FRANCISCO CAVALCANTE ALVES
13	06.918865-3	ANA L FERREIRA
14	06.976131-0	SEBASTIANA DOS SANTOS ARAUJO

*** **

ATO DECLARA TÓRIO Nº016//01

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº031/95. CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal do Núcleo de Execução em Crateús não atendeu(ram) a convocação conforme Edital(ais) de nº015/2001 (publicado em 16/10/01). RESOLVE: 1. **Baixar de Ofício do Cadastro Geral da Fazenda- CGF**, o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade, cuja emissão seja posterior a data de publicação deste Ato, estabelecendo que em sendo assim considerando, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias, nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito porventura neles destacados. Publique-se e cumpra-se. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em 07 de novembro de 2001.

Ozaneide Mourão Soares

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº15/2001

Nº	CGF	FIRMA OU RAZAO SOCIAL
01	06.900114-6	GIOVANI ALVES DE SOUZA - MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº016/2001

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO PASSARÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da instrução normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO PASSARE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº032/2001 (publicado no D.O.E. de 01/10/2001) . RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2001.

Carlos Félix Neto

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº016/2001, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº032/2001

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.288650.9	ERNANDO CESAR DE SOUSA ALVES EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº017/2001

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO PASSARÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da instrução normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO PASSARE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº033/2001 (publicado no D.O.E. de 01/10/2001) . RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2001.

Carlos Félix Neto

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº017/2001, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº033/2001

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.092918.9	ARIZONA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA
02	06.279217.2	PIT STOP CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
03	06.302350.4	M.S. MENDES VASCONCELOS EPP
04	06.957311.5	ORGANIZAÇÃO DE COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA
05	06.960493.2	U S DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA
06	06.979862.1	F LOPES FILHO MATERIAL ELETRICO EPP
07	06.980673.0	MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº018/2001

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO PASSARÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da ins-

trução normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO PASSARE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº034/ 2001 (publicado no D.O.E. de 01/10/2001). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2001.

Carlos Félix Neto

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº018/2001, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº034/2001

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.288992.3	JOSE WELLINGTON RODRIGUES LEITAO EPP
02	06.888580.6	MCL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA
03	06.888990.9	TCRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
04	06.899715.9	JOSE B MELO
05	06.913953.9	VERMONT DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
06	06.916555.6	AXS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
07	06.916601.3	FRANCISCO LEONARDO DA SILVA HORTIGRANJEIROS LTDA
08	06.916642.0	DISBEPA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PARENTE LTDA
09	06.916747.8	HOLANDA CAVALCANTE E CIA LTDA
10	06.916986.1	GINA DISTRIBUIDORA E FRANCHISING LTDA
11	06.952443.2	HOLANDA MENDES COMERCIAL LTDA
12	06.960128.3	ROCHEDO INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
13	06.965436.0	TANIA MARIA DE FREITAS FEITOSA EPP
14	06.974347.9	DIFRAN COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
15	06.977951.1	VANIA MONTEIRO DE SOUZA LIMA
16	06.981315.9	LINDALVA XAVIER DE OLIVEIRA EPP
17	06.994144.0	ALEXANDRA SOARES MARTINS EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº019/2001

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO PASSARE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da instrução normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO PASSARE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº035/ 2001 (publicado no D.O.E. de 01/10/2001). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2001.

Carlos Félix Neto

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº019/2001, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº035/2001

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.093047.0	SONIA BRAGA FRANKLIN
02	06.267568.0	LOPES & MATOS LTDA
03	06.269363.8	TEREZINHA SALES DE OLIVEIRA EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.280409.0	AGAMOL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
05	06.292482.6	MADEIREIRA OURO BRANCO LTDA EPP
06	06.301968.0	MARIA BIANOR MACIEL MICROEMPRESA
07	06.305602.0	AUTO MOLAS SANTA EDWIRGES LTDA
08	06.888777.9	A R BASTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
09	06.896699.7	AGRONOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME
10	06.944381.5	EMERSON PERSIVAL ALVES DE MOURA
11	06.950401.6	SAN FRANCISCO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
12	06.970219.5	MVVS COMERCIAL LTDA
13	06.970742.1	HILDEBRANDO HOLANDA ALBANO
14	06.987127.2	RAULINO CHAVES EPP
15	06.989795.6	ANTONIO MOURA DOS SANTOS
16	06.992145.8	TATIANA LIMA FERREIRA LOPES MICROEMPRESA
17	06.996444.0	W.W. COMERCIAL LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2001

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO PASSARE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da instrução normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO PASSARE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº036/2001 (publicado no D.O.E. de 01/10/2001). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda** - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2001.

Carlos Félix Neto

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº020/2001, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº036/2001

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.888578.4	EGUIBERTO GOMES DE SOUSA
02	06.986285.0	CASA DE CARNES GP LTDA
03	06.994138.6	ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL SILVA BARBOSA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2001

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº44, 45 e 46/ 2001 (publicado no D.O.E. de 15 e 16 de outubro de 2001). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda** - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 07 de novembro de 2001.

José Anastácio de Lima

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2001 DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 306 073 6	Cicero Pinheiro Gonçalves Calçados - EPP
02	06 930 164 6	Josilene Candido Garcia - EPP

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº45/2001

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.9922181-4	FRANCISCA LEONIVIA DE OLIVEIRA LIMA - EPP

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº46/2001

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.293706-5	DORACI GOMES VIEIRA - EPP
02	06.304170-7	FRANCISCA NUBIA DE SOUSA
03	06.834165-2	MANOEL DE SOUSA ALVES
04	06.932363-1	CEREALISTA MACAMBIRA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2001

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO PASSARE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da instrução normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO PASSARE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº037/2001 (publicado no D.O.E. de 01/10/2001). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda** - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2001.

Carlos Félix Neto

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº021/2001, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº037/2001

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO
01	06.888845.7	JOSE CARLOS DE CASTRO
02	06.943875.7	PJ INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA
03	06.981496.1	CONSTRUTORA TADEU SOBRAL LTDA
04	06.986289.3	INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS BEM BOM LTDA
05	06.986901.4	PEDRO FERNANDES DO NASCIMENTO ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0022/2001

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.15 da IN 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0022/2001 (publicado no D.O.E. de 16.08.2001). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda** - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 07 de novembro de 2001.

Laura Judite Mendes Dias

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0022/2001,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº0022/2001

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.836.186-6	N.G.R. PETRÓLEO LTDA
02	06.274.090-3	AURELIANO DE SOUSA ABRANTES
03	06.088.491-6	MARIA JULIA DA SILVA
04	06.836.355-9	ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
05	06.866.150-9	JOSÉ ALVES DE MORAIS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº029/2001

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.15 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO em Maracanaú, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº028/2001 (publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2001). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 06 de novembro de 2001.

Lúcia de Fátima Serpa Gomes

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº029/2001,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº028/2001

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.049323-2	Francisco Facundo da Costa - EPP
002	06.057813-0	Regina Marcia Pinheiro de Oliveira
003	06.272271-9	Maria Lúcia Martins Rocha - EPP
004	06.274016-4	Francisco William Macedo Torquato - EPP
005	06.281902-0	Jane Viana Cavalcante
006	06.288492-1	Alber James Pereira de Carvalho Veículos - Microempresa
007	06.291045-0	José Iran dos Santos Gomes - EPP
008	06.291876-1	Eldorado Empreendimentos Ltda
009	06.304990-2	Silvana Silva Tavares
010	06.306458-8	Osvaldir Stumpf
011	06.865079-5	Francisco William Moraes Rocha - EPP
012	06.902746-3	Nayara Indústria e Comércio de Panificação Ltda
013	06.906247-1	Luiz Carlos Cardoso Rossi
014	06.906429-6	José Valdecy Rocha
015	06.906527-6	Comercial de Estivas Miami Ltda
016	06.980256-4	Auto Center Baturité Ltda - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº055/2001

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.18 da Instrução Normativa nº-33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85/ 2001 (publicado no D.O.E. de 08 e 23 de outubro e 1º de novembro de 2001). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Montese, 07 de novembro de 2001.

Patrícia Helena Andrade Patrício

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº055/2001,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº74, 76,
77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85/2001

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.290873-1	FARMAGEO LTDA MICROEMPRESA
002	06.273253-6	MODA URBANA COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA MICROEMPRESA
003	06.308710-3	MAGNUM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA MICREOMPRESA
004	06.931496-9	MARIA DE FÁTIMA ALVES CARDOSO
005	06.020934-8	FRANCISCO LOPES GADELHA - MICROEMPRESA
006	06.269458-8	S M OLIVEIRA E SILVA MICROEMPRESA
007	06.286012-7	ANDREA LIDUINA LIMA DA SILVA
008	06.982881-4	PAPEL MACHE PAPELARIA LTDA - EPP
009	06.862914-1	LINHA RETA ROUPAS PROFISSIONAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
010	06.306612-2	M E PEDROSA DE PADUA MICROEMPRESA
011	06.085484-7	AUTOPEÇAS REI DAS JUNTAS LTDA
012	06.276996-0	VK AUTOMOVEIS LTDA
013	06.278167-7	JOSE RONALDO DE VASCONCELOS
014	06.980134-7	VICENTUR VEICULOS LTDA
015	06.272050-3	J PESSOA DE ALBUQUERQUE MICROEMPRESA
016	06.283652-8	VIDROPECAS VIDROS PECAS ACESSORIOS E SERV. P/ VEICULOS LTDA
017	06.987935-4	VESS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº11/2001

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em MARANGUAPE, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de nota fiscal avulsa** tipo "cancelados" conforme numeração abaixo:

NºNFA/FOMULÁRIO	NºNFA/FOMULÁRIO
AA 310464 A	310464 AA
418744 A	418744 AA
418749 A	418749 AA
418802 A	418802 AA
418808 A	418808 AA
471826 A	471826 AA
471827 A	471827 AA
471842 A	471842 AA
471850 A	471850 AA
471851 A	471851 AA
471856 A	471856 AA
471883 A	471883 AA
471884 A	471884 AA
471884 A	471884 AA
471905 A	471905 AA
471907 A	471907 AA
471967 A	471967 AA
471968 A	471968 AA
471971 A	471971 AA

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. NAXAT em Maranguape, 06 de novembro de 2001.

Irlaneida Cavalcante Gomes

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº000328/2001

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA em, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários** de notas fiscais avulsas tipo "cancelados" conforme numeração abaixo:

NºNFA/FORMULÁRIO	NºNFA/FORMULÁRIO
AA 548022 AA 543761 AA 543777 AA 553365 AA 553368	AA 543672 AA 543776 AA 543785

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Nexat Russas 31/10/2001.

Cícero Ferreira de Freitas
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº77/2001 - CONAT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 08 de novembro de 2001.

José Murilo Teles

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº77/2001-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
J A COSTA MONTEIRO- EPP	06956304-7	1/200101101	PROCEDENTE	1.183,39
AUTO PEÇAS CARIOCA (DM TRANSPORTES LTDA)	06104352-4	2/000146124	PROCEDENTE	2.836,36
AUTO PEÇAS O CARIOCA LTDA (DM TRANSPORTES LTDA)	06104352-4	2/000146126	PROCEDENTE	481,06
AUTO PEÇAS O CARIOCA LTDA (DM TRANSPORTES LTDA)	06104352-4	2/000146123	PROCEDENTE	427,59
TRANSPORTADORA NEVES LTDA	06274025-3	2/200101022	PARCIAL PROCEDENTE	779,67
LUCIA RODRIGUES DE MENEZES	06880013-4	1/200101928	PARCIAL PROCEDENTE	279,13
ELIANDA MIRANDA DOS SANTOS	06280472-3	1/200102074	PROCEDENTE	2.340,15
ELIANA NUNES- EPP	06295006-1	1/200101985	PROCEDENTE	1.755,12
DISTRIBUIDORA DE PETROLEO BEIRA RIO LTDA	06889932-7	1/200102354	PROCEDENTE	3.543,63
CERAMICA SAO JOSE LTDA	06873340-2	1/200103518	PROCEDENTE	1.736,26
CAVALCANTE E FILHOS LTDA	06076703-0	1/200004263	PROCEDENTE	3.682,54
CAVALCANTE E FILHOS LTDA	06076703-0	1/200004262	PROCEDENTE	3.470,24
CRISTINA DA COSTA SILVA- EPP	06954462-0	1/200100841	PROCEDENTE	2.985,42
ARACATI COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06044660-9	1/200102242	PROCEDENTE	2.983,76
WILSON COLOMBO	06960306-5	1/200101923	PROCEDENTE	585,03
WILSON COLOMBO	06960306-5	1/200101922	PROCEDENTE	400,44
ROSANGELA DE ARAUJO NORONHA CARACAS - EPP	06917620-5	1/200101258	PROCEDENTE	591,67
ROSANGELA DE ARAUJO NORONHA CARACAS- EPP	06917620-5	1/200101260	PROCEDENTE	6.506,67
ROSANGELA DE ARAUJO NORONHA CARACAS -EPP	06917620-5	1/200101257	PROCEDENTE	1.183,39
NATIVA ENGENHARIA S/A	06287595-7	1/200012582	PROCEDENTE	565,06

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº78/2001 - CONAT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 08 de novembro de 2001.

José Murilo Teles

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº78/2001-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CASA DO TELEFONE LTDA	06263774-6	1/200012974	PROCEDENTE	14.215,13
CASA DO TELEFONE LTDA	06263774-6	1/200012971	PROCEDENTE	241.160,51
COM DE ALIMENTOS CROL LTDA	06927028-7	1/200004976	PROCEDENTE	69.264,72
COM DE ALIMENTOS CROL LTDA	06927028-7	1/200004968	PROCEDENTE	22.139,08
COM DE ALIMENTOS CROL LTDA	06927028-7	1/200004980	PROCEDENTE	2.721,47
COM DE ALIMENTOS CROL LTDA	06927028-7	1/200004965	PROCEDENTE	5.248,25
COM DE ALIMENTOS CROL LTDA	06927028-7	1/200004978	PROCEDENTE	8.190,62
COM DE ALIMENTOS CROL LTDA	06927028-7	1/200004967	PROCEDENTE	17.906,18
COM DE ALIMENTOS CROL LTDA	06927028-7	1/200004972	PROCEDENTE	996.521,10
COM DE ALIMENTOS CROL LTDA	06927028-7	1/200004969	PROCEDENTE	682.084,02
MORADA NOVA AGROPECUARIA S/A	06530684-8	1/199901925	PARCIAL PROCEDENTE	25,40
CEREALISTA CAJAZEIRAS LTDA	06923694-1	1/199716359	PARCIAL PROCEDENTE	6.057,49
PANEMAK IND E COM DE ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA	06890487-8	1/200002835	PROCEDENTE	33.383,16
JOSE MOREIRA DA SILVA ADMINISTRAÇÃO	06994316-8	1/200008386	PARCIAL PROCEDENTE	4.839,78
EMPRESA S/A CONSTR NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO	06897693-3	1/000340897	PARCIAL PROCEDENTE	363.007,44
MANOEL OLIVEIRA DE SOUSA	06022609-9	1/000415011	PROCEDENTE	46.941,59
BOAVENTURA OLIVEIRA NUNES	06059306-7	1/199809803	PROCEDENTE	556.291,76
BIG FREEZER IND E COM DE CONGELADOS LTDA	06078119-0	1/199801027	PROCEDENTE	7.962,11

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº79/2001 - CONAT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 08 de novembro de 2001.

Jose Murilo Teles

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº79/2001-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
MAURICIO ALMEIDA FILHO- EPP	06905457-6	1/200100957	PROCEDENTE	1.183,39
MILENIO INFORMATICA LTDA- ME	06274062-8	1/200102328	PROCEDENTE	640,52
MARIA GLAUCIA BEZERRA	06871410-6	1/200008310	PROCEDENTE	18.157,35
RAIMUNDO BEZERRA MELO	437294017-34	2/200013874	PROCEDENTE	22.252,51
FRANCISCO MARCIO PINTO BRAGA MADEIRO-EPP	06979564-9	1/200101201	PROCEDENTE	4.095,27
MACROPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	06926840-1	1/199914812	PROCEDENTE	4.630,03
EXPRESS TCM LTDA	01834475-0002/27	1/200100092	PROCEDENTE	675,11
RODRIGUES BARROS COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	06927453-3	1/200015102	PARCIAL PROCEDENTE	975,76
ADALMIR ITALIANO LOPES	323912933-72	1/200102096	PROCEDENTE	3.992,49
TRANSPORTADORA TIJUCA LTDA	03357983-0002/97	2/200100051	PROCEDENTE	680,17
TRANSPORTADORA COLEHO LTDA	15224330/0001-38	2/200012395	PROCEDENTE	234,70
MANOEL CUSTODIO DINIZ	06279891-0	1/200102209	PROCEDENTE	578,74
JOSE ELIAS FERREIRA DA SILVA (DANIEL MAGALHAES PONTE)	06301120-4	2/200000702	PROCEDENTE	15.355,30
MANDREI SERV E TRANSP CARGAS GERAL LTDA	01192286/0001-17	2/200103412	PROCEDENTE	3.277,18
TRANSECON TRANSP E MUDANÇAS LTDA	00928774/0003-49	2/200101081	PROCEDENTE	
F S CARGO TRANSP DE CARGAS MUDANÇA REP LTDA	01009015/0002-64	2/200012567	PROCEDENTE	3.277,18

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº80/2001 - CONAT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 08 de novembro de 2001.

Jose Murilo Teles

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº79/2001-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
DIST DE CARNES BACABAL LTDA	06897200-8	1/199708498	PROCEDENTE	1.232.275,90
J W FERNANDES	06825571-3	1/000330835	PROCEDENTE	117.634,54
LOJAS BRASILEIRA S/A	06074095-7	1/200007647	PROCEDENTE	4.379,62
LUNDGREN IRMAOS TEC IND E COMERCIO S/A	06102992-0	1/000397883	PROCEDENTE	1.897.471,58
L L ALVES LTDA	06908963-9	1/199712332	PROCEDENTE	4.455,26
LOJAS BRASILEIRAS S/A	06074095-7	1/200007649	PROCEDENTE	25.953,39
LOJAS BRASILEIRAS S/A	06102620-4	1/200007651	PROCEDENTE	1.622,07
M D COM E DSITRIBUIÇÃO LTDA	06953006-8	1/199911610	PROCEDENTE	143.496,81
MODA NOVA COM DE CONFECCÕES LTDA	06857964-0	1/199716456	PROCEDENTE	18.543,53
MARIA MONICA DA SILVA	06988885-0	1/199906466	PROCEDENTE	37.157,13
N C TRANSPORTES LTDA	06969295-5	1/199911690	PARC. PROCEDENTE	7.233,52
OLIVEIRA E PONTES LTDA	06974120-4	1/199809130	PROCEDENTE	37.393,04
OLIVEIRA E PONTE LTDA	06974120-4	1/199809131	PROCEDENTE	7.798,19
REGINA AGROINDUSTRIAL S/A	06108940-0	1/199712445	PARCIAL PROCEDENTE	3.694.932,67
R M COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA	06990921-0	1/200008665	PROCEDENTE	231,06
TRADING IMP FIGUEIREDO LTDA	06950261-7	1/199714772	PARCIAL PROCEDENTE	1.326,82
TRADING IMP FIGUEIREDO LTDA	06950261-7	1/199806465	PROCEDENTE	121.404,89
TRADING IMP FIGUEIREDO LTDA	06950261-7	1/199806470	PROCEDENTE	703.493,37
TRADING IMP FIGUEIREDO LTDA	06950261-7	1/199806464	PROCEDENTE	30.646,26
TRADING IMP FIGUEIREDO LTDA	06950261-7	1/199806474	PROCEDENTE	4.287,41

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2001 - CONAT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 09 de novembro de 2001.

José Murilo Teles

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2001-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
S V COMERCIO DE VEICULOS LTDA	06912736-0	1/200004911	PROCEDENTE	39.741,23
SEMEC COMERCIAL E TECNICA LTDA	06801354-0	1/200008755	PROCEDENTE	22.529,35
SEMEC COMERCIAL E TECNICA LTDA	06801354-0	1/200008750	PROCEDENTE	9.988,54
SEMEC COMERCIAL E TECNICA LTDA	06801354-0	1/200008751	PROCEDENTE	31.669,04
SEMEC COMERCIAL E TECNICA LTDA	06801354-0	1/200008752	PROCEDENTE	4.450,05
SEMEC COMERCIAL E TECNICA LTDA	06801354-0	1/200008753	PROCEDENTE	12.605,20
SEMEC COMERCIAL E TECNICA LTDA	06801354-0	1/200008749	PROCEDENTE	43.391,36

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº129/2001 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº052/2001, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ZILEIDE MACHADO CAVALCANTI**, que exerce a função de Agente de Administração, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Adminis-

trativo e Operacional - ADO, referência 19, matrícula nº089156-1-X, lotada nesta Secretaria do Governo, a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1252/01. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2001.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 Maria Zeuza de Oliveira
 DIRETORA DA COORDENADORIA ADJUNTA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº130/2001 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº052/2001, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2001.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2001, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Denísio Pinheiro	Coord. da Coordenaria de Imprensa	III	13 a 14.11.2001	Juazeiro do Norte	1 1/2	44,00	66,00
Antonio Aderbal Bezerra	Assessor Técnico	III	14 a 15.11.2001	Canindé	1 1/2	44,00	66,00
José Arnaud Silvério	Assessor Técnico	III	13 a 15.11.2001	Canindé	2 1/2	44,00	110,00
Francisco Juarez de Sousa	Motorista	V	13 a 15.11.2001	Canindé	2 1/2	35,00	87,50
Francisco Luzardo da Costa	Motorista	V	14 a 15.11.2001	Canindé	1 1/2	35,00	52,50
TOTAL							382,00

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo;
 CONTRATADA: empresa **SLOGAN PROPAGANDA LTDA**; OBJETO: **Contratação de serviços de publicidade** na área de turismo; PRAZO: 08 (oito) meses, à contar de sua assinatura; VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$4.799.518,01 (Quatro milhões: setecentos e noventa e nove mil: quinhentos e dezoito reais e um centavo), a ser pago mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela autoridade competente de que os serviços foram realizados; VERBA ORÇAMENTÁRIA: 34.90.39-00 (outros serviços e encargos da SEGOV); FUNDAMENTAÇÃO: Contrato/SEGOV nº2001.01067, Lei nº8.666/93, Edital de Licitação nº015/2001 e Concorência nº007/2001; DATA DA ASSINATURA: 01.11.2001; ASSINANTES: Dr. Francisco Assis Machado Neto, Titular da Contratante, e a Sra. Gina Campos Fiúza, Sócia - Proprietária da Contratada.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo;
 CONTRATADA: **CASE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; OBJETO: **Contratação de serviços de publicidade** legal em jornal de circulação nacional; PRAZO: 06 (seis) meses, à contar de sua assinatura; VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$R\$400.950,00 (quatrocentos mil, novecentos e cinquenta reais), cujos pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela autoridade competente de que os serviços foram realizados; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato nº2001/01070, Lei nº8.666/93 e Tomada de Preços nº014/01; DATA DA ASSINATURA: 01.11.01; ASSINANTES: Dr. Francisco Assis Machado Neto, titular da Contratante, e o Sr. Antônio Sarmiento de Menezes, Sócio-Diretor da Contratada.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo;
 CONTRATADA: **SÍNTESE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**; OBJETO: **Contratação de serviços de publicidade** legal em jornal de circulação internacional; PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$18.800,46 (dezoito mil, oitocentos reais e quarenta e seis centavos), cujos paga-

mentos serão efetuados ao final de cada mês s, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela autoridade competente. de que os serviços foram realizados; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato nº2001/01071, Lei nº8.666/93 e Tomada de Preços nº014/01; DATA DA ASSINATURA: 01.11.01; ASSINANTES: Dr. Francisco Assis Machado Neto, titular da Contratante, e o Sr. Eduardo Odécio Camelo de Almeida, Diretor da Contratada.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo;
 CONTRATADA: Empresa **PRIME PLUS RENT A CAR LTDA**; OBJETO: **Alteração contratual**, passando o valor global do contrato de R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) para R\$23.064,00 (vinte três mil e sessenta e quatro reais), que corresponde a 24% (vinte e quatro por cento) do valor inicial para atender aos acréscimos dos serviços; FUNDAMENTO JURIDICO: Contrato COORJUR/SEGOV Nº2001/02021, §1º do Art.65, da Lei nº8.666/93; CRÉDITO ORÇAMENTARIO: 34.90.39-00 da SEGOV; DATA DE ASSINATURA: 11.10.2001; ASSINANTES: Dr. Francisco Assis Machado Neto, Titular da Contratante e Sr. Pedro Manuel Oliveira Neto Brandão, Diretor da Contratada.

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/SEINFRA/2001
 I - ESPÉCIE: 1º termo Aditivo ao Contrato nº045/SEINFRA/2001, para execução de serviços de translados dos corpos e restos mortais do cemitério de Jaguaribara para o cemitério de Nova Jaguaribara; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Edifício SEPLAN - 1º Andar - Cambé - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **VILAGE - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pompilho Gomes, 41 - Castelão; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, b e §1º da Lei das Licitações; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Acréscimo de R\$13.932,42 (treze mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) ao valor global do Contrato**; IX - DA VIGÊNCIA:: X - DA RATIFICA-

ÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XI - DATA: 01 de novembro de 2001; XII - SIGNATÁRIOS: Antônio João Alves Fernandes Távora (SEINFRA) e João Bosco da Silva Machado Júnior (VILAGE).

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 071/SEINFRA/2001

CONTRATANTE: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA. CONTRATADA: **ALTOS ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: **Execução de serviços** nos banheiros da Secretaria da Infra-Estrutura. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 01314853-2. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 3.446,25 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual com a seguinte classificação funcional: 0800000-04-122-407-73050. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2001. SIGNATÁRIOS: Francisco de Queiroz Maia Júnior (SEINFRA) e Alexandre Frota Leite (ALTOS).

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 072/SEINFRA/2001

CONTRATANTE: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA. CONTRATADA: Arquiteta **AÍDA ANDRADE DE GIRÃO E SILVA.** OBJETO: **Elaboração do Projeto** de Arquitetura e Urbanização do Centro de Cultura, Esporte e Lazer - CEL. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: de 15 (quinze) dias após a aprovação da proposta de orçamento para a entrega do projeto básico, 20 (vinte) dias para a apresentação do estudo preliminar, a contar da definição e aprovação do projeto básico, 20 (vinte) dias para a apresentação do ante-projeto, a serem contados da data da definição e aprovação do estudo preliminar e 20 (vinte) dias para entrega do projeto definitivo contados da definição e aprovação do ante-projeto por parte do contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais), pagos em parcela única após a entrega do projeto definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual com a seguinte classificação funcional: 081.00001-15-451-212-79069 -Região 22. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2001. SIGNATÁRIOS: Antônio João Alves Fernandes Távora e Aída Andrade de Girão e Silva e Aída Andrade de Girão e Silva.

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2000

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2000-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **IHS ENGENHARIA S/C LTDA;** V - ENDEREÇO: Salvador/BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso IV, combinado com art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Acréscimo de itens de serviços e quantitativos**, no montante de R\$ 37.220,20 (trinta e sete mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos), em percentual correspondente a 24,98%, alterando o valor global de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) para R\$ 186.220,20 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos) e **prorrogação do prazo** contratual por mais 90 (noventa) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, até 23/12/2001; X - DA RATIFICAÇÃO: permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 21/09/2001; XII - SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Múcio Bittencourt Landim, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2000

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 318/2000-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **PWE ENGENHARIA LTDA;** V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso IV, combinado com art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 37.936,17 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e dezesseite centavos), em percentual correspondente a 8,62%, alterando o valor global de R\$ 440.273,72 (quatrocentos e quarenta mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos) para R\$ 478.209,89 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos) e **prorrogação do prazo** contratual por mais 60 (sessenta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 27/09/2001; XII - SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Amadeu Cavalcante Sobrinho, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2001

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2001-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA;** V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato em referência, por mais 90 (noventa) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, até 28/01/2002; X - DA RATIFICAÇÃO: permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 17/10/2001; XII - SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e José Newton Lopes Ribeiro, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2001

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2001-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **PRADO AUDITORES & CONSULTORES S/C LTDA;** V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso IV, combinado com art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 11.737,00 (onze mil, setecentos e trinta e sete reais), em percentual correspondente a 24,925%, alterando o valor global de R\$ 47.088,00 (quarenta e sete mil e oitenta e oito reais) para R\$ 58.825,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais) e **prorrogação do prazo** contratual por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, até 30/01/2002; X - DA RATIFICAÇÃO: permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 02/10/2001; XII - SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Pedro Julião Nogueira Prado, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2001

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2001-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **INCO ENGENHARIA LTDA;** V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso IV, combinado com art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços** no montante de R\$ 26.595,34 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) em percentual correspondente a 23%, alterando o valor global de R\$ 115.631,90 (cento e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos) para R\$ 142.227,24 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) e **prorrogação do prazo** contratual por mais 30 (trinta) dias; IX -

DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 19/09/2001; XII - SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e José Valdener Saraiva Cruz, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº152/2001

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº152/2001-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Contagem/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso IV, combinado com art.65, §1º, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços** e materiais, no montante de R\$26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), em percentual correspondente a 23,97%, alterando o valor global de R\$108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais) para R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e **prorrogação do prazo** contratual por mais 90 (noventa) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, até 31/12/2001; X - DA RATIFICAÇÃO: permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 02/10/2001; XII - SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e José Luiz de Melo Aguiar, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº207/2001

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº207/2001 - PROJU - CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **VBA CONSULTORES S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Acréscimo de novos itens de serviços**, no montante de R\$75.125,00 (setenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais) em percentual correspondente a 25%, alterando o valor global de R\$300.500,00 (trezentos mil e quinhentos reais) para R\$375.625,00 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 27/09/2001; XII - SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Ednardo Fernandes Cardoso, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº227/2001

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº227/2001-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **INCO CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$20.768,30 (vinte mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), em percentual correspondente a 24,75%, alterando o valor global de R\$83.903,45 (oitenta e três mil, novecentos e três reais e quarenta e cinco centavos) para R\$104.671,75 (cento e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 08/10/2001; XII - SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e João Claudener Leal Cruz, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 253/2001

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
CONTRATADA: **COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL IGARASSU**.
OBJETO: **Aquisição de cloro liquefeito envazado carreta. MO-**

DALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº031/2001-CAGECE/CCC - Contrato nº253/2001-PROJU-CAGECE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art.55, da Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$1.927.386,00 (hum milhão, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais), pagos em faturas mensais devidamente certificadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da CAGECE. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2001 **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Presidente, em exercício; Paulo Benício Abreu de Oliveira, Diretor Administrativo Financeiro, em exercício e José Valdírio Pinheiro Leite, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 270/2001

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
CONTRATADA: **RC CONSTRUÇÕES LTDA**. **OBJETO: Execução dos serviços de reforma** da Loja de Atendimento da CAGECE - Aeroporto. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Contratação Direta - Carta Contrato nº270/2001-PROJU-CAGECE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$9.875,30 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), pagos em serviços efetivamente executados. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da CAGECE. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2001 **SIGNATÁRIOS:** Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Raimundo Sampaio, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 275/2001

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
CONTRATADA: **MARCIANO TELES DUARTE**. **OBJETO: Fornecimento de combustíveis**, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Unidade de Negócios da Bacia do Salgado - UN-BSA (Juazeiro do Norte) . **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Carta Convite nº238/2001-CAGECE - Contrato nº275/2001-PROJU-CAGECE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art.55, da Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$49.672,90 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos), pagos em faturas mensais devidamente certificadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da CAGECE. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2001 **SIGNATÁRIOS:** Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Marciano Teles Duarte, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 278/2001

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
CONTRATADA: **CIVEL ENGENHARIA LTDA**. **OBJETO: Execução dos serviços de substituição da adutora**, em tubo PVC DEFºFº 1mpa, DN 150MM, em Martinópolis. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº111/CAGECE/SEINFRA/2001 - Contrato nº278/2001-PROJU-CAGECE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art.55, da Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$223.494,00 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), pagos em serviços efetivamente executados. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da CAGECE/Tesouro do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2001 **SIGNATÁRIOS:** Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Christian Gadelha Paz, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 279/2001

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.
CONTRATADA: **INCO ENGENHARIA LTDA**. **OBJETO: Execução**

de adutora no Sistema Integrado de Abastecimento D'Água para Horizonte/Pacajús e Chorozinho. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº104/CAGECE/SEINFRA/2001 - Contrato nº279/2001-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$660.145,80 (seiscentos e sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do PROSANEAMENTO/CEF/CAGECE APF Nº59.568-22. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2001. SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Paulo Benício Abreu de Oliveira, Diretor Administrativo Financeiro, em exercício e José Valdener Saraiva Cruz, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 280/2001

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE. CONTRATADA: **CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (NAGEM INFORMÁTICA)**. OBJETO: **Aquisição de papel para reprografia**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº268/2001-CAGECE - Contrato nº280/2001-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$38.940,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais), pagos em faturas mensais devidamente certificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2001. SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Paulo Benício Abreu de Oliveira, Diretor Administrativo Financeiro, em exercício e Fernando Crespo Silveira Lima, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 281/2001

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE. CONTRATADA: **ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviços sistemáticos e continuados de macromedição/pitometria, manutenção e fiscalização de hidrômetros**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº0128/2001-CAGECE/SEINFRA - Contrato nº281/2001-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$250.047,60 (duzentos e cinquenta mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos), pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2001. SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Paulo Benício Abreu de Oliveira, Diretor Administrativo Financeiro, em exercício e Maria Isabel Rocha Girão, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 282/2001

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE. CONTRATADA: Consultor **MÁRIO SÉRGIO ANDRADE CAVALCANTE**. OBJETO: **Contratação de Assessoria Técnica** para avaliação dos softwares ArcIMS e ArcSDE, para Geoprocessamento, através de desenvolvimento de protótipo para o ArcIMS e parecer técnico para o ArcSDE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Contratação Direta - Contrato nº282/2001-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais), pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2001. SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Mário Sérgio Andrade Cavalcante, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 283/2001

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**. OBJETO: **Execução dos serviços de pintura e abertura de logotipos em reservatórios elevados da CAGECE**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº260/2001-CAGECE - Contrato nº283/2001-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$37.999,50 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2001 SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Paulo Benício Abreu de Oliveira, Diretor Administrativo Financeiro, em exercício e José Newton Lopes Ribeiro, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 284/2001

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**. OBJETO: **Execução dos serviços de readequação da captação do Sistema de São Luís do Curú**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº291/2001-CAGECE - Contrato nº284/2001-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos. VALOR GLOBAL: R\$71.101,53 (setenta e um mil, cento e um reais e cinquenta e três centavos), pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2001 SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Paulo Benício Abreu de Oliveira, Diretor Administrativo Financeiro, em exercício e José Newton Lopes Ribeiro, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 285/2001

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
CONTRATADA: **HIDRONORTE - HIDRÁULICA E CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de materiais para manutenção e ligações prediais**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº110/2001-CAGECE/SEINFRA - Contrato nº285/2001-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), pagos em faturas mensais devidamente certificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2001 SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Cláudio Reboças Moura, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 286/2001

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
CONTRATADA: **TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES**. OBJETO: **Aquisição de materiais para manutenção e ligações prediais**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº110/2001-CAGECE/SEINFRA - Contrato nº286/2001-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$46.888,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais), pagos em faturas mensais devidamente certificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2001 SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Vicente Coelho de Vasconcelos, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 289/2001**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
 CONTRATADA: **GUIMARÃES E MOUTINHO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de materiais para manutenção e ligações prediais**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº110/2001-CAGECE/SEINFRA - Contrato nº289/2001-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55 da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$21.160,00 (vinte e um mil, cento e sessenta reais), pagos em faturas mensais devidamente certificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2001 SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Alberto Nunes, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
 PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 290/2001**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
 CONTRATADA: **COPERSAN LTDA**. OBJETO: **Aquisição de materiais para manutenção e ligações prediais**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº110/2001-CAGECE/SEINFRA - Contrato nº290/2001-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.960,00 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta reais), pagos em faturas mensais devidamente certificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2001 SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Onofre Ferreira Lima, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
 PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 291/2001**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
 CONTRATADA: **RMC COM. E REP. LTDA**. OBJETO: **Aquisição de materiais para manutenção e ligações prediais**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº110/2001-CAGECE/SEINFRA - Contrato nº291/2001-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55 da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.332,50 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), pagos em faturas mensais devidamente certificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2001 SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Pedro Fontenelle Catrib, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
 PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 293/2001**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
 CONTRATADA: **LOPES & PAIVA ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Execução dos serviços de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário** do Reassentamento Popular do Gengibre. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº283/2001-CAGECE - Contrato nº293/2001-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55 da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$146.995,71 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2001 SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Francisco Lopes de Paiva Júnior, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
 PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 295/2001**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.
 CONTRATADA: **JJ REFRIGERAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Contratação dos serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionados tipo janelheiros - LOTE 02**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº102/CAGECE/SEINFRA/2001 - Contrato nº295/2001-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$16.538,40 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2001. SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e José Jackson Ponte Ribeiro, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
 PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 296/2001**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.
 CONTRATADA: **EMA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Execução dos serviços de implantação de 155 ligações domiciliares de água na localidade de Cipó município de Caucaia-Ce**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Contratação Direta - Carta Contrato nº296/2001-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.893,02 (cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e dois centavos), pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2001. SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Ricardo Felipe de Araújo Lima, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
 PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 297/2001**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.
 CONTRATADA: **INCO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Execução dos serviços de ligações prediais de esgoto no Conjunto Barroso I**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº280/2001-CAGECE - Contrato nº297/2001-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$52.002,30 (cinquenta e dois mil, dois reais e trinta centavos), pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos OGU/97. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2001. SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e João Claudener Leal Cruz, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
 PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 303/2001**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.
 CONTRATADA: **DPM ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Execução dos serviços de Automação do Sistema de Abastecimento D'água de Antonina do Norte**, constando dos sub-sistemas: Captação, Estação Elevatória EE-01; Estação Elevatória EE-02; Reservatório Apoiado 02 e Reservatório Elevado com utilização de unidades de transmissão remota - UTR'S, telesupervisão e monitoramento através de Centro de Controle Operacional - CECOP e instalação de sistema scada. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº112/CAGECE/SEINFRA/2001 - Contrato nº303/2001-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$247.528,87 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE/Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2001. SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Jaime Alex Boscov, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
 PROCURADORA JURÍDICA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 310/2001**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
CONTRATADA: **NORTESTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA GASES LTDA**. OBJETO: **Execução dos serviços de substituição da linha do sistema de cloração** da ET-JABURU, com o fornecimento dos equipamentos, materiais e acessórios. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Contratação Direta - Carta Contrato nº310/2001-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.865,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2001 SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Jefferson Texeira, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2001

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º66/2001-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.58, inciso I, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Readequação, na forma anexa, da planilha original do contrato em referência**, sem alteração do seu valor global e prorrogação do prazo do Contrato em referência, por mais 150 (cento e cinquenta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, até 12/03/2002; X - DA RATIFICAÇÃO : permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 11/10/2001; XII - SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Maria Isabel Rocha Girão, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2000

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº106/2000-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **POSTO SANTA IZABEL LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo do contrato em referência**, por mais 02 (dois) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, até 19/12/2001; X - DA RATIFICAÇÃO : permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 19/10/2001; XII - SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Elder Figueiredo Teixeira, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº213/2001

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº213/2001-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **BT SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso IV, combinado com art.65, §1º, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Acréscimo de itens de serviços e quantitativos**, no montante de R\$11.808,48 (onze mil, oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos), em percentual correspondente a 24,86%, alterando o valor global de R\$47.498,48 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) para R\$59.307,06 (cinquenta e nove mil, trezentos e sete reais e seis centavos) e **prorrogação do prazo** contratual por mais 30 (trinta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO : permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 19/10/2001; XII - SIGNATÁRIOS: Edinaldo Rodrigues, Diretor Presidente; Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro e Marcus Vinícius Dias Sampaio, pela Contratada.

Sílvia Cunha Saraiva Pereira
PROCURADORA JURÍDICA

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº95/2001
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS torna público que em razão de modificações introduzidas no EDITAL supra, a reunião para recebimento da documentação e propostas se dará no dia 14 de dezembro de 2001, às 16:00 (dezesesseis) horas, na sala de reuniões da CCC situada na Av. Washington Soares, 707 Água Fria Fone: (85) 452.4170. OBJETO: LICITAÇÃO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA **AQUISIÇÃO DE POLÍMERO CATIONICO E POLICLORETO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO**. Informações e cópias do ADENDO Nº01 ao EDITAL estão sendo distribuídos na CAGECE, na AV. Dr.Lauro Vieira Chaves,1030, Aeroporto. Fone: 433-5765 FAX: 433.5768. CAGECE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2001.

À COMISSÃO

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2000

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/N; IV - CONTRATADA: **VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. Barão de Studart, 2360, Salas 1401/1402 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, Art.65, §1º e Art.57, Inciso IV; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato** por 60 (sessenta) dias, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor; IX - DA VIGÊNCIA: 25 de dezembro de 2001; X - DA RATIFICAÇÃO: XI - DATA: 26 de outubro de 2001; XII - SIGNATÁRIOS: José Fernando Tibúrcio da Frota Filho, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Rachel Gadelha Weyne.

Francisco Humberto Castelo Branco Araújo
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2000

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/N; IV - CONTRATADA: **AD2M COMUNICAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Carolina Sucupira, 1680 - Sala 01 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Por mais 06 (seis) meses**, ou até a conclusão do processo licitatório para dar continuidade ao serviço, com consequente acréscimo de R\$42.277,60 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2002 ou até a conclusão do processo licitatório para dar; X - DA RATIFICAÇÃO: XI - DATA: 31 de outubro de 2001; XII - SIGNATÁRIOS: José Fernando Tibúrcio da Frota Filho, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Apolônio Aguiar de Moura Ferreira Gomes.

Francisco Humberto Castelo Branco Araújo
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 024/2001**

CONTRATANTE: Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS. CONTRATADA: **HIDROSERV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Serviços de monitoramento** da qualidade da água. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta-Convite. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº01314510-0, Lei nº8.666/93 e suas alterações, Carta-Convite nº015/CEARÁPORTOS/2001. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$48.962,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais), pagos em. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do orçamento financeiro da CEARÁPORTOS para o ano 2001/2002. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2001. SIGNATÁRIOS: J.F.Tibúrcio da Frota Filho, José Roberto Correia Serra e Osnivandro Paiva de Oliveira.

Francisco Humberto Castelo Branco Araújo
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2001**

CONTRATANTE: Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS. CONTRATADA: **CONSTRUCTOR TRANSPORTES LTDA**. OBJETO: **Serviços de gerenciamento** dos resíduos sólidos.

dos gerados no Terminal Portuário do Pecém. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta-Convite. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº01314511-8, Lei nº8.666/93 e suas alterações e Carta-Convite nº016/CEARÁPORTOS/2001. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$46.657,20 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), pagos em. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do orçamento financeiro da CEARÁPORTOS para o ano 2001/2002. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2001. SIGNATÁRIOS: J.F.Tibúrcio da Frota Filho, José Roberto Correia Serra e Francisco Carlos Magalhães de Almeida.

Francisco Humberto Castelo Branco Araújo
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 026/2001

CONTRATANTE: Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.** OBJETO: **Fornecimento e instalação** de 03 (três) mini centrais de ar condicionado do tipo split de 36.000 BTUS e 12 (doze) mini centrais de ar condicionado do tipo split de 24.000 BTUS e suas devidas instalações nos Prédios das Secretarias Estaduais e federais do Complexo Portuário do Pecém. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta-Convite. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações e Carta-Convite nº017/CEARÁPORTOS/2001 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$46.842,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais), pagos em . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do orçamento financeiro da CEARÁPORTOS para o ano 2001. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2001 SIGNATÁRIOS: J.F.Tibúrcio da Frota Filho, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Antônio Renan Vieira e Silva

Francisco Humberto Castelo Branco Araújo
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 027/2001

CONTRATANTE: Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **FORMATEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de divisórias** em gesso acartonado acústico tipo Dry Hall e divisórias em PVC branco tipo divilux e suas devidas instalações. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta-Convite. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações e Carta-Convite nº018/CEARÁPORTOS/2001 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias. VALOR GLOBAL: R\$30.867,50 (trinta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), pagos em . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do orçamento financeiro da CEARÁPORTOS para o ano 2001. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2001 SIGNATÁRIOS: J.F.Tibúrcio da Frota Filho, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e João Octávio Memória Hyppólito

Francisco Humberto Castelo Branco Araújo
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2.001

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº030/2.001; II - CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Justiça; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto nº555, Meireles, Fortaleza-Ce.; IV - CONTRATADA: **JORGE LUIZ DA SILVA MENDES**, CPF nº741 075 187-87 e RG nº05240074-4; V - ENDEREÇO: Rua Salvador Correia de Sá nº705, Edson Queiroz, Fortaleza-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº8.883/94 e 9.648/98; VII - FORO: Fortaleza-Ce.; VIII - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO)**, do Contrato original nº030/2.001; IX - DA VIGÊNCIA: 31.07.2001; X - DA RATIFICAÇÃO : Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº030/2.001, não expressamente modificadas neste Termo Aditivo; XI - DATA: 31.07.2001; XII - SIGNATÁRIOS: Sandra Dond Ferreira, Secretária da Justiça e Jorge Luiz da Silva Mendes, Contratado.

Lucídio Fernandes Maia
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2.001

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº031/2.001; II - CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Justiça; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto nº555, Meireles, Fortaleza-Ce.; IV - CONTRATADA: **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MORAIS**, CPF 699 240 313-34 e RG 92002250502; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Pedro Teles nº177, Fátima, Fortaleza-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº8.883/94 e 9.648/98; VII - FORO: Fortaleza-Ce.; VIII - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO)**, do Contrato original nº031/2.001; IX - DA VIGÊNCIA: 31.07.2001; X - DA RATIFICAÇÃO : Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº031/2.001, não expressamente modificadas neste Termo Aditivo; XI - DATA: 31 de julho de 2.001; XII - SIGNATÁRIOS: Sandra Dond Ferreira, Secretária da Justiça e Ana Beatriz de Oliveira Morais, Contratada.

Lucídio Fernandes Maia
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2.001

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº033/2.001; II - CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Justiça; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto nº555, Meireles, Fortaleza-Ce.; IV - CONTRATADA: **LIENE MARTHA LEAL**, CPF 337 916 943-91 e RG 8906002024500; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino nº2547, Aldeota, Fortaleza-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº8.883/94 e 9.648/98; VII - FORO: Fortaleza-Ce.; VIII - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO)**, do Contrato original nº033/2.001; IX - DA VIGÊNCIA: 31.07.2001; X - DA RATIFICAÇÃO : Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº033/2.001, não expressamente modificadas neste Termo Aditivo; XI - DATA: 31.07.2001; XII - SIGNATÁRIOS: Sandra Dond Ferreira, Secretária da Justiça e Liene Martha Leal, Contratada.

Lucídio Fernandes Maia
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº167/2001 - O SUBSECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HILDO MORAES DE BRITO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria Institucional, matrícula nº135470-1-7, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Crato, Juazeiro do Norte, Jardim, Caririçu, Potengi, Campos Sales, Salitre, Farias Brito e Várzea Alegre, no período de 19 de outubro a 01 de novembro de 2001 a fim de implementar as ações desta Pasta denominadas "Casa de Mediação", "Ilha Digital" e "Unidade Móvel de Atendimento ao Cidadão", concedendo-lhe 13 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2001.

José Kleber Calou Filho
SUBSECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL
E DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96053993-0/SPU da Secretaria do Planejamento e Coordenação, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.º1º art.43 e arts.152, inciso II e 157 da Lei nº9.826 de 14.5.74, combinado com a Lei nº11.171 de 10.4.1986 e Lei nº12.386 de 9.12.94, à servidora **ROSÁLIA ARAGÃO DE SOUSA**, ocupante do cargo de ESTATÍSTICO, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, classe IV, referência 22, matrícula nº0881031-1, lotada na Secretaria do Planejamento e Coordenação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, a partir de

17.5.96, com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Em 17.5.96 - Data da compulsória - Conforme Cargo de Estatístico, classe IV, referência 22:

Vencimento 970,79
 Progressão Horizontal de 55% 533,93
 Vantagem Pessoal - DNI - 1 59,40
 TOTAL 1.564,12

Em 1º.8.98 - Lei nº 12.840 de 14.7.98 - Conforme Cargo de Estatístico, classe IV, referência 22:

Vencimento 1.016,90
 Progressão Horizontal de 55% 559,30
 Vantagem Pessoal - DNI - 1 59,40
 TOTAL 1.635,60

Em 1º.6.2000 - Lei nº 13.028 de 23.6.2000 - Conforme Cargo de Estatístico, classe IV, referência 22:

Vencimento 1.077,92
 Progressão Horizontal de 55% 592,86
 Vantagem Pessoal - DNI - 1 59,40
 TOTAL 1.730,18

Em 1º.7.2001 - Lei nº 13.155 de 28.9.2001 - Conforme Cargo de Estatístico, classe IV, referência 22:

Vencimento 1.185,71
 Progressão Horizontal de 55% 652,14
 Vantagem Pessoal - DNI - 1 59,40
 TOTAL 1.897,25

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2001.

Mônica Clark Nunes Cavalcante

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Replicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2001

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: LAR ANTONIO DE PÁDUA; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F. de Melo, 752 - Vila Monoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação contida no Processo nº01176543-7, tudo de acordo com o previsto no Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação de mão-de-obra na área informática; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; XI - DATA: 05 de novembro de 2001; XII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SUBSECRETÁRIO DA SEPALN e Anália Bueno de Melo - PRESIDENTE DO LAR ANTONIO DE PÁDUA.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado
 COORDENADORA DA ADINS

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº320/2001 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DE PONTES COSTA**, ocupante do cargo de Gerente Administrativo da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE, matrícula nº124908-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 24 à 26/09/01, a fim de participar de reuniões no PROÁGUA e Agência Nacional de Águas, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), totalizando R\$432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), inclusive passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$899,40 (oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), perfazendo um total geral de R\$1.398,90 (Hum mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §4º do artigo 3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SRH/UGPE. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de setembro de 2001.

Hypérides Pereira de Macêdo
 SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº331/2001 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Subsecretário, matrícula nº027331-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia de 10/10/01, a fim de participar de reunião na Agência Nacional de Águas e no IICA, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), totalizando R\$108,00 (cento e oito reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), inclusive passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.088,34 (Hum mil, oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total geral de R\$1.263,84 (Hum mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §4º do artigo 3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no Anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SRH/UGPE. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de outubro de 2001.

Hypérides Pereira de Macêdo
 SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº351/2001 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ARTEMILDA LUNA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor de Monitoramento, matrícula nº1268641-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 04 à 09/11/01, a fim de participar do "Seminário Nacional sobre Licitações, Gerenciamento Financeiro, Desembolsos e Auditoria" - (Geral), concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$891,00 (oitocentos e noventa e um reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$556,02 (quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.514,52 (Hum mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §4º do artigo 3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGERIRH/SRH. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de outubro de 2001.

Hypérides Pereira de Macêdo
 SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº352/2001 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Superintendente da SOHIDRA, matrícula nº133889-1-1, desta SOHIDRA, a **viajar** à cidade de Iguatu - Ce, no dia 31/10/01 a fim de visitar a adutora de Iguatu, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$25,00 (Vinte e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe II do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de outubro de 2001.

Hypérides Pereira de Macêdo
 SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Registre-se e publique-se.

*** **

CONVÊNIO Nº004/2001-SRH/SEAD CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convenientes: Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC - Bloco "C", 1º e 2º Andar - Cambéba, em Fortaleza-Ceará e SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD, com sede no Centro Administrativo a Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEAD, em Fortaleza-CE. Objeto: **Cooperação Técnica** entre os participantes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela Secretaria da Administração junto à Empresa de Telecomunicações do Ceará S.A., correspondente à Comunicação de Dados, Internet e Imagens. Fundamentação Legal: Lei Nº8.666, de

21 de junho de 1993. Foro: Fortaleza-CE. Vigência: Até 17 de julho de 2006. Data da Assinatura: 02 de Outubro de 2001. Signatários: Hypérides Pereira de Macêdo—SRH/Soraia Thomaz Dias Victor-SEAD. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, em Fortaleza, 02 de Outubro de 2001.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2000/SRH

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº02 (PREÇO) ; II - CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEDUC, Bloco "C", 1º e 2º andar, bairro Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: WM CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua São Timóteo, nº1265, Siqueira, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648, no que couber, e aprovação pela CPFCP em sua 34ª Reunião; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo do Valor Contratual** em R\$122.817,60 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos) ; IX - DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO : Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; XI - DATA: 09 de Novembro de 2001; XII - SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo/José Márcio Pinheiro Landim.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12/PROURB-RH/SRH/CE/2001

CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEDUC, Bloco "C", 1º e 2º andar, Cambéba, em Fortaleza-CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA MAUÁ LTDA**, com endereço na Rua Floriano Peixoto, nº1417, Altos, em Fortaleza-CE. OBJETO: **Execução do Sistema Turbo-Bomba e Adutora** do Açude Cachoeira, no município de Aurora, no Estado do Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: "Shopping" nº07/2001/PROURB-RH-Acordo de Empréstimo nº3789-BR/SRH/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Acordo de Empréstimo nº3789-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial, e aprovação pela CPFC em sua 33ª Reunião FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$145.444,82 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), pagos em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento e aprovação pela unidade fiscalizadora do boletim de medição dos serviços, mediante fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº3789-BR. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2001 SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo e Antônio Charles Pessoa

*** **

RESOLUÇÃO CONERH Nº004/2001, de 31 de outubro de 2001.

APROVA MINUTA DE DECRETO QUE REGULAMENTA OS ARTS.24, INCISO V E 36 DA LEI Nº11.996, DE 24 DE JULHO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E INSTITUI O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - SIGERH, NO TOCANTE AOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - CBHS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº11.996, de 24 de julho de 1992, para efetivo cumprimento dos arts.24, inciso V, 36 e 49, do mencionado diploma legal, e, CONSIDERANDO que a criação de Comitês de Bacias Hidrográficas, nos termos da Lei nº11.996, de 24 de julho de 1992 necessita de regulamentação, CONSIDERANDO o cumprimento do estabelecido nos §§1º e 2º do art.3º da Resolução nº002/2001, RESOLVE;

Art.1º. Aprovar a minuta de Decreto que regulamenta os arts.24, inciso V, 36 e 49 da Lei nº11.996, de 24 de julho de 1992, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e institui o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos - SIGERH, no tocante aos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHS.

Art.2º. Submeter a minuta aprovada, em atendimento ao §3º da Resolução nº002/2001, à apreciação do Sr. Governador do Estado, para verifi-

cação da conveniência e oportunidade.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Hypérides Pereira de Macêdo
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Antônio Martins da Costa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONERH

*** **

RESOLUÇÃO CONERH Nº005/2001, de 31 de outubro de 2001.

APROVA RELATÓRIO APRESENTADO PELA COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - COGERH, NO TOCANTE À OPERAÇÃO DO AÇUDE NOVA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts.27, alínea "d" e 32, inciso III, da Lei nº11.996, de 24 de julho de 1992, CONSIDERANDO a necessidade de solucionar o conflito existente pelo uso da água do Açude Nova Floresta, no Município de Jaguaribe, CONSIDERANDO o relatório técnico apresentado pela Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Ceará - COGERH sobre as condições de operação do referido açude, RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o relatório apresentado pela Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Ceará - COGERH, contendo as sugestões de operação do Açude Nova Floresta para o ano de 2001.

Art.2º. Recomendar que a Secretaria dos Recursos Hídricos adote as seguintes providências:

I - desenvolver esforços para viabilizar o cumprimento desta operação, e que em se verificando situação crítica no ano de 2002, possa compensar o volume retirado deste açude com aporte de água do Açude Oco da Arara, localizado no mesmo município;

II - encaminhar cópia do relatório acima aprovado ao Departamento Nacional de Obras Contra a Secas - DNOCS, para operar o reservatório com base nas recomendações nele contidas;

III - desenvolver esforços para que sejam realizadas reuniões com membros da comunidade local, no sentido de viabilizar o cumprimento do referido relatório;

IV - no caso da comunidade local inviabilizar o cumprimento do citado relatório, pela adoção de quaisquer práticas impeditivas, remeter cópia do processo administrativo que apurar o fato, bem como de toda a documentação necessária, ao Ministério Público Estadual, para a adoção das medidas judiciais necessárias ao caso.

Art.3º. Determinar a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Ceará - COGERH que realize o estudo da capacidade do Açude Oco da Arara e verifique as condições do percurso até o Açude Nova Floresta.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Hypérides Pereira de Macêdo
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Antônio Martins da Costa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONERH

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº312/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viam** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer acompanhamento dos serviços de sondagem e perfuração de poços, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de outubro de 2001.

Francisco de Assis de Souza Filho
PRESIDENTE

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SUBSECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº312/2001 DE 26 DE OUTUBRO DE 2001

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Gilberto Mobus	Pesquisador	IV	30.10.2001 a 03.11.2001	Coreaú	4 1/2	37,00	166,50	166,50
Valdenor Nilo de Carvalho Júnior	Pesquisador	IV	30.10.2001 a 03.11.2001	Coreaú	4 1/2	37,00	166,50	166,50
Jair Barroso Lúcio	Aux. de Administração	V	30.10.2001 a 03.11.2001	Coreaú	4 1/2	35,00	157,50	157,50

*** **

PORTARIA Nº313/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BRAGA**, que exerce a função de Auxiliar de Manutenção, matrícula nº592001000115.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Coreaú, no período de 30.10.2001 a 03.11.2001, a fim de conduzir servidores desta Fundação, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de outubro de 2001.

Francisco de Assis de Souza Filho

PRESIDENTE

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SUBSECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº316/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS PEREIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000122.1.1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 08.11.2001 a 09.11.2001, a fim de conduzir técnicos desta Fundação, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de outubro de 2001.

Francisco de Assis de Souza Filho

PRESIDENTE

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SUBSECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar reconhecimento preliminar a área de pesquisa do PRODHAM, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de outubro de 2001.

Francisco de Assis de Souza Filho

PRESIDENTE

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SUBSECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2001 DE 29 DE OUTUBRO DE 2001

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Gilberto Mobus	Pesquisador	IV	08.11.01 a 09.11.01	Canindé	1 e 1/2	37,00	55,50	55,50
Porfirio Sales Neto	Geólogo	IV	08.11.01 a 09.11.01	Canindé	1 e 1/2	37,00	55,50	55,50

*** **

PORTARIA Nº318/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EISENHOWER CARVALHO BRAGA GOMES**, que exerce a função de Eng. Agrônomo, matrícula nº592001000169.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 08.11.2001 a 09.11.2001, a fim de participar no 2º Encontro de Tecnologia do CENTEC, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 31 de outubro de 2001.

Francisco de Assis de Souza Filho

PRESIDENTE

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SUBSECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº319/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE GONÇALVES DA COSTA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000120.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 08.11.2001 a 09.11.2001, a fim de conduzir técnico

desta Fundação, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 31 de outubro de 2001.

Francisco de Assis de Souza Filho

PRESIDENTE

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SUBSECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº320/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EISENHOWER CARVALHO BRAGA GOMES**, que exerce a função de Eng.Agrônomo Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior-ANS, referência Piso Salarial, matrícula nº592001000169.1.8, lotado nesta Fundação, a importância de R\$100,00 (cem reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1343. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 31 de outubro de 2001.

Francisco de Assis de Souza Filho

PRESIDENTE

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SUBSECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SUELDE MARIA GONÇALVES MONTENEGRO**, que exerce a função de Administrador, matrícula nº592001000150.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Recife-Pe, no período de 04.11.2001 a 09.11.2001, a fim de participar do Seminário Nacional sobre Licitações, Gerenciamento Financeiro, Desembolsos e Auditoria- (GERAL), para Projetos Cofinanciados pelo BIRD, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$783,75 (setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$556,02 (quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), totalizando R\$1.407,27 (hum mil, quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §4º do artigo 3º; arts. 6º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de novembro de 2001.

Francisco de Assis de Souza Filho

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº001/2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os convênios celebrados entre a Universidade Federal do Ceará - UFC, Universidade Estadual do Ceará - UECE, Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, **torna público o processo seletivo de estagiários**, destinados a estudantes de NÍVEL SUPERIOR, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREAS	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
RECURSOS HÍDRICOS	02	<ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do Curso de Engenharia ou Geologia; • Possuir conhecimentos de Microsoft Word e Excel.

ÁREAS	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
METEOROLOGIA	02	<ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do Curso de Física ou Engenharia Civil ou Geografia ou Agronomia ou Ciência da Computação; • Possuir conhecimentos em Climatologia e Estatística; noções de Meteorologia física e/ou dinâmica e/ou sinóptica; noções de gerenciamento de rede e sistemas operacionais: WINDOWS, UNIX e LINUX.
RECURSOS AMBIENTAIS	02	<ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do Curso de Geografia e ter cursado a disciplina de Cartografia; • Possuir conhecimentos básicos de informática: Windows e Microsoft Office.
APOIO TECNOLÓGICO	03	<ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do Curso de Informática ou Processamento de Dados ou Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica; • Ser capaz de ler o idioma inglês; • Possuir experiência em Web Sites (HTML e ASP), em utilização de ferramentas Front Page Express e Paint Shop Pro para o desenvolvimento de páginas na home page. • Ser estudante do Curso de Informática ou Processamento de Dados ou Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica; • Ser capaz de ler o idioma inglês; • Ter conhecimentos na linguagem Delphi; • Ter conhecimentos dos conceitos de Banco de Dados; • Conhecer a Linguagem SQL. • Ser estudante do Curso de Informática ou Processamento de Dados ou Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica ou Telemática; • Ser capaz de ler o idioma inglês; • Windows 9x, AIX, Windows NT/2000 e Linux; • Serviços HTTP, SMTP, FTP, FIREWALL, PROXY, DHCP, DNS, NIS; • Instalação e configuração de hardware e software; • Definição e implantação de controle relativos ao processamento de segurança e backups .
DIREITO	02	<ul style="list-style-type: none"> • Cursar, no mínimo, o 6º Semestre do Curso de Direito

As inscrições estarão abertas no período de 19/11/2001 a 07/12/2001 das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, Departamento de Recursos Humanos, situada à Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza - Ce, sendo facultadas a estudantes que atendam ainda às seguintes condições:

- Estar cursando regularmente o curso de nível superior, nas áreas determinadas;
- Ter cursado, no mínimo, 50% dos créditos requeridos;
- Ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas não inferiores a 7(sete), variando numa escala de 0(zero) a 10 (dez) ou correspondente.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Cópia da carteira de identidade;
- Comprovante de matrícula do semestre em curso;
- Histórico escolar do curso requerido, atualizado até 2001.1;
- Curriculum Vitae.

A seleção constará da Análise do Histórico Escolar, Análise Curricular, Prova Específica para cada área e Entrevista, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2001.

Francisco de Assis de Souza Filho

PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 075/2001/PROGERIRH/CE/SRH/COGERH
CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH
CONTRATADA: Consultor **ANTÔNIO CARLOS BORTOLIN**.
OBJETO: Contratação dos Serviços de Consultoria Técnica para projetos, manutenção, elaboração de especificação de compra licitação e acompanhamento na obra dos equipamentos hidromecânicos das Barragens e Açudes da Diretoria de Operações e Monitoramento da COGERH. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.42, §5º, da lei nº8.666/93, Procs. Adms. nº01287124-9 e 01344207-4/COGERH FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, corridos, contados a partir do recebimento da Assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$55.860,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta Reais), pagos em sendo R\$52.800,00

(Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais) referentes aos honorários da Consultora, pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), e mais R\$3.060,00 (Três Mil e Sessenta Reais), equivalentes a 90 (noventa) diárias de R\$34,00 (Trinta e Quatro Reais), relativos às despesas de viagens a serviço da COGERH, para o interior do Estado do Ceará. Os preços contratados serão irrecorríveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos PROGERIRH. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2001 SIGNATÁRIOS: Pedro José Freire Castelo e Francisco Lopes Viana/COGERH, e Antônio Carlos Bortolin/CONTRATADO e Hypérides Pereira de Macêdo/SRH.

Inah Abreu Hissa
ASSESSORA JURÍDICA
Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SUBSECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 076/2001/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH. CONTRATADA: Empresa NOVAMETA LTDA. OBJETO: **Contratação dos serviços** de recuperação de fluante da Estação de Bombeamento do Açude Gavião. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº035/2001/COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.22, III, §3º, Proc. Adm. nº001348161-4/COGERH. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$15.950,22 (Quinze Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Vinte e Dois Centavos), pagos em. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2001. SIGNATÁRIOS: Francisco Lopes Viana/COGERH e Bruno Pinho Feijó/CONTRATA.

Inah Abreu Hissa
ASSESSORA JURÍDICA
Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SUBSECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2001 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC.(%)				
MARIA MEIRELENE LOPES LEMOS	Assessor Técnico - DAS -1	III	12 a 17.11.2001	PORTO ALEGRE/RS	5.1/2	108,00	50%	891,00	67,50	1.443,72	2.402,22
MARIA CRISTINA CARDOSO BEZERRA	Técnico do PROARES	IV	12 a 17.11.2001	PORTO ALEGRE/RS	5.1/2	95,00	50%	783,75	67,50	1.366,57	2.217,82
									TOTAL		4.620,04

*** **

PORTARIA Nº254/2001 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conhecer as experiências exitosas na área de Proteção Especial e participar do Congresso Internacional de Terapia Familiar, em Porto Alegre/RS, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §4º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Ação Social. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2001.

Edilson Azim Sarriune
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2001 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC.(%)				
RITA DE CÁSSIA SIDNEY MARQUES BESSA	Assistente Social	IV	12 a 17.11.2001	PORTO ALEGRE/RS	5.1/2	95,00	50%	783,75	67,50	1.366,57	2.217,82
MÔNICA ARAÚJO GOMES	Gerente de Célula I - DAS -1	III	12 a 17.11.2001	PORTO ALEGRE/RS	5.1/2	108,00	50%	891,00	67,50	1.364,62	2.323,12
RUTE QUEIROZ BARROCAS	Assistente Social	IV	12 a 17.11.2001	PORTO ALEGRE/RS	5.1/2	95,00	50%	783,75	67,50	1.443,72	2.294,97
VIVIANE MARIA POMPEU BARROSO	Assistente Social	IV	12 a 17.11.2001	PORTO ALEGRE/RS	5.1/2	95,00	50%	783,75	67,50	1.443,72	2.294,97
									TOTAL		9.130,88

*** **

PORTARIA Nº255/2001 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Articulador Regional -DAS 1, matrícula nº100300-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 a 21.11.2001, a fim de participar de reunião sobre o Programa Agente Jovem, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e Oito Reais) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$259,20 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortale-

SECRETARIA DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº029/2001

NUMERO: 029/2001. PROCESSO Nº: 01267128-2 e 01157029-6. ASSUNTO: Dispensa de Licitação. OBJETIVO: **Locação de Imóvel** destinado a instalação e estruturação da Microrregional de Acaraú-CE. VALOR MENSAL: R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais). JUSTIFICATIVA: Foi feita avaliação prévia do imóvel o qual ficou constatado que o preço está compatível com o de mercado e que atende as finalidades precípua desta Secretaria, sendo portanto dispensável o processo licitatório, conforme determina o Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93. RECURSOS: Tesouro do Estado. CONTRATADA: **MAGDA MARIA NASCIMENTO GOMES**

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº251/2001 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conhecer a experiência exitosa da FEBEM de Porto Alegre/RS, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §4º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Ação Social. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2001.

Edilson Azim Sarriune
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

za, no valor de R\$914,08 (Novecentos e Catorze Reais e Oito Centavos), perfazendo um total de R\$1.240,78 (Hum Mil Duzentos e Quarenta Reais e Setenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §4º do artigo 3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Ação Social. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2001.

Edilson Azim Sarriune
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº65/2001**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS comunica aos interessados que no dia 04 DE DEZEMBRO DE 2001, às 09:00 horas, na AVENIDA SORIANO ALBUQUERQUE, 230 JOAQUIM TÁVORA realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **FORNECIMENTO DE REGRIFERANTES PARA O POLO CENTRAL/RESTAURANTE ESCOLA E CASA DO MENOR TRABALHADOR - CMT DA SETAS/CE..** Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se AO ENDEREÇO ACIMA E, NA SECRETARIA DA FAZENDA efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (CINCO REAIS), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 8 as 12 de 14 as 17:30 horas. Fortaleza, 05 de novembro de 2001.

Teresa Cristina Brito da Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº66/2001**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS comunica aos interessados que no dia 04 DE DEZEMBRO DE 2001, às 14:30 horas, na AVENIDA SORIANO ALBUQUERQUE, 230 JOAQUIM TÁVORA realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O ALMOXARIFADO DA SETAS..** Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se AO ENDEREÇO ACIMA E, NA SECRETARIA DA FAZENDA efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (CINCO REAIS), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas. Fortaleza, 05 de novembro de 2001.

Teresa Cristina Brito da Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO-SETUR, inscrita no C.N.P.J. sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, prédio da SEPLAN, térreo, Cambéba, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **ALAOR ATACADO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº41415.282/0001-75; V - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, nº550, Meireles, Cep., 60.115-200, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Refere-se o presente Termo Aditivo ao acréscimo de 25% do valor inicial contratado, prevista na Cláusula Quinta - Das Variações do Volume de Serviços do Contrato nº155/2000, e sua fundamentação legal está prevista no parágrafo 1º, do inciso II do art.65, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, **alterar a Cláusula Terceira** do Contrato nº155/2000, referente ao Preço e Valor do Contrato. DO NOVO VALOR DO CONTRATO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O novo valor vigente pactuado do Contrato nº155/2000, é de R\$69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), já incorporado a quantia referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais); IX - DA VIGÊNCIA: Permanece a vigência do Contrato original de 24 (vinte e quatro) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XI - DATA: 06.11.2001; XII - SIGNATÁRIOS: Raimundo José Marques Viana (Secretário do Turismo) e Francisco Luciano Pinheiro da Silva (Diretor Comercial da Empresa Alaor Atacado de Produtos para Escritório Ltda).

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº230/2000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO-SETUR, inscrita no C.N.P.J. sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, prédio da

SEPLAN, térreo, Cambéba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.223.878/0001-35; V - ENDEREÇO: Av. Luciano Carneiro, nº2235, Vila União, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo na Cláusula Segunda do Contrato nº230/2000, e no Art.57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** de vigência, previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº230/2000.; IX - DA VIGÊNCIA: Fica o prazo contratual referente ao Contrato nº230/2000, prorrogado por 12 (meses), iniciando-se esta contagem a partir do dia 11 de outubro de 2001 e encerrando-se no dia 10 de outubro de 2002; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XI - DATA: 10.10.2001; XII - SIGNATÁRIOS: Raimundo José Marques Viana (Secretário do Turismo) e Joaquim Honório Neto (Diretor Comercial da Empresa Confiança Mudanças e Transportes Ltda).

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2001

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO-SETUR, inscrita no C.N.P.J. sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, prédio da SEPLAN, térreo, Cambéba, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **NACIONAL EXPRESS CARGAS AÉREAS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº00.774.900/0001-96; V - ENDEREÇO: Rua Esperanto, nº1541, Aeroporto, Cep., 60.410-620, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Refere-se o presente Termo Aditivo ao acréscimo de 25% do valor inicial contratado e a Repactuação Contratual prevista na Cláusula Quinta - Dos Reajustes, do Contrato nº88/2001, em decorrência de majoração de preços autorizados pelo Ministério da Aeronáutica através do Departamento de Aviação Civil, e suas fundamentações legais estão previstas na alínea "d" e parágrafo 1º, do inciso II do Art.65, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, **alterar a Cláusula Sexta** do Contrato nº88/2001, referente ao Preço e Valor do Contrato. DO NOVO VALOR DO CONTRATO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O novo valor vigente pactuado do Contrato nº88/2001, é de 89.368,23 (oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), já incorporado as quantias referentes ao realinhamento de preços em R\$1.868,23 (hum mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), e ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) .A classificação orçamentária da referida despesa, está onerando o elemento Econômico - 36100003.23.695.054.60275.01.33903900.00.0-9568 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); IX - DA VIGÊNCIA: Permanece a vigência do Contrato original de 24 (vinte e quatro) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XI - DATA: 25.09.2001; XII - SIGNATÁRIOS: Raimundo José Marques Viana (Secretário do Turismo) e Roberto Batista Pereira (Gerente Comercial da Empresa Nacional Express Cargas Aéreas Ltda).

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 291/2001**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, prédio da SEPLAN, térreo, Cambéba, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **DOURADO ARRAYS COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº72.125.628/0001-24, situada na Av. Monsenhor Tabosa, nº937 E, Centro, Cep., 60.165-010, na cidade de Fortaleza/Ce. OBJETO: O objeto do presente contrato, é a **contratação de empresa especializada** no fornecimento de sacolas em lona e camisas silkadas, itens I e III, conforme condições estabelecidas neste instrumento licitatório e seus anexos números I, II, III e IV (especificações e minuta do contrato), integrantes deste instrumento para todos os efeitos legais e/ou convencionais. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº28.2001.5.0039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c o Decreto Estadual nº25.920/2000. FORO: Fortaleza-

Ce. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO, vigorará a partir da data de sua assinatura pelo período de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$26.715,00 (vinte e seis mil, setecentos quinze reais), pagos em até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao mês de serviços prestados, devidamente atestado pela autoridade competente, de que os serviços foram efetuados em conformidade com este instrumento licitatório. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.83.695.054.60275.01.33903200.01.0-9563 (Material de Distribuição Gratuita). DATA DA ASSINATURA: 18.10.2001. SIGNATÁRIOS: Raimundo José Marques Viana (Secretário do Turismo) e Marcos Augusto Dourado Arrais (Diretor da Empresa Dourado Arrais Comércio Ltda).

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 292/2001

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, prédio da SEPLAN, térreo, Cambéba, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **SILVEIRA MAIA COMERCIAL LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº02.951.144/001-59, situada na Av. Felino Barroso, nº92, Sala A4, Fátima, Cep., 60.130-050, na cidade de Fortaleza/Ce. OBJETO: O objeto do presente contrato, é a **contratação de empresa especializada** no fornecimento de lenços em viscoso, item II, conforme condições estabelecidas neste instrumento licitatório e seus anexos números I, II, III e IV (especificações e minuta do contrato), integrantes deste instrumento para todos os efeitos legais e/ou convencionais. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº28.2001.5.0039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c o Decreto Estadual nº25.920/2000. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO, vigorará a partir da data de sua assinatura pelo período de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), pagos em até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao mês de serviços prestados, devidamente atestado pela autoridade competente, de que os serviços foram efetuados em conformidade com este instrumento licitatório. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.83.695.054.60275.01.33903200.01.0-9563 (Material de Distribuição Gratuita). DATA DA ASSINATURA: 06.11.2001. SIGNATÁRIOS: Raimundo José Marques Viana (Secretário do Turismo) e Maria Áurea Maia Gadelha (Representante da Empresa Silveira Maia Comercial Ltda).

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 315/2001

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, prédio da SEPLAN, térreo, Cambéba, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **STARC - AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº12.329.660/0001-08, situada na Rua Graça Aratanha, nº1291, Álvaro Weyne, Cep., 60.336-350, na cidade de Fortaleza-Ce. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO, a **contratação de empresa especializada** na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, nos equipamentos de ar condicionado, tipo janelheiro, splits e centrais de ar, que beneficiam as dependências da Secretaria do Turismo, tudo em conformidade com a Carta Convite nº28.2001.5.0043, juntamente com a proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante e complementar deste instrumento, como um todo único e indivisível. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº28.2001.5.0043. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c o Decreto Estadual nº25.920/2000. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO, vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.153,68 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), pagos em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal e Fatura correspondente, devidamente aprovada pela SETUR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.100003.23.695.400.40000.01.3390390001.0-9732 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) e 36.100003.23.695.400.40000.01.33903000.01.0-9726 (Material de Consumo). DATA DA ASSINATURA: 29.10.2001. SIGNATÁRI-

OS: Raimundo José Marques Viana (Secretário do Turismo) e José Mauro Fernandes Vieira (Representante da Empresa Starc - Ar Condicionado e Refrigeração Ltda).

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº72/2001 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator	Pedro Ângelo Sales Figueiredo
Processo nº	3.359/01
Interessado	Antônio Augusto Fernandes Coelho
Natureza	Contas de Gestão 1997
Órgão	Secretaria de Articulação de Assuntos Municipais de Maracanaú

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2001.

Márcia de Oliveira Nunes
SUBSECRETÁRIA
José Marcelo Feitosa
PRESIDENTE

*** **

OUTROS

TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A.

NIRE 233 000 02326 - CNPJ 07.671.092/0001-80

Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas de TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a partir das 15 (quinze) horas do dia 30 de novembro de 2001, na sede da companhia, na Avenida dos Expedicionários no 9981, Itaperi, em Fortaleza, Ceará, para: a) Discutir e votar a operação de incorporação das sociedades controladas TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A., TBM S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL e TBM S.A.; b) Votar a JUSTIFICAÇÃO e os PROTOCOLOS DE INCORPORAÇÃO; c) Nomear os peritos avaliadores dos patrimônios das incorporandas; d) Suspender a sessão para conclusão dos laudos de avaliação; e) Votar os laudos de avaliação; f) Elevar os limites do capital autorizado; g) Emitir ações e aumentar o capital social com os elementos patrimoniais incorporados; h) Converter os estabelecimentos das incorporadas em filiais da companhia; e i) Efetivar a operação, com extinção das incorporadas.

Fortaleza (CE), 13 de novembro de 2001

Ivan Rodrigues Bezerra-Presidente do Conselho de Administração.

*** **

TEBASA S.A.

CNPJ N.º 07.298.995/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Srs. Acionistas, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11/12/2001 às 14:00 horas, na sede da Companhia - à Rua Teodomiro de Castro, 4585 Álvaro Weyne - Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2000; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, se for o caso; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração; e 4) Fixar a remuneração dos administradores. Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, na Rua Teodomiro de Castro, 4585 - Álvaro Weyne - Fortaleza-CE, onde poderão obter cópias, os documentos enumerados no Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Fortaleza, 07 de Novembro de 2001. **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-ALBERTO BAQUIT-PRESIDENTE.**

*** **

SISTEMA MÉDICO DA SAÚDE S/A CNPJ 01410841/0001-30. EDITAL DE CONVOCAÇÃO-A Diretoria do Sistema Médico da Saúde S/A, no uso de suas atribuições, convoca a todos os acionistas e a quem interessar possa para se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sala de reuniões da sede da sociedade, situada a Rua Marcondes Pereira nº 684 - Dionísio Torres, às 18:00 horas em primeira convocação com a presença de 100% dos acionistas; 19:00 horas em segunda convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos acionistas e às 20:00 horas em terceira convocação com qualquer número de acionistas, do dia 22 de novembro de 2001. **Pauta do Dia:** 1) Alteração do Estatuto Social em seu art. 3º Objetivos sociais, 2) Entrada de novos subscritores a sociedade e 4) Aumento do Capital Social. Fortaleza, 01 de novembro de 2001. Iranilda Moreira Lemos-Presidente.

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE UROLITO UROLOGIA E LITOTRIPSIA LTDA - CGC/MF 63.368.237/0001-40 - Os segunatários deste instrumento que são: **RICARDO LIBÓRIO RODRIGUES**, CPF/MF 031.345.473-68, RG 190740-SSP-Ce, **RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES**, CPF/MF 111.227.493-68, RG 484224-SSP-Ce, **JOAQUIM NAPOLEÃO NOVAIS NEVES**, CPF/MF 501.795.868-15, RG 158326-SSP-Ce, **RAIMUNDO CAVALCANTE ANDRADE**, CPF/MF 101.944.283-20, RG 685164-SSP-Ce, **CARLOS GONÇALVES SUCUPIRA JUNIOR**, CPF/MF 107.868.213-53, RG 763956-SSP-Ce, **PAULO HENRIQUE DE MOURA REIS**, CPF/MF 107.638.213-49, RG 752599-SSP-Ce, **FLAVIO BARBOSA MOREIRA ROCHA**, CPF/MF 081.115.963-91, RG 388335-SSP-Ce, **JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR**, CPF/MF 144.393.013-04, RG 522716-SSP-Ce, **CARLOS CARTAXO ADERALDO**, CPF/MF 169.253.353-34, RG 101430063-4-SSP-Ce, todos médicos, residentes e domiciliados em Fortaleza, já qualificados em instrumentos anteriores, todos sócios da empresa **Urolito Urologia e Litotripsia Ltda.**, com contrato social arquivado no **Cartório Pergentino Maia**, sob nº 1.794 folhas 102/106 de 05.12.1990 do livro A-8 e alterado por aditivos nº 2.029 de 20.07.1992, 18.150 de 18.03.1993, 1.947 de 11.05.1994, 21.651 de 12.07.1995, 055.635 de 03.09.1997, 061.921 de 06.01.1998 e 080.096 de 06.01.1999 e 094.673 de 27.12.1999, resolvem de comum acordo, alterar pela **DÉCIMA VEZ** o seu instrumento de contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Modificar, para um período de 01 (hum) ano, a diretoria da empresa a partir de 01.10.2001 com término em 30.10.2002, a qual doravante será composta pelos sócios **Paulo Henrique de Moura Reis** e **Ricardo Libório Rodrigues**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, respondendo respectivamente pela direção Administrativa, Financeira e Técnica, que representarão a empresa judicialmente, em Juízo ou fora dele, que assinarão em todos os seus atos, sempre em conjunto de dois, da seguinte forma: **UROLITO UROLOGIA E LITOTRIPSIA LTDA - Paulo Henrique de Moura Reis; Ricardo Libório Rodrigues**. **CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do Contrato Social não alteradas por este aditivo e pelos que o antecederam, continuam em pleno vigor. E, por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas que também abaixo vão assinadas. **Fortaleza-Ce, 30 de Outubro de 2001.** Joaquim Napoleão Novais Neves, José de Oliveira Alves Júnior, Ricardo Libório Rodrigues, Carlos Cartaxo Aderaldo, Carlos Gonçalves Sucupira Júnior, Paulo Henrique de Moura Reis, Flávio Barbosa Moreira da Rocha, Raimundo Cavalcante Andrade, Raimundo Agostinho Rodrigues. **Testemunhas: Edmar Oliveira Leite** - CPF/MF 016.059.413-87 - RG 94002366230-SSP-Ce, **Michele e Silva Lima** - CPF/MF 469.418.943-34 - RG 1493256-88-SSP-Ce. Registrado no Cartório Pergentino Maia.

*** **

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados por este Edital, todos os Servidores Públicos Municipais de Itapipoca, a se fazerem presentes à Assembleia Extraordinária, que ocorrerá dia 30/11/2001 na sede do SINDSEP-Itapipoca, sito à Av. Duque de Caxias, 978, Centro, com início às 08:30 horas, com a seguinte ordem do dia. **01** - Ratificação de Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapipoca, SINDSEP. **02**-Informes. Itapipoca, 13 de outubro de 2001. **LUCIENE SILVA PEREIRA**-Presidente-Sindsep-Itapipoca-CE.

*** **

TBM S/A

CNPJ no 03.606.879/0001-08 - NIRE n.º 23 300 020 707

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas de TBM S/A convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 12 (doze) horas do dia 30 de novembro de 2001, na sede da companhia, na Av. Parque Norte, 570 A - Distrito Industrial - Maracanaú - Ceará, para deliberar acerca da incorporação desta companhia por TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. e votar a "Justificação de Incorporação" e o "Protocolo de Incorporação", conferindo, se aprovada realização da operação, poderes aos administradores para praticarem os atos necessários à sua efetivação, inclusive de subscrição de eventual aumento de capital da incorporadora. Maracanaú (CE), 13 de novembro de 2001.

Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do Conselho de Administração

*** **

CIC S/A CNPJ: 07.790.264/0001-35. Edital de Convocação. Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em AGO a realizar-se no dia 22/11/2001 às 08:00 horas na sede da companhia à Rua Leste 5 nº 1000, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Exame e votação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2000; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Fixação da remuneração dos administradores; d) Eleição do Conselho de Administração; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Maracanaú-CE, 08/11/2001. Francisco Hermínio de Souza Pinto-Presidente.

TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A.
NIRE 233 00 002326 - CNPJ 07.671.092/0001-80

FATO RELEVANTE

Os administradores da **TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A.** vêm informar que foram firmados, em 12 de novembro de 2001, os Protocolos e as competentes Justificações para a incorporação, pela companhia, das empresas suas controladas **TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A.**, com sede em Caruaru-PE; **TBM S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL**, com sede em Fortaleza-CE; e **TBM S/A**, com sede no Distrito Industrial, em Maracanaú - CE. As assembleias gerais de deliberação da operação anunciada estão sendo convocadas para 30 de novembro de 2001. A operação visa à unificação das empresas do ramo têxtil do grupo, prevendo-se, com a integração, ganhos em todos os setores operacionais: industriais, administrativos, financeiros e até tributários. Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, passa-se informar, sucintamente, as condições básicas da operação. **1.** Os motivos e os fins da operação estão expostos, na forma determinada pelo art. 225 da Lei nº 6.404/76, na "Justificação da Incorporação" de cada uma das companhias, a ser submetida à deliberação da respectiva assembleia geral, desde já à disposição dos acionistas. **2.** Os custos da operação se restringirão a honorários de avaliadores e de auditores, além de "outros" inevitáveis, como gastos de publicação dos anúncios e de arquivamento e publicação dos atos societários, tudo estimado em R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). **3.** Não houve atos societários ou negociais notáveis, antecedentes da deliberação de proposta da operação. **4.** Os direitos e vantagens políticas e patrimoniais dos acionistas das incorporandas ficarão plenamente assegurados, pois suas ações serão substituídas, nesta incorporadora, por ações de sua emissão, da mesma espécie e classe e com idênticos atributos. Por outro lado, o critério utilizado na determinação da "relação de substituição", de avaliação dos patrimônios das incorporandas e desta incorporadora, na mesma data, a preços de mercado, asseguram, tanto àqueles novos acionistas, como aos desta companhia a integridade do valor patrimonial de suas ações. Por fim, a plena preservação da situação dos acionistas, vigente nas incorporandas e nesta incorporadora antes da operação, sem alteração em relação a vantagens políticas e patrimoniais das ações do acionista controlador e das ações dos demais acionistas, justifica a dispensa de comparação, em quadro demonstrativo, entre o antes e o depois. Em conclusão: não haverá alteração nos direitos dos acionistas das incorporandas, não lhes cabendo compensações específicas. **5.** Os patrimônios líquidos das empresas envolvidas serão avaliados, na data de referência da operação (31.10.2001), a preços de mercado, e as variações patrimoniais posteriores serão absorvidas pela incorporadora, sem alteração de nenhuma das condições pré-ajustadas. **6.** As ações de emissão das incorporandas possuídas por esta incorporadora serão extintas. **7.** O capital desta sociedade será aumentado no montante estimado de, R\$ 6.360.571,11 (Seis milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e um mil reais e onze centavos), e continuará a compor-se de ações ordinárias e preferenciais classes "A" e "B", acrescidas das quantidades a serem emitidas para substituição das ações dos acionistas das incorporandas. **8.** Se porventura houver dissidência de acionistas das incorporandas, o valor de reembolso de suas ações, na hipótese de retirada, será o patrimonial, apurado com base no valor do patrimônio da incorporanda, a preços de mercado, na data de referência da operação. **9.** Não há passivos nem contingências passivas não contabilizadas a serem assumidas pela incorporadora. **10.** Os patrimônios das companhias envolvidas serão avaliados pela empresa especializada, cuja nomeação será proposta aos acionistas desta incorporadora, "João Bezerra Leitão - Projetos, Avaliações e Perícias Ltda.", desta praça, declarando-se que não há conflito de interesses, atual ou potencial, entre a sociedade, o acionista controlador, os acionistas minoritários e a empresa responsável pelas avaliações, conforme declaração contida nos respectivos laudos. **11.** A operação não implica dependência de aprovação das autoridades reguladoras ou de defesa da concorrência brasileira e estrangeiras. Informações mais detalhadas acerca dos motivos e fins da operação e de suas condições constam dos Protocolos e das Justificações de Incorporação, inclusive com números e valores estimativos, e que se acham à disposição dos acionistas, junto com estudos, balanços e demonstrações financeiras, na sede social da companhia, na Avenida dos Expedicionários nº 9981, bairro Itaperi, em Fortaleza (CE), podendo vir a ser solicitados, assim com informações outras, ao Departamento de Atendimento aos Acionistas, pelo telefone (085)493.1955. Fortaleza-Ce, 13 de novembro de 2001. Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUI-TERIANÓPOLIS - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRA-TUAL. MODALIDADE: Convite. **OBJETO:** Construção de Passagens Molhada em diversas localidades do Município de Quiterianópolis, bem como Restauração de Estrada Carroçal na localidade de Serrinha. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 02.02.00.13.76. 448.1.10-4110. **VALOR DO CONTRATO:** 149.260,82. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO. **PELA CONTRATADA:** CONSTRUTORA FREITAS NETO LTDA.

*** **

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ - ASPEC

SEDE PRÓPRIA: AV: DOM MANUEL, 354- FONES: 221-1752, 221-1755 E 221- 1974
C.E.P 60.060.090 - FORTALEZA - CEARÁ

Reforma Parcial dos Estatutos da Associação dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, aprovada em sessão de Assembléia Geral Constituinte, realizada no dia 11 de novembro de 2000, na parte referente a Conselho Diretor. Art. 1º - O art. 49º passa a ter a seguintes redação: Art. 49º - O Conselho Diretor será composto de 12 membros, compreendendo: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, e seis Diretores. Art. 2º A presente reforma entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2001. Presidente-José Bezerra Filho, Vice-Presidente-Vago, 1º Secretário - Francisco Valter Neri, 2º Secretário - João Soares de Menezes, 1º Tesoureiro - José Lourenço da Silva, 2º Tesoureiro - Francisco Teixeira Cavalcante, Diretores - Antônio Barbosa de Oliveira, Francisco Assis Ribeiro da Costa, José Davi Gama, José Lopes da Silva, Joaquim Ferreira da Hora, Jorge Ferreira da Silva.

Fortaleza, 12 de novembro de 2001

José Bezerra Filho
Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - ANEXO I - AVISO DE LICITAÇÃO - Acordo de Empréstimo Nº 3789 - BR - Edital Nº 02/PROURB/PMB/CE. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu/solicitou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial"), em diversas moedas, no montante de US\$ 120.100.000,00 (cento e vinte milhões e cem mil dólares) para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano e Gestão de Recursos Hídricos - PROURB - CE., e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do Contrato para Construção de Obras de Urbanização da Área Remanescente da 1ª Micro-Área (MUCUNÁ). A Licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Mundial. 2. A Prefeitura Municipal de Baturité, através do Convênio firmado com o Governo do Estado do Ceará/PROURB, doravante denominando Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem Propostas para a Construção da Obra de Urbanização e Pavimentação em Baturité - Ce. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Baturité situada na Praça da Matriz, s/n, CEP: 62.760-000 - Fone: (085) 347.1229 - Fax: (085) 347.1145, por meio de solicitação por escrito e o pagamento sem direito a restituição de R\$ 50,00, por Edital. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4. As Propostas deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Baturité situada na Praça da Matriz, s/n, CEP: 62.760-000 - Fone: (085) 347.1229 - Fax: (085) 347.1145, Baturité - Ce, até as 8:00 horas do dia 17/12/2001 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e serão abertas às 08:00 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar Proposta individualmente ou como participante de um "Joint-Venture" e/ou Consórcio. **Baturité - Ce., 12 de Novembro de 2001. FRANCISCO ALBERTO PIMENTA - Presidente da Comissão de Licitação.**

TBM S.A - INDÚSTRIA TÊXTIL

CNPJ no 07.603.376/0001-30 - NIRE n.º 233 000 1573 8

Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas de TBM S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 14 (catorze) horas do dia 30 de novembro de 2001, na sede da companhia, na Av. dos Expedicionários, 9981-A - Itaperi - Fortaleza - Ceará, para deliberar acerca da incorporação desta companhia por TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. e votar a "Justificação de Incorporação" e o "Protocolo de Incorporação", conferindo, se aprovada realização da operação, poderes aos administradores para praticarem os atos necessários à sua efetivação, inclusive de subscrição de eventual aumento de capital da incorporadora. Fortaleza (CE), 13 de novembro de 2001. **Ivan Rodrigues Bezerra**-Presidente do Conselho de Administração

*** **

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 612 DE 21.12.1968.

Rua Dom Aureliano Matos, nº 1819 CGC 07.544.786/0001-57 Fone/Fax (0xx85) 346-01.88. Itapajé-Ce. Aos 05.11.2001, às 14:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria SAAE/IJE 001/2001 de 02.01.2001 do Sr. Diretor do SAAE de Itapajé Dr. Rubio José Castro de Araújo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura dos envelopes de proposta de preços referentes à Carta Convite 003/2001. Fica desde já como vencedora a empresa **Schlumberger Indústrias Ltda**, por apresentar menor preço. Ronaldo Gomes Pinto-Presidente da CPL.

*** **

AVISO

O Diário Oficial do Estado já está disponível na internet, sendo possível ler e fazer o Download dos últimos jornais.

O acesso pode ser feito através do seguinte endereço:

<http://www.ceara.gov.br>

Para visualização do D.O. é necessário que o usuário tenha instalado em seu computador o Software "Acrobat Reader", que se encontra disponível no mesmo endereço.

PARA OUTROS ESCLARECIMENTOS CONTATAR A **CEDIP - SEAD**,
PELO TELEFONE **(085) 488-5072** OU POR E-MAIL:
doficial@sead.ce.gov.br

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".